



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 5959 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.649, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece normas para execução orçamentária, e define a programação financeira para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Art. 48, da Lei Municipal nº. 7.915, de 21 de julho de 2025 – LDO/2026 e Lei nº 8.037 de 08 de janeiro de 2026, Orçamento Geral do Município – LOA/2026.

DECRETA:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – A utilização de créditos orçamentários e adicionais no exercício financeiro de 2026 é efetuada de acordo com as normas de execução das despesas públicas, com as disposições contidas neste Decreto e não podem exceder os valores estabelecidos no art. 5º da Lei nº 8.037 de 08 de janeiro de 2026, Orçamento Geral do Município – LOA/2026.

Art. 2º – Todos os recursos arrecadados pelos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações são movimentados através da Conta Única do Município do Natal e/ou de contas específicas em instituição financeira definida pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, observada a legislação em vigor.

Parágrafo Único – Para fins de controle da execução orçamentária, fica a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e a Controladoria Geral do Município – CGM autorizadas a acompanhar a movimentação da Conta Única do Município, das contas específicas dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional junto às instituições financeiras, assim como solicitar demonstrativo financeiro das contas correspondentes, quando julgar conveniente.

Art. 3º – Os recursos provenientes de convênios deverão ser movimentados através de contas específicas, ficando a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN autorizada a definir e acompanhar a referida movimentação junto às instituições financeiras, assim como solicitar demonstrativos financeiros das contas correspondentes, quando julgar conveniente.

Art. 4º – A aplicação do superavit financeiro, de recursos provenientes de excesso de arrecadação e dos saldos financeiros não comprometidos, existentes em 31 de dezembro de 2025, fica condicionada a incorporação ao orçamento através de créditos adicionais.

Parágrafo único – quando a Solicitação de Crédito Suplementar tratar-se de superavit financeiro, a Unidade Orçamentária encaminhará a solicitação à Contadoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município – CGM para que se ratifique a existência do referido superavit e, caso venha a existir, o processo deverá ser encaminhado à Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças – SADO/SEFIN, para as devidas providências, ou seja, para serem incorporados no orçamento vigente.

Art. 5º – Fica a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN através do Departamento de Orçamento –DEPOR autorizado a proceder a apuração do excesso de arrecadação das receitas, com vistas a incorporação no orçamento vigente através de créditos adicionais, após conferência e ratificação do referido excesso realizada pela Contadoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 6º – Serão consideradas prioritárias para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Serviços da Dívida Pública, FUNDEB, conservação do Patrimônio Público, Sentenças Judiciais, e outros débitos obrigatórios decorrentes de mandamento legal ou constitucional.

Art. 7º – O cronograma de desembolso do plano de trabalho integrante de convênio, contrato, acordo ou de outro instrumento congêneres, não pode ultrapassar o limite dos valores estabelecidos nas cotas da Programação Financeira de cada órgão e do cronograma mensal de desembolso, podendo as cotas ser reprogramadas de acordo com a entrada dos recursos financeiros.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças – SADO/SEFIN, autorizada a proceder à reprogramação de cotas de que trata o “caput” deste artigo.

TÍTULO II

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º – É vedada a abertura de créditos adicionais sem prévia autorização legislativa ou além dos limites fixados na Lei nº 8.037 de 08 de janeiro de 2026.

Art. 9º – As propostas de abertura de créditos adicionais devem ser submetidas à análise da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, por meio do sistema Directa que as submeterá à apreciação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, em processos instruídos com: I – ofício do titular do órgão ou de seu substituto legal, ressaltando com clareza e objetividade, a necessidade, a oportunidade e indicação de fontes de recursos, com vistas à abertura do crédito pretendido;

II – formulário padrão SCA – Solicitação de Crédito Suplementar de alteração orçamentária emitido pela Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças – SADO/SEFIN com as informações

básicas indispensáveis à análise pelo Departamento de Orçamento, do pleito formulado;

III – Memória de cálculo mensal, especificando a despesa e valores a serem suplementados, inclusive demonstrando o desembolso mensal.

Art. 10 – A solicitação das Unidades Orçamentárias deverão encaminhar através e-mail encaminhado para depor.sefin@natal.rn.gov.br, no tocante a criação de elemento dentro da mesma atividade/projeto, do mesmo grupo de despesas e da mesma fonte de recursos disponível no Sistema. Após análise técnica pelo Departamento de Orçamento/SEFIN, a solicitação será lançada e efetivada no Sistema E-Cidade. Ao passo que caso seja um remanejamento de elementos já existente no Orçamento da Unidade dentro da mesma atividade/projeto, do mesmo grupo de despesas e da mesma fonte de recursos, o Departamento de Orçamento/SEFIN, procederá a sua efetivação no Sistema.

Art. 11 – A alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas de exercícios anteriores deve ser efetuada através de remanejamento ou crédito suplementar, cuja fonte de recursos deverá ser indicada pelo órgão solicitante para atendimento do pleito, e serão apreciados pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Art. 12 – Na hipótese da falta de indicação da fonte de recursos sem justificativa, à existência de erros e/ou omissões técnicos legais na constituição do processo, o Departamento de Orçamento – DEPOR/SEFIN, obrigatoriamente, baixará o processo em diligência para ajustar-se ao cumprimento das exigências legais e regulamentares.

Art. 13 – Os decretos de abertura de créditos adicionais são detalhados segundo a natureza das despesas e fontes de recursos, passando a integrar automaticamente, o Decreto nº 13.647, de 09 de janeiro de 2026 – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD/2026.

Art. 14 – Os créditos especiais e extraordinários que tenham sido autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025 somente serão reabertos pelo limite de seus saldos.

Art. 15 – Os recursos oriundos de Convênios, Parcerias e Operações de Crédito deverão ser informados pela Unidade Orçamentária cuja a destinação encontra-se vinculada ao objeto, deve ser lançado pela Unidade, logo após o crédito dos recursos em conta bancária específica para incorporação ao sistema financeiro e escrituração na receita.

Art. 16 – As Emendas Parlamentares do Orçamento Impositivo do ano de 2026, poderão ser remanejadas, até o dia 30 de junho de 2026, por meio do uso de sistema de emendas parlamentares com o ofício a ser encaminhado a Secretária Municipal de Finanças – SEFIN.

TÍTULO III

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 17 – A liberação de recursos, para atender despesas com manutenção dos órgãos, obras e encargos diversos, se processará mensalmente após o pagamento da Folha de Pessoal, Encargos da Dívida Pública, Sentenças Judiciais e outras obrigações imprescindíveis, desde que a Unidade atenda às seguintes exigências:

I – haja remetido a Controladoria Geral do Município às prestações de contas regular do mês imediatamente anterior até o dia 10 do mês subsequente;

II – diligências e outras informações solicitadas pela Controladoria Geral do Município, necessárias ao regular andamento dos serviços.

TÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 18 – A despesa à conta dos recursos previstos no orçamento é executada orçamentária e financeiramente através dos seguintes anexos:

I – MANUTENÇÃO;

II – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;

III – ENCARGOS GERAIS DA PMN;

IV – PROJETOS;

V – RESTOS A PAGAR;

VI – RECURSOS COSIP;

VII – ATIVIDADES DE AÇÕES FINALÍSTICAS;

VIII – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES;

IX – ORÇAMENTO IMPOSITIVO.

§ 1º – São objeto de Programação Financeira as despesas consignadas à conta de recursos das fontes constantes do Orçamento do exercício de 2026, cujos valores não podem ultrapassar a cota mensal fixada nos anexos deste Decreto.

§ 2º – O desembolso financeiro dos Anexos discriminados no caput deste artigo seguirão as seguintes normas:

a) Anexo I – 50% do total será disponibilizado em cota semestral (Jan – Jun) e 50% no Indisponível;

b) Anexo II – Será lançado a Programar;

c) Anexo III – Será lançado a Programar

d) Anexo IV – Será lançado no Indisponível;

e) Anexo V – Será lançado no Indisponível

f) Anexo VI – será lançado no Indisponível;

g) Anexo VII – Será lançado no Indisponível

h) Anexo VIII – Será lançado a Programar;

i) Anexo IX – será lançado no Indisponível;

Art. 19 – A antecipação de cotas financeiras e a disponibilização dos recursos contingenciados ficarão condicionadas ao parecer da Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças –SADOF/SEFIN observando-se a conjuntura econômica, as necessidades administrativas, e a efetiva arrecadação das receitas municipais próprias ou transferidas com a aprovação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Art. 20 – Fica a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, autorizada a antecipar as cotas e/ou liberar total ou parcialmente, os recursos indisponíveis estabelecidas na Programação Financeira, após aprovação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Art. 21 – O acompanhamento mensal da execução orçamentária da Administração Direta, Indireta e Fundacional é exercido pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN autorizada a proceder à limitação de empenho, desde que se verifique que a receita arrecadada não comporta o valor da despesa fixada, conforme disposto no Art. 54 da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de nº. 7.915, de 21 de julho de 2025 – LDO/2026 e art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 22 – As Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita, em atendimento ao disposto do art. 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), seguem anexa ao presente Decreto fazendo parte integrante do mesmo.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – Cada Unidade Orçamentária deverá elaborar o bloqueio das dotações orçamentárias para atender as solicitações de abertura de licitações.

Parágrafo Único – Os bloqueios supracitados deverão ser encaminhados à Central de Compras acompanhado de ofício que solicita a abertura do processo licitatório.

Art. 24 – Os saldos de dotações orçamentárias propostas como fonte compensatória a créditos adicionais serão bloqueados no momento da sua indicação para anulação.

Art. 25 – Fica a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN autorizada a aprovar a criação de novos elementos de despesas, fontes de recursos, modalidade de aplicações autorizadas através de decretos, desde que a finalidade de gastos esteja em estreita correlação com os objetivos estabelecidos no projeto ou atividade receptor do crédito, previamente apreciada pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM obedecendo ao limite estabelecido na Lei nº 8.037 de 08 de janeiro de 2026.

Art. 26 – Os recursos provenientes de transferências de convênios celebrados com a União, Estado, e/ou Entidades Privadas após a publicação do extrato de convênio e abertura da

conta bancária específica, serão alocados a programar, ficando a sua liberação financeira pelo DEFIN/SEFIN sujeita à remessa de ofício pela Unidade informando o crédito em conta bancária e anexando cópia do extrato bancário.

Parágrafo único – Quando os recursos de que trata o caput deste artigo exceder o valor orçado, deverão ser incorporados por Decreto ao orçamento mediante comprovação dos efetivos valores recebidos, que deverão ser depositados em agências bancárias oficiais indicadas no próprio convênio, em contas específicas, inclusive os rendimentos financeiros dos mesmos.

Art. 27 – Quando necessário, serão editadas normas complementares ao ajustamento da programação financeira dos Anexos I, II, III, IV, VI, VII e VIII deste Decreto através da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN conjuntamente com a Controladoria Geral do Município – CGM, previamente apreciada pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM e publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 28 – As matérias a ser objeto da pauta para apreciação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM devem ser remetidas ao Departamento de Orçamento – DEPOR/ SEFIN até 72 (setenta e duas) horas antes da Reunião do Colegiado.

§ 1º – A Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN não encaminhará ao Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, as matérias que estejam em desacordo com o prazo fixado no caput deste artigo, salvo se expressamente autorizado pelo Presidente do referido Conselho.

§ 2º O Departamento de Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN disporá no mínimo de 5 dias úteis para encaminhar as matérias aprovadas na Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, para publicação.

Art. 29 – Fica a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, autorizada a estabelecer cronograma especial para atender as despesas de RESTOS A PAGAR. (Anexo V).

Art. 30 – Compete à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e a Controladoria Geral do Município – CGM baixar normas e instruções complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 31 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROSENILDO DA SILVA

Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO

EXERCÍCIO : 2026

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO 1 - MANUTENCAO

UNIDADE	F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A PROG	TOTAL
SMG	15000000	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	3.000.000,00
GAVIPRE	15000000	79.416,67	79.416,67	79.416,67	79.416,67	79.416,67	79.416,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.500,00	953.000,00
PGM	15000000	716.133,33	716.133,33	716.133,33	716.133,33	716.133,33	716.133,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.296.800,00	8.593.600,00
SME	15000000	19.171.313,17	19.171.313,17	19.171.313,17	19.171.313,17	19.171.313,17	19.171.313,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.027.879,00	230.055.758,00
SME	15430000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.041.981,00	4.041.981,00
SME	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.313,00	1.014.313,00
FME	15000000	7.302,75	7.302,75	7.302,75	7.302,75	7.302,75	7.302,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.816,50	87.633,00
FME	15500000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.037.000,00	37.037.000,00
SEMSUR	15000000	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	20.000.000,00
URBANA	15000000	608.333,33	608.333,33	608.333,33	608.333,33	608.333,33	608.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00	7.300.000,00
ALIMENT	15000000	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	170.000,00
SEMTAS	15000000	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	15.000.000,00
SMS	15000000	3.898.284,33	3.898.284,33	3.898.284,33	3.898.284,33	3.898.284,33	3.898.284,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.389.706,00	46.779.412,00
SEINFRA	15000000	2.226.664,50	2.226.664,50	2.226.664,50	2.226.664,50	2.226.664,50	2.226.664,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.359.987,00	26.719.974,00
STTU	15010000	10.527,00	10.527,00	10.527,00	10.527,00	10.527,00	10.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.162,00	126.324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

STTU	17520001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
STTU	17530000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
SEMAO	15000000	1.108.250,00	1.108.250,00	1.108.250,00	1.108.250,00	1.108.250,00	1.108.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.649.500,00	13.299.000,00
NATALPR	18000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
NATALPR	18010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
NATALPR	18020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.570.968,00	13.570.968,00
SEMPLA	15000000	258.083,33	258.083,33	258.083,33	258.083,33	258.083,33	258.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548.500,00	3.097.000,00
ARSBAN	17990501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090.000,00	5.090.000,00
FACITEC	15000000	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00
CGM	15000000	171.583,33	171.583,33	171.583,33	171.583,33	171.583,33	171.583,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.500,00	2.059.000,00
SEFIN	15010000	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	1.600.000,00
SEL	15000000	150.666,67	150.666,67	150.666,67	150.666,67	150.666,67	150.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.000,00	1.808.000,00
SEMURB	17530000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	226.000,00
FURB	17591301	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.944.000,00	4.944.000,00
FUNAM	17591302	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00	692.000,00
SETUR	15000000	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	1.100.000,00
SECOM	15000000	60.250,00	60.250,00	60.250,00	60.250,00	60.250,00	60.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.500,00	723.000,00

Base: natal_ecidade_pro

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 2/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

SEHARPE	15000000	100.750,00	100.750,00	100.750,00	100.750,00	100.750,00	100.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.500,00	1.209.000,00
SEMDIS	15010000	182.250,00	182.250,00	182.250,00	182.250,00	182.250,00	182.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.500,00	2.187.000,00
PROCON	15000000	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	400.000,00
SEMUL	15000000	42.333,33	42.333,33	42.333,33	42.333,33	42.333,33	42.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	508.000,00
SECULT	15000000	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	750.000,00
FUNCART	15000000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	6.000.000,00
SEMDH	15000000	61.975,00	61.975,00	61.975,00	61.975,00	61.975,00	61.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.850,00	743.700,00
SEPAE	15000000	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	500.000,00
	15000000	155.366,67	155.366,67	155.366,67	155.366,67	155.366,67	155.366,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.200,00	1.864.400,00
		33.053.066,75	33.053.066,75	33.053.066,75	33.053.066,75	33.053.066,75	33.053.066,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.235.662,50	467.554.063,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO 2 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ADM. DIRETA E INDIRETA

UNIDADE	F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A PROG	TOTAL
SMG	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
GAVIPRE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.000,00	1.163.000,00
PGM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050.000,00	16.050.000,00
FDR	17991101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SME	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.131.608,00	38.131.608,00

Base: natal_ecidade_pro

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 3/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO: 2026

SME	15430000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.319.019,00	4.319.019,00
SME	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.325,00	1.052.325,00
SME	15400001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.970.030,00	433.970.030,00
SEMSUR	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
URBANA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000.000,00	98.000.000,00
ALIMENT	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00
SEMTAS	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.600.000,00	44.600.000,00
FUMAS	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00	766.000,00
FUMAS	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
SMS	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.882.839,00	494.882.839,00
SMS	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.624.534,00	12.624.534,00
SMS	16040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.827.000,00	43.827.000,00
SMS	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.002.000,00	48.002.000,00
SEINFRA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
STTU	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00	27.000.000,00
STTU	17530000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.769.900,00	7.769.900,00
SEMAD	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.170.000,00	344.170.000,00

Base: natal_ecidade_pro

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 4/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO: 2026

NATALPR	17990400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.192.000,00	20.192.000,00
NATALPR	18000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000.000,00	480.000.000,00
NATALPR	18010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.500.000,00	342.500.000,00
NATALPR	18020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.210.000,00	5.210.000,00
SEMPLA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
ARSBAN	17990501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701.000,00	2.701.000,00
CGM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.769.000,00	4.769.000,00
SEFIN	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.300.000,00	25.300.000,00
SEFIN	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00
SEL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.901.000,00	4.901.000,00
FENAT	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
SEMURB	17530000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.974.000,00	17.974.000,00
FURB	17591301	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SETUR	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
SECOM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928.000,00	2.928.000,00
SEHARPE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.721.000,00	2.721.000,00
SEMDES	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.300.000,00	55.300.000,00

Base: natal_ecidade_pro

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 5/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

PROCON	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
SEMUL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342.000,00	2.342.000,00
SECULT	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNCART	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
SEMIDH	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
SEPAE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.648.260.255,00	2.648.260.255,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO 3 - ENCARGOS GERAIS DA PMN

UNIDADE	F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A PROG	TOTAL
CÂMARA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.670.810,00	98.670.810,00
CÂMARA	17530000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.020.124,00	9.020.124,00
SMG	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
PGM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.500.000,00	105.500.000,00
PGM	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000.000,00	43.000.000,00
PGM	17570000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.283,00	632.283,00
SME	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.479,00	727.479,00
URBANA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00

Base: natal_ecidade_prodt

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 6/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

SEMA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.655.000,00	51.655.000,00
SEFIN	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.893.000,00	111.893.000,00
SEFIN	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.000,00	1.148.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.846.696,00	424.846.696,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO 4 - PROJETOS ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

UNIDADE	F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A PROG	TOTAL
GAVIPRE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
FDR	17991101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
SME	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.516.537,00	103.516.537,00
SME	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.044.313,00	14.044.313,00
SME	15700000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.474.000,00	14.474.000,00
SEMSUR	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.990.000,00	28.990.000,00
URBANA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920.000,00	2.920.000,00
SEMTAS	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.000,00	591.000,00
FUMAS	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
FUMAS	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
SMS	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Base: natal_ecidade_prodt

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 7/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

SMS	17540000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SEINFRA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.736.000,00	39.736.000,00
SEINFRA	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.251.000,00	63.251.000,00
SEINFRA	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950.000,00	7.950.000,00
SEINFRA	17050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SEINFRA	17063110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
SEINFRA	17100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
SEINFRA	17500000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
SEINFRA	17540000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
SEINFRA	17550000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776.000,00	1.776.000,00
STTU	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620.000,00	2.620.000,00
STTU	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.515.000,00	46.515.000,00
STTU	17530000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.390.000,00	5.390.000,00
STTU	17540000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
SEMAD	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
NATALPR	18020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
SEMPLA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.272.000,00	8.272.000,00

Base: natal_ecidade_prod

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 8/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

SEMPLA	17540000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
ARSBAN	17990501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
CGM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
SEFIN	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00
	17991501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
SEL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.510.000,00	5.510.000,00
SEL	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.722.000,00	2.722.000,00
SEL	17063110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
FURB	17591301	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
FUNAM	17591302	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.393.000,00	5.393.000,00
SETUR	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
SETUR	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
FUNHABI	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095.000,00	4.095.000,00
FUNHABI	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.594.401,00	28.594.401,00
FMDD	17990701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEMUL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FUNCART	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

Base: natal_ecidade_prod

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 9/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

FIC	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEMIH	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259.450,00	1.259.450,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.151.701,00	473.151.701,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO 6 - COSIP

UNIDADE	F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A PROG	TOTAL
CÂMARA	17510000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585.105,00	3.585.105,00
SEMSUR	17510000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.265.410,00	96.265.410,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.850.515,00	99.850.515,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO 7 - ATIVIDADES DE AÇÕES FINALÍSTICAS

UNIDADE	F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A PROG	TOTAL
SMG	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.000,00	1.999.000,00
GAVIPRE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
FDR	17991101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287.000,00	1.287.000,00
SME	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.811.927,00	111.811.927,00
SME	15520000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.886.000,00	7.886.000,00
SME	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.726.049,00	2.726.049,00
SEMSUR	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010.000,00	4.010.000,00

Base: natal_ecidade_procl

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 10/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

URBANA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.189.000,00	66.189.000,00
URBANA	17530000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.699.000,00	136.699.000,00
SEMTAS	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00
FUMSAN	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
FUMAPI	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
FUMAPI	17991401	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
FIA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
FIA	17991401	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
FMT	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
FUMAS	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.070.000,00	28.070.000,00
FUMAS	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.609.000,00	7.609.000,00
FUMAS	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
FUMAS	17010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
FUMAS	17063110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486.000,00	3.486.000,00
SMS	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.934.194,00	255.934.194,00
SMS	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.535.236,00	537.535.236,00
SMS	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.599.886,00	13.599.886,00

Base: natal_ecidade_procl

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 11/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

SMS	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.930.000,00	14.930.000,00
SMS	16310000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
SMS	16320000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.441.000,00	137.441.000,00
SMS	17063110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.075.443,00	7.075.443,00
SMS	17530000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
SMS	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	24.200,00
SMS	17063120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.006.582,00	8.006.582,00
SMS	16330000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.498.000,00	5.498.000,00
SEINFRA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.502.000,00	28.502.000,00
SEINFRA	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950.000,00	7.950.000,00
SEINFRA	17050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.649.000,00	6.649.000,00
STTU	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964.640,00	964.640,00
STTU	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610.000,00	2.610.000,00
STTU	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.489.000,00	41.489.000,00
STTU	17520001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.739.000,00	43.739.000,00
STTU	17520002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
STTU	17530000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.645.200,00	10.645.200,00

Base: natal_escidade_prod

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 12/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

STTU	17540000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
FMTC	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.100.000,00	60.100.000,00
NATALPR	18020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
FUNTRAM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEMPLA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244.000,00	4.244.000,00
ARSBAN	17990501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840.000,00	1.840.000,00
CGM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00
SEFIN	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	17991501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890.489,00	4.890.489,00
SEL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
FUNAM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.246.000,00	3.246.000,00
SETUR	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
SECOM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
FUNHAB	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEMDES	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00	1.074.000,00
SEMDES	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485.203,00	2.485.203,00
SEMDES	17020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00

Base: natal_escidade_prod

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 13/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

SEMDDES 17063110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.000,00	813.000,00
FUMUD 15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
FUMUD 15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
FMDD 17990701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	382.000,00
SEMUL 15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SEMUL 17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
SEMUL 17020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
SECULT 15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
SECULT 17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SECULT 17030000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SECULT 17100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	302.000,00
FUNCART 15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.200.000,00	27.200.000,00
FUNCART 17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
FUNCART 17010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
FUNCART 17030000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
FUNCART 17063110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
FUNCART 17100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00

Base: natal_ecidade_prodt

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 14/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

FUNCART 17150000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
FUNCART 17160000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
FIC 15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.680.660,00	9.680.660,00
FIC 17100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
FIC 17190000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.001.000,00	8.001.000,00
SEMIDH 15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190.550,00	2.190.550,00
SEPAE 15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.407.259,00	1.705.407.259,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO 8 - COSERN, ÁGUA E TELEFONE

UNIDADE	F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A PROG	TOTAL
SMG	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.200,00	313.200,00
GAVIPRE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
PGM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SME	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400.000,00	18.400.000,00
SEMSUR	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
URBANA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
ALIMENT	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Base: natal_ecidade_prodt

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 15/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

SEMTAS	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
FIA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
FUMAS	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SMS	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00	8.700.000,00
SEINFRA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
STTU	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.800,00	764.800,00
SEMAD	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
NATALPR	18020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
SEMPLA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
ARSBAN	17990501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CGM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
SEFIN	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
SEL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SEMURB	17530000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
SETUR	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SECOM	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
SEMDIS	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	336.000,00

Base: natal_ecidade_prod

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:24

Pág 16/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO : 2026

PROCON	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEMUL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
FUNCART	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
SEMIDH	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
SEPAE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.357.000,00	39.357.000,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO 9 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

UNIDADE	F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A PROG	TOTAL
15000000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.428.899,00	30.428.899,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.428.899,00	30.428.899,00
TOTAL GERAL		33.053.066,75	33.053.066,75	33.053.066,75	33.053.066,75	33.053.066,75	33.053.066,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.690.537.987,50	5.888.856.388,00

Base: natal_ecidade_prod

Orcamento>Prog. Financeira e Cronog. de Desembolso orc2_programacaofinanceira_cronogramadesembolso_natal002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 08:51:25

Pág 17/17



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Receita Descricao	Mensal						Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
411125000010000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	24.479.288,00	24.479.288,00	24.479.288,00	24.479.288,00	24.479.288,00	24.479.288,00	293.869.000,00
411125000020000	IPTU - MULTA E JUROS DE MORA	2.419.948,00	2.419.948,00	2.419.948,00	2.419.948,00	2.419.948,00	2.419.948,00	29.051.000,00
411125000030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	2.419.948,00	2.419.948,00	2.419.948,00	2.419.948,00	2.419.948,00	2.419.948,00	45.871.300,00
411125300010000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	3.821.079,00	3.821.079,00	3.821.079,00	3.821.079,00	3.821.079,00	3.821.079,00	93.709.000,00
411125300020000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
411130310010000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	4.201.191,00	4.201.191,00	4.201.191,00	4.201.191,00	4.201.191,00	4.201.191,00	50.434.463,00
411130340010000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	5.187.864,00	5.187.864,00	5.187.864,00	5.187.864,00	5.187.864,00	5.187.864,00	62.279.285,00
411145110010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	56.993.610,00	56.993.610,00	56.993.610,00	56.993.610,00	56.993.610,00	56.993.610,00	684.197.000,00
411145110020000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	1.073.987,00	1.073.987,00	1.073.987,00	1.073.987,00	1.073.987,00	1.073.987,00	12.893.000,00
411145110030000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	482.532,00	482.532,00	482.532,00	482.532,00	482.532,00	482.532,00	5.792.699,00
4112101000010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC. -	4.497.334,00	4.497.334,00	4.497.334,00	4.497.334,00	4.497.334,00	4.497.334,00	53.989.602,00
411210101010000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	363.120,00	574.800,00	1.554.480,00	501.160,00	1.648.320,00	618.800,00	6.800.000,00
411210400010000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMB	469.880,00	282.880,00	225.760,00	191.080,00	167.960,00	201.960,00	5.873.000,00
411215000010000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	321.253,00	403.475,00	510.364,00	347.094,00	896.220,00	400.539,00	6.800.000,00

Base: natal_escidade_pro

Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas da Recoit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 1/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Receita Descricao	Mensal						Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
411215000020000	TX LIC. FUNC. DE EST. COM, IND, E P	1.812.844,00	1.812.844,00	1.812.844,00	1.812.844,00	1.812.844,00	1.812.844,00	21.762.830,00
411215000030000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	5.805,00	4.904,00	38.649,00	8.436,00	9.255,00	4.628,00	92.000,00
411215000040000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OB	135.119,00	183.855,00	233.745,00	143.896,00	334.218,00	143.896,00	2.309.731,00
411215000050000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENT	166.070,00	291.257,00	189.629,00	249.682,00	125.880,00	112.484,00	6.069,00
411215000060000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMIN	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	503,00	27.260,00
411215000070000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CON	27.260,00	27.260,00	27.260,00	27.260,00	27.260,00	27.394,00	427.920,00
411215000080000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBE	427.920,00	561.134,00	493.270,00	450.541,00	590.039,00	404.670,00	608.891,00
411215000090000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.868,00
411215000100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00
411215000110000	TAXA DE CEMITÉRIOS	2.862,00	2.064,00	2.415,00	2.394,00	2.763,00	2.160,00	3.027,00
411215000120000	DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	59.226,00	59.226,00	59.226,00	59.226,00	59.226,00	59.226,00	54.478,00
411215000130000	TAXA DE LEGALIZAÇÃO - SEMURB	54.478,00	54.478,00	54.478,00	54.478,00	54.478,00	54.742,00	24.990,00
411215000140000	TAXA DE REGULARIZAÇÃO - SEMURB	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	11.387.027,00
411225000010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	11.387.027,00	11.387.027,00	11.387.027,00	11.387.027,00	11.387.027,00	11.441.703,00	136.699.000,00

Base: natal_escidade_pro

Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas da Recoit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 2/16

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Receita Descrição	Mensal						Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
411225000020000	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - LAUDA D	1.999,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00	24.000,00
411225000030000	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - LICENCI	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	440.000,00
411310000010000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
411310000020000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTA E	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
412150110010000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - PREFEITU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.635.000,00
412150110020000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.700,00
412150110040000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - NATALPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.217,00
412150110050000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - ARSBAN -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.800,00
412150110060000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.300,00
412150110070000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.700,00
412150110080000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - PREFEITU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.364.000,00
412150110090000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.200,00
412150110100000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - URBANA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
412150110110000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - NATALPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.040,00

Base: natal_ecidade_pro

Orçamento>Metas de Receita/Despesa>Metas de Receit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 3/16

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Receita Descrição	Mensal						Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
412150110120000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - ARSBAN -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.400,00
412150110130000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
412150110140000	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.900,00
412150120010000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.163.500,00
412150120020000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.490.000,00
412150120030000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
412150130010000	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.900,00
412150130020000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.400,00
412415000010000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	8.906.441,00	7.331.220,00	8.629.044,00	8.817.278,00	8.569.602,00	9.045.140,00	99.070.539,00
413110110010000	ALUGUÉIS	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
413110110020000	ARRENDAMENTOS	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
413110120010000	FOROS	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
413110120020000	LAUDÊMIOS	729.875,00	729.875,00	729.875,00	729.875,00	729.875,00	729.875,00	8.762.000,00
413119900010000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00

Base: natal_ecidade_pro

Orçamento>Metas de Receita/Despesa>Metas de Receit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 4/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Receita Descricao	Mensal						Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
413210110010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	872.163,00	872.163,00	872.163,00	872.163,00	872.163,00	872.163,00	10.470.148,00
		872.163,00	872.163,00	872.163,00	872.163,00	872.163,00	876.355,00	
413210110020000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
413210120010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	48,00	96,00	105,00	74,00	105,00	103,00	1.000,00
		117,00	109,00	23,00	63,00	84,00	73,00	
413210200010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
413210200020000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - SUS	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	
413210200060000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - EME	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
		36.152,00	36.152,00	36.152,00	36.152,00	36.152,00	36.152,00	
413210200070000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - EDU	36.152,00	36.152,00	36.152,00	36.152,00	36.152,00	36.328,00	434.000,00
		34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	
413210200080000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - EDU	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	35.154,00	420.000,00
		7.081,00	7.081,00	7.081,00	7.081,00	7.081,00	7.081,00	
413210200090000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - EDU	7.081,00	7.081,00	7.081,00	7.081,00	7.081,00	7.109,00	85.000,00
		501.299,00	501.299,00	501.299,00	501.299,00	501.299,00	501.299,00	
413210200100000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - SAU	501.299,00	501.299,00	501.299,00	501.299,00	501.299,00	503.711,00	6.018.000,00
		158.437,00	158.437,00	158.437,00	158.437,00	158.437,00	158.437,00	
413210200130000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - SAU	158.437,00	158.437,00	158.437,00	158.437,00	158.437,00	159.193,00	1.902.000,00
		64.889,00	64.889,00	64.889,00	64.889,00	64.889,00	64.889,00	
413210200150000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	64.889,00	64.889,00	64.889,00	64.889,00	64.889,00	65.197,00	778.976,00
		56.144,00	56.144,00	56.144,00	56.144,00	56.144,00	56.144,00	
413210200160000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. ESPECIAIS - T	56.144,00	56.144,00	56.144,00	56.144,00	56.144,00	56.416,00	674.000,00
		879.768,00	879.768,00	879.768,00	879.768,00	879.768,00	879.768,00	
413210200200000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - TRA	879.768,00	879.768,00	879.768,00	879.768,00	879.768,00	883.995,00	10.561.443,00

Base: natal_escidade_pro
Orçamento>Metas de Receita/Despesa>Metas da Recoit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 5/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Receita Descricao	Mensal						Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
413210200220000	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - LC Nº195	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
413210200230000	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - LC Nº195	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	
413210200240000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - ALD	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
		92.713,00	92.713,00	92.713,00	92.713,00	92.713,00	92.713,00	
413210200250000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VIN	92.713,00	92.713,00	92.713,00	92.713,00	92.713,00	93.157,00	1.113.000,00
		10.329,00	10.329,00	10.329,00	10.329,00	10.329,00	10.329,00	
413210200260000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VIN	10.329,00	10.329,00	10.329,00	10.329,00	10.329,00	10.381,00	124.000,00
		30.488,00	30.488,00	30.488,00	30.488,00	30.488,00	30.488,00	
413210200270000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - MUL	30.488,00	30.488,00	30.488,00	30.488,00	30.488,00	30.632,00	366.000,00
		10.413,00	10.413,00	10.413,00	10.413,00	10.413,00	10.413,00	
413210200280000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VIN	10.413,00	10.413,00	10.413,00	10.413,00	10.413,00	10.457,00	125.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	
413210200290000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VIN	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	
413210200300000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VIN	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	
413210200320000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - FUN	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	
413210200340000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - OPE	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	
413210200350000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VIN	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	
413210200360000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - CON	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
		13.935.391,00	13.935.391,00	13.935.391,00	13.935.391,00	13.935.391,00	13.935.391,00	
413210200380000	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - ADM DIR	13.935.391,00	13.935.391,00	13.935.391,00	13.935.391,00	13.935.391,00	14.002.303,00	167.291.604,00

Base: natal_escidade_pro
Orçamento>Metas de Receita/Despesa>Metas da Recoit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 6/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Receita		Mensal						
Estrutural	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
413210200390000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - CON	25.240,00	25.240,00	25.240,00	25.240,00	25.240,00	25.240,00	303.000,00
		25.240,00	25.240,00	25.240,00	25.240,00	25.240,00	25.360,00	
413210200410000	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VIN	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
413210200420000	REC REM. DEP REC VINC EMEND PARLAME	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
413210200430000	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS. BANC. VINCUL	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	230.000,00
		19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.251,00	
413210400010000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.452.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
413210400020000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.932,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
413210400040000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.632,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
413210400060000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
413210400070000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.127,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
413210400080000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.573,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
413210400090000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.020,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
413299900010000	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCI	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
413399900030000	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REA	852.409,00	852.409,00	852.409,00	852.409,00	852.409,00	852.409,00	10.233.000,00
		852.409,00	852.409,00	852.409,00	852.409,00	852.409,00	856.501,00	
413999901040000	REC DE CONCESSOES/PERMISSOES - ARS	813.000,00	236.000,00	1.356.000,00	818.000,00	492.000,00	1.289.000,00	10.000.000,00
		401.000,00	834.000,00	1.222.000,00	670.000,00	1.046.000,00	823.000,00	

Base: natal_cidade_pro

Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas de Recorrência>orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 7/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Receita		Mensal						
Estrutural	Descricao	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
416110000010000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
416110000020000	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDI	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
416110000030000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
416110000040000	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
416110000050000	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
416110000060000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	283,00	1.760,00	51.473,00
		0,00	299,00	0,00	0,00	44.256,00	4.875,00	
416110000070000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
416110000080000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.172.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
416110000100000	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDI	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
416110000110000	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
416110200010000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	394,00
		33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	31,00	
416110300020000	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS	25.270,00	25.270,00	25.270,00	25.270,00	25.270,00	25.270,00	303.361,00
		25.270,00	25.270,00	25.270,00	25.270,00	25.270,00	25.391,00	
416410100020000	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	6.240,00
		520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	
416999900010000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.415.300,00	3.415.300,00	3.415.300,00	3.415.300,00	3.415.300,00	3.415.300,00	41.000.000,00
		3.415.300,00	3.415.300,00	3.415.300,00	3.415.300,00	3.415.300,00	3.431.700,00	

Base: natal_cidade_pro

Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas de Recorrência>orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 8/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Descricao	Mensal						Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
417115110010000	COTA-PARTE DO FPM MENSAL	47.754.477,00	47.754.477,00	47.754.477,00	47.754.477,00	47.754.477,00	47.754.477,00	573.283.032,00
417115120010000	COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDI	4.801.147,00	4.801.147,00	4.801.147,00	4.801.147,00	4.801.147,00	4.801.147,00	57.636.824,00
417115200010000	COTA-PARTE DO IMP. S/ A PROPR. TERR	43.902,00	43.902,00	43.902,00	43.902,00	43.902,00	44.110,00	527.032,00
417115400010000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER	61.197,00	61.197,00	61.197,00	61.197,00	61.197,00	61.197,00	734.656,00
417125200010000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO	1.324.387,00	1.324.387,00	1.324.387,00	1.324.387,00	1.324.387,00	1.324.387,00	15.899.000,00
417135010010000	TRANSF. REC. SUS - ATENÇÃO PRIMÁRI	4.567.256,00	4.567.256,00	4.567.256,00	4.567.256,00	4.567.256,00	4.567.256,00	54.829.000,00
417135010020000	TRANSF. REC. SUS - AGENTES COMUNITÁ	2.242.186,00	2.242.186,00	2.242.186,00	2.242.186,00	2.242.186,00	2.242.186,00	26.917.000,00
417135020010000	TRANSFERENCIA REC SUS - ATENÇÃO ESP	35.671.790,00	35.671.790,00	35.671.790,00	35.671.790,00	35.671.790,00	35.671.790,00	428.232.770,00
417135030010000	TRANSFERENCIA REC SUS - VIGILANCIA E	551.113,00	551.113,00	551.113,00	551.113,00	551.113,00	551.113,00	6.616.000,00
417135030020000	TRANSFERENCIA REC SUS - VENC. AGENTE	1.408.603,00	1.408.603,00	1.408.603,00	1.408.603,00	1.408.603,00	1.408.603,00	16.910.000,00
417135040010000	TRANSFERENCIA REC SUS - ASSISTENCIA	520.458,00	520.458,00	520.458,00	520.458,00	520.458,00	520.458,00	6.248.000,00
417135050010000	TRANSFERENCIA REC SUS - GESTÃO DO S	17.993,00	17.993,00	17.993,00	17.993,00	17.993,00	17.993,00	216.000,00
417135050020000	TRANSFERENCIA REC SUS - GESTÃO DO S	3.998.400,00	3.998.400,00	3.998.400,00	3.998.400,00	3.998.400,00	3.998.400,00	48.000.000,00
417135051020000	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGE	4.800.200,00	5.381.024,00	2.985.724,00	3.460.944,00	4.516.988,00	10.776.451,00	48.002.000,00

Base: natal_escidade_pro

Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas da Recoit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 9/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Descricao	Mensal						Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
417145000010000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.085.099,00	3.085.099,00	3.085.099,00	3.085.099,00	3.085.099,00	3.085.099,00	37.036.000,00
417145200010000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE -	656.821,00	656.821,00	656.821,00	656.821,00	656.821,00	656.821,00	7.885.000,00
417149900010000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FN	1.534.136,00	1.534.136,00	1.534.136,00	1.534.136,00	1.534.136,00	1.534.136,00	18.417.000,00
417155200010000	TRANSFERENCIA DE REC COMPLEMENT. FU	696.471,00	696.471,00	696.471,00	696.471,00	696.471,00	696.471,00	8.361.000,00
417165000020000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. SUAS	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
417165000030000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL D	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	1.500.000,00
417165000040000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	167.400,00	2.000.000,00
417165000050000	BLOCO DA GESTÃO DO PROG BOLSA FAMÍL	241.987,00	241.987,00	241.987,00	241.987,00	241.987,00	243.143,00	2.905.000,00
417165000980000	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
417165000990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	108.207,00	108.207,00	108.207,00	108.207,00	108.207,00	108.207,00	1.299.000,00
417175000010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
417175100010000	TRANSFER. DE CONVENIOS DA UNIAO P/	1.198.604,00	1.198.604,00	1.198.604,00	1.198.604,00	1.198.604,00	1.198.604,00	14.389.000,00
417175400010000	TRANSFER. DE CONVENIOS DA UNIAO - P	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.674.000,00	20.000.000,00
417179900010000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊN. DA UNIÃO	9.996.000,00	9.996.000,00	9.996.000,00	9.996.000,00	9.996.000,00	10.044.000,00	120.000.000,00

Base: natal_escidade_pro

Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas da Recoit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 10/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Receita		Mensal						
Estrutural	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
417195700010000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.067.156,00	1.067.156,00	1.067.156,00	1.067.156,00	1.067.156,00	1.067.156,00	12.811.000,00
		1.067.156,00	1.067.156,00	1.067.156,00	1.067.156,00	1.067.156,00	1.072.284,00	
		666.948,00	666.948,00	666.948,00	666.948,00	666.948,00	666.948,00	
417195700020000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	666.948,00	666.948,00	666.948,00	666.948,00	666.948,00	670.154,00	8.006.582,00
417195700040000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	
417195700050000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	1.000,00
417195800010000	TRANSF. OBRIGATORIA DECOR DA LC Nº	22.991,00	22.991,00	22.991,00	22.991,00	22.991,00	22.991,00	276.000,00
		22.991,00	22.991,00	22.991,00	22.991,00	22.991,00	23.099,00	
		666.400,00	666.400,00	666.400,00	666.400,00	666.400,00	666.400,00	
417196000010000	TRANSFER DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR	666.400,00	666.400,00	666.400,00	666.400,00	666.400,00	669.600,00	8.000.000,00
		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	
		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	
417199900010000	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANC. DA UN	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	1.000.000,00
417199900030000	TRANSFERENCIA AO SETOR CULTURAL - L	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
		8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	
		8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	
417199900040000	TRANSFERENCIA AO SETOR CULTURAL - L	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
		8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	
		531.320,00	531.320,00	531.320,00	531.320,00	531.320,00	531.320,00	
417199900050000	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANC. DA UN	531.320,00	531.320,00	531.320,00	531.320,00	531.320,00	533.875,00	6.378.395,20
417215000010000	COTA-PARTE DO ICMS	31.786.337,00	31.786.337,00	31.786.337,00	31.786.337,00	31.786.337,00	31.786.337,00	381.588.676,00
		31.786.337,00	31.786.337,00	31.786.337,00	31.786.337,00	31.786.337,00	31.938.969,00	
		11.421.098,00	11.421.098,00	11.421.098,00	11.421.098,00	11.421.098,00	11.421.098,00	
417215100010000	COTA-PARTE DO IPVA	11.421.098,00	11.421.098,00	11.421.098,00	11.421.098,00	11.421.098,00	11.475.947,00	137.108.025,00
		54.685,00	54.685,00	54.685,00	54.685,00	54.685,00	54.685,00	
		54.685,00	54.685,00	54.685,00	54.685,00	54.685,00	54.945,00	
417215200010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	22.158,00	22.158,00	22.158,00	22.158,00	22.158,00	22.158,00	266.000,00
417225100010000	COTA-PARTE DA CFEM - PRINCIPAL	22.158,00	22.158,00	22.158,00	22.158,00	22.158,00	22.262,00	266.000,00
		22.158,00	22.158,00	22.158,00	22.158,00	22.158,00	22.262,00	

Base: natal_cidade_procl
Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas de Receit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 11/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Receita		Mensal						
Estrutural	Descricao	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
417225200020000	COTA PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P	720.462,00	720.462,00	720.462,00	720.462,00	720.462,00	720.462,00	8.649.000,00
		720.462,00	720.462,00	720.462,00	720.462,00	720.462,00	723.918,00	
		133.863,00	133.863,00	133.863,00	133.863,00	133.863,00	133.863,00	
417235000010000	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SUS - ATE	133.863,00	133.863,00	133.863,00	133.863,00	133.863,00	134.507,00	1.607.000,00
		937.208,00	937.208,00	937.208,00	937.208,00	937.208,00	937.208,00	11.251.000,00
417235000020000	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SUS - AT.	937.208,00	937.208,00	937.208,00	937.208,00	937.208,00	941.712,00	
		172.514,00	172.514,00	172.514,00	172.514,00	172.514,00	172.514,00	
417235000040000	TRANSF. DE REC.DO SUS - ASS. FARMAC	172.514,00	172.514,00	172.514,00	172.514,00	172.514,00	173.346,00	
		37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	450.000,00
417249900010000	OUTRAS TRANSF. DE CONV. OS ESTADOS,	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.665,00	
		11.448.835,00	11.448.835,00	11.448.835,00	11.448.835,00	11.448.835,00	11.448.835,00	
417249900020000	OUTRAS TRANSF. DE CONV. OS ESTADOS,	11.448.835,00	11.448.835,00	11.448.835,00	11.448.835,00	11.448.835,00	11.503.815,00	
		166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	2.000.000,00
417249900030000	OUTRAS TRANSF. DE CONV. OS ESTADOS,	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	167.400,00	
		237.090,00	357.840,00	3.570,00	28.140,00	1.890,00	1.050,00	
417249901010600	EMENDAS IMPOSITIVAS ESTADUAIS	304.080,00	305.340,00	1.890,00	199.290,00	145.740,00	514.080,00	
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
417295400010000	TRANSF. ESPECIAIS DOS ESTADOS - EM.	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	
417295400020000	TRANSF. ESPECIAIS DOS ESTADOS - EM.	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
		0,00	5.498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.498.000,00
417329901030000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	
417410100010000	TRANSF. DE INSTIT. PRIV. P/ ÓRGÃOS	499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	502.200,00	
		25.304.792,00	25.304.792,00	25.304.792,00	25.304.792,00	25.304.792,00	25.304.792,00	303.779.021,00
417515000010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 70%	25.304.792,00	25.304.792,00	25.304.792,00	25.304.792,00	25.304.792,00	25.426.309,00	
		10.844.911,00	10.844.911,00	10.844.911,00	10.844.911,00	10.844.911,00	10.844.911,00	
417515000020000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 30%	10.844.911,00	10.844.911,00	10.844.911,00	10.844.911,00	10.844.911,00	10.896.988,00	

Base: natal_cidade_procl
Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas de Receit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 12/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Receita	Descricao	Mensal						Total
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
419110100020000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	1.000.000,00
419110610010000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AM		9.829,00	9.829,00	9.829,00	9.829,00	9.829,00	9.829,00	118.000,00
419111400010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE T		3.613.054,00	3.613.054,00	3.613.054,00	3.613.054,00	3.613.054,00	3.613.054,00	43.374.000,00
419111400020000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE T		2.332,00	2.332,00	2.332,00	2.332,00	2.332,00	2.332,00	28.000,00
419111400030000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		24.880,00	24.880,00	24.880,00	24.880,00	24.880,00	24.880,00	298.677,00
419111400040000	MULTAS PREVISTAS NA LEG. SOBRE DEFE		29.738,00	29.738,00	29.738,00	29.738,00	29.738,00	29.738,00	357.000,00
419111400050000	MULTA URBANÍSTICA - SEMURB		44.316,00	44.316,00	44.316,00	44.316,00	44.316,00	44.316,00	532.000,00
419111400060000	MULTA URBANÍSTICA - SEMURB - DÍVIDA		70.722,00	70.722,00	70.722,00	70.722,00	70.722,00	70.722,00	849.000,00
419219900010000	OUTRAS INDENIZAÇÕES		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
419229900020000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
419229900030000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
419229900040000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
419229900050000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
419229900060000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00

Base: natal_cidade_prod

Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas de Receit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 13/16



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Receita	Descricao	Mensal						Total
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
419229900070000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
419229900120000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VINC. RPPS -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.900,00
419229900130000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VINCULADAS AO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.800,00
419229900140000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VINC. RPPS -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
419229900150000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
419990300010000	COMPENS. FINANC. ENTRE OS REG. DE P		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.192.000,00
419991210010000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM D		499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	6.000.000,00
419991220010000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		97.794,00	97.794,00	97.794,00	97.794,00	97.794,00	98.266,00	1.174.000,00
41999920040000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTA		1.012.259,00	1.012.259,00	1.012.259,00	1.012.259,00	1.012.259,00	1.012.259,00	12.151.969,00
41999920050000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVID		99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	1.200.000,00
41999921010000	OUTRAS RECEITAS		49.740.000,00	3.945.000,00	23.565.000,00	7.650.000,00	6.075.000,00	4.755.000,00	150.000.000,00
41999922010000	OUTRAS MULTAS		8.330.000,00	8.330.000,00	8.330.000,00	8.330.000,00	8.330.000,00	8.330.000,00	100.000.000,00
41999922020000	OUTRAS MULTAS		636.000,00	669.000,00	981.000,00	595.000,00	1.024.000,00	846.000,00	10.000.000,00
419999930010000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS		7.497.000,00	7.497.000,00	7.497.000,00	7.497.000,00	7.497.000,00	7.497.000,00	90.000.000,00

Base: natal_cidade_prod

Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas de Receit orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 14/16

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Receita Descrição	Mensal						Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
419999930020000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DOA	674.647,00	674.647,00	674.647,00	674.647,00	674.647,00	674.647,00	8.099.000,00
419999930030000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	1.000.000,00
421120100010000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
421125200010000	OPERAÇÕES DE CRÉD. INTERNAS P/ PROG	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	4.165.000,00	50.000.000,00
421125400010000	OPERAÇÕES DE CRÉD INTER. P/ PROGR.D	237.405,00	237.405,00	237.405,00	237.405,00	237.405,00	237.405,00	2.850.000,00
421199900010000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PROGR	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
421199900020000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCA	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
422130100010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENT	97.961,00	97.961,00	97.961,00	97.961,00	97.961,00	97.961,00	1.176.000,00
422210100010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	600.000,00
424115110010000	TRANSFERÊNCIA DE REC. BL ESTRUTURAÇ	973.684,00	973.684,00	973.684,00	973.684,00	973.684,00	973.684,00	11.688.886,00
424115120010000	TRANSFERÊNCIA DE REC. BL ESTRUTURAÇ	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
429990000010000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	509.000,00
917115110010000	(R) DEDUÇÃO - COTA-PARTE FPM - FUND	-9.906.330,79	-13.047.921,81	-8.404.329,25	-8.908.818,32	-10.307.628,92	-8.885.887,00	-114.656.606,00
917115200010000	(R) DEDUÇÃO - COTA PARTE DO ITR - F	-7.842.511,88	-9.172.528,51	-7.567.336,02	-8.266.741,32	-10.743.324,02	-11.603.248,57	-105.406,43

Base: natal_cidade_procl

Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas da Receita orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 15/16

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL
Metas Mensais de Arrecadação
Art. 13, da Lei Complementar 101/2000
Orçamento do exercício de 2026
Valores expressos por conta de receita

Estrutural	Receita Descrição	Mensal						Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
917215000010000	(R) DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO ICMS -	-6.746.487,79	-5.960.415,12	-6.532.798,13	-5.418.559,20	-5.441.454,52	-6.074.891,72	-76.317.735,00
917215100010000	(R) DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	-1.253.167,35	-1.080.411,24	-2.566.662,23	-2.884.752,85	-3.584.003,77	-3.679.979,39	-27.421.605,00
917215200010000	(R) DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPI - F	-11.606,57	-10.713,75	-11.435,88	-11.317,72	-9.046,29	-9.702,77	-131.296,00
Totalização Geral		439.777.131,42	394.413.223,72	416.414.174,19	398.672.134,26	396.888.146,12	395.439.607,55	5.393.051.937,77

Base: natal_cidade_procl

Orçamento>Metas de Receita>Despesa>Metas da Receita orc2_orcprevmensalrec002.php Emissor: Gabrielly Priscilla Dantas De Exerc: 2026 Data: 12-01-2026 - 15:26:13

Pág 16/16

PORTARIA Nº. 69/2026-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 014/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAMUEL SOARES REGO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico VI, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 68/2026-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 014/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DAMIÃO ERICLESIO REGO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico VI, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 62/2026-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 013/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar HUMBERTO FLORIANO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

****PORTARIA Nº. 5394/2025-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251884880, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0885888-30.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Nível à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS*, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL (Especialista em Saúde)
MOIZIARA XAVIER BEZERRA CAMPOS	72.666-6	1 - A	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**Republicar por incorreção, publicada no DOM de 30.12.20252

***PORTARIA Nº. 5398/2025-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251884774, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0877180-88.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ERIVALDO SECUNDO AVELINO	49.029-6	N2 - F	N2 - H*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 12.01.2026

***PORTARIA Nº. 4872/2025-A.P., DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2025, Processo nº. SEMAD-20251682870, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Diretora Administrativo-Financeiro, do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Arnaldo Arsênio de Azevedo, à servidora MARIA LUCIANA BERNARDO TORRES*, matrícula nº. 45.592-0, Educador Infantil, B-VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 26.11.2025

PORTARIA Nº. 67/2026-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260017420, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0828778-73.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 118/2010, e da Lei Complementar nº.201/2021, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
HENOC LAMEC AMORIM COSTA	61.005-4	UNI - VI	UNI - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 66/2026-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260018914, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº 0862033-56.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
WALLACE GLAUBER MARTINS DA SILVA	46.099-1	I - B	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 65/2026-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20260014994, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0861487-64.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor JOSE VALDERLI DANTAS SOARES, matrícula nº. 73.335-6, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 64/2026-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260018418, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0856898-29.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LEONARDO ROCHA DA GAMA	31.326-2	N2 - G	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 63/2026-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20260017608, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0809785-79.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora CAMILA HELENA SILVA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº. 47.810-5, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 60/2026-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2025, Processo nº. SEMAD-20251895091, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Diretora Administrativo-Financeiro, da Escola Municipal Professora Emília Ramos, a servidora GILVANETE SILVA, matrícula nº. 43.924-0, Professora N2-G, lotada na Secretaria Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 59/2026-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251897043, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0884728-67.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora VANESSA GOMES DA COSTA MOURA, matrícula nº. 72.683-6, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 58/2026-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20260010468, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0814858-66.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora RAYANA KARLA GOMES TEIXEIRA, matrícula nº. 73.389-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 57/2026-A.P., DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251896799, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0866729-72.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANDRE CORREIA MELO	72.716-3	I - A	I - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 56/2026-A.P., DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20260019996, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, a servidora SAMANTA MAIA DE LIMA MELO, matrícula nº 73.473-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração Geral, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora AEDRA LIDIANNI MORAIS LIMA, matrícula nº 72.411-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Orçamento e Finanças, símbolo DD, da Procuradoria Geral do Município - PGM,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 54/2026-A.P., DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 54, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. SEMAD-20251895091, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Destituição de GILVANETE SILVA, matrícula nº. 43.924-0, contida na portaria nº. 001/2026-A.P., de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG/NATAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0001-43, com sede a Rua Ulisses Caldas, nº 81, Cidade Alta, na cidade do Natal/RN, CEP: 59.025-090, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. JOSÉ SERAFIM DA COSTA NETO, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 001/2026, Processo Administrativo eletrônico nº – 20260027719, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de bandeiras de sinalização de áreas de risco, destinadas à demarcação e advertência de locais com condições perigosas ao longo do litoral do Município de Natal, para atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG/NATAL.

Informamos que o Termo de Referência estará disponível no site:

<https://compras.natal.rn.gov.br>.

O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias : 13/01/2026 à 16/01/2026. Data fim de recebimento de propostas: 16/01/2026. às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 16/01/2026 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Pública

<https://www.portaldecomprasnatal.com.br/home.jsf?windowId=d48>

Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor Administrativo e Financeiro – SAF/SMG/ NATAL, localizada na Rua Ulisses Caldas, 81 – Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-090, e/ou contatoadmsmg@gmail.com).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 125/2026-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20231190210, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, as férias-prêmio concedida à servidora SANDRA IARA DA SILVA ALEXANDRE, matrícula nº. 60.375-9, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, mediante Portaria nº. 2235/2025-GS/SEMAD., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 75/2026-GS/SEMA, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEPAE-20251860611, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações - SEPAE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
ITALO MITRE ALVES DE LIMA	73.602-0	Secretário Adjunto de Parcerias e Concessões	DGA	2025/2026	19/01/2026 a 28/01/2026 e de 22/06/2026 a 11/07/2026
KARLA VERUSKA FERNANDES DA SILVA BARBOSA	73.448-6	Secretária Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações	DGA	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
ANA KARLA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	73.596-5	Chefe de Gabinete	DD	2025/2026	17/01/2026 a 26/01/2026 e de 14/08/2026 a 02/09/2026
ARTUR QUEIROZ DE SOUZA	73.604-9	Chefe de Assessoria Jurídica	DD	2025/2026	19/01/2026 a 28/01/2026 e de 20.12.2026 a 08.01.2027
Marcos Aurélio Marcolino de Lima Júnior	73.455-5	Chefe do Setor de Fomento as Startups	CS	2024/2025	15/01/2026 a 29/01/2026 e de 05/08/2026 a 19/08/2026
FLAMINIO GONDIM REAL NUNES	73.610-4	Diretor de Estímulo ao Empreendedorismo e Ambiente de Negócios	DD	2025/2026	19/01/2026 a 02/02/2026 e de 21/09/2026 a 05/10/2026
Maria Lindoelma da Silva Souza Costa	73.482-0	Chefe de Setor de Prop. Promoção e Eventos	CS	2024/2025	23/01/2026 a 21/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 220/2022

Processo: SMS-20251455920

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1.494/2025, acostado aos autos do Processo nº SMS-20251455920.

A contratação objeto deste instrumento foi celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 003714/2021-14, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.135/2022 - TCE: 347889.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: TELEGÁS Comércio e Serviços Hospitalar EIRELI, CNPJ sob on.º 16.737.759/0001-91

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 220/2022.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 99 - Outros

- Valor: R\$ 247.744,80

- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 11420

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 247.744,80 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 28 de dezembro 2025 e término em 27 de dezembro de 2026.

Gestor: Adilson Francisco de Medeiros, matrícula 35.270-5

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Jarleide Suely Medeiros da Silva

Natal, 24 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 304/2020

Processo: SMS-20251706760

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, do art. 40, XI c/c 55, III, e art. 57, § 4º da lei federal nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da lei federal 10.192/2001, conforme parecer jurídico nº 001/2026 do Processo nº SMS-20251706760.

A contratação inicial foi celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 041225/2019-46, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.093/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ sob o n.º 50.429.810/0001-36

Objeto: Renovação por mais 12 (doze) meses o reajuste de 0,92% (zero virgula noventa e dois por cento), para a prestação de serviço de Proteção Radiológica Pessoal, com fornecimento de dosímetros (medidores de radiações gama e X, certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Dotação:

UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção Dos Serviços De Atenção Especializada

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 99 - Outros

- Valor: R\$ 25.498,44

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13877

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 25.498,44 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: O presente aditivo terá vigência de/até 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de Janeiro de 2026 e termino em 07 de Janeiro de 2027.

Gestor: Ednilson Pereira de Freitas - Matrícula nº 42.692-0

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Yvone Maria Mascarenhas

Natal, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 162/2024

Processo: SMS-20251451142

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1545/2025, acostado aos autos do Processo nº SMS-20251451142.

A Contratação do objeto deste instrumento foi celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 00243/2022-81, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.040/203 - TCE: 364801

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 03.159.145/0001-28

Objeto: Prorrogação do contrato 162/2024, por mais 12 (doze) meses.

Dotação:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

- Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

- Sub-elemento: 01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

- Valor: R\$ 1.949.999,43

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 14062

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

- Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

- Sub-elemento: 01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

- Valor: R\$ 1.949.998,89

- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 14063

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 3.899.998,32 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) em parcelas mensais de R\$ 324.999,86 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: O presente aditivo terá prazo de vigência por 12 meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Aline Henrique Alberto Dantas Cabral

Natal, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO 076/2025

Processo: SMS-20251297402

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no art. 40, inciso I, da lei federal Nº 14.133/21; no decreto federal Nº 7.892/2013, de acordo com parecer jurídico nº 1.664/2025, acostado aos autos do Processo Administrativo nº SMS-20251297402. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.008.185/0001-31.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de insumos e materiais, e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.

Dotação:

Unidade: 2049

ATIVIDADE: 10.122.001-2414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

- Sub-elemento: 01 - Serviços Técnicos Administrativos e Operacional

- Valor: R\$ 20.040.052,32

- Fonte: 15000000

- Compl. Da Fonte: 1002

- Código Reduzido: 14187

Valor: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.670.004,36 (hum milhão seiscentos e setenta mil quatro reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 20.040.052,32 (vinte milhões, quarenta e mil, cinquenta e dois reais e dois centavos). Vigência: O presente aditivo terá prazo de vigência por 12 meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Aline Henrique Alberto Dantas Cabral

Natal, 31 de dezembro de 2025.

PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 001/2025 - Processo nº 20251766364 - Contratação emergencial de agente de integração para operacionalização do programa de Estágio Não Obrigatório da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, mediante concessão de Bolsa- Auxílio e Auxílio-Transporte, através de pagamento centralizado ao agente de integração, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular. A pesquisa tem prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 12 de janeiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2026 – SEFES

A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Especial - SEFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, após ciência eletrônica imprópria, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s), que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

CNPJ/CPF	Processo nº SEFIN-	Auto de infração nº	Interessado
37.442.638/0001-92	20251853607	505197834	NATALFORT SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA
37.442.638/0001-92	20251853607	505197835	NATALFORT SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) para que, através do sistema informatizado (DIRECTA) disponibilizado por esta Secretaria Municipal de Finanças, no endereço eletrônico <https://directa.natal.rn.gov.br>, possa(m) tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital, podendo inserir a defesa através do Whatsapp do Protocolo: (84) 98786-1990.

Natal, 13 de janeiro de 2026.

Alexandre Oliveira Castro - CHEFE DO SEFES

PORTARIA Nº 001/2026-GS/SEFIN,NATAL(RN), 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o vencimento da Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 58, II, da Lei Orgânica do Município do Natal e artigo 178 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989;

CONSIDERANDO que os tributos lançados de ofício anualmente consideram-se regularmente notificados ao sujeito passivo pela publicação no Diário Oficial do Município e na página eletrônica da Secretaria Municipal de Finanças do calendário de pagamento com instruções para a sua efetivação, conforme art. 172-A da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989; RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o prazo de 11 de maio de 2026 para recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária a que se refere o art. 114-A da Lei nº 3.882/89.

Parágrafo único – Para os estabelecimentos sujeitos à Taxa de Vigilância Sanitária que iniciarem as atividades após 1º de maio de 2026, o prazo de recolhimento da taxa será o décimo dia após o início das atividades.

Art. 2º – O Documento de Arrecadação Municipal – DAM para recolhimento da Taxa a que se refere o art. 1º deve ser emitido pelo contribuinte no Portal DIRECTA da SEFIN, no endereço eletrônico <https://directa.natal.rn.gov.br/>.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026-DEDAT

A Diretora do Departamento de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, resulta em prejuízos ao contribuinte, tais como: impossibilidade de emissão de certidão negativa; perda de benefícios fiscais; proibição de contratar com a Administração Pública; inscrição em dívida ativa; ajuizamento/prosseguimento de execução fiscal e penhora judicial de bens (móveis e imóveis) e bloqueio de contas, alcançando, inclusive, imóveis residenciais, que são levados à hasta pública (leilão judicial);

CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, impossibilita a realização de novo acordo com os mesmos benefícios.

Por meio do presente Edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados, inadimplentes com os acordos de Parcelamentos outrora firmados junto à SEFIN, passíveis de cancelamento, para que efetuem, até 30/01/2026, o pagamento da(s) parcela(s) em atraso, sob pena de prosseguimento dos trâmites administrativos e judiciais inerentes à execução fiscal.

A regularização do parcelamento, com a emissão do DAM (boleto), poderá ser realizada de forma virtual, através dos seguintes canais:

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Acesse com login/senha ou via Gov.br, e siga o caminho: Parcelamento > Operações > Acompanhar meus parcelamentos;

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Serviços Públicos - clicando na aba "Emissão de DAM" -> "Parcelamento" e informando "Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento";

- Aplicativo do Banco do Brasil e terminais de autoatendimento, desde que, no parcelamento, contenha débito de IPTU/TLP, conforme o seguinte passo a passo: PAGAMENTOS -> IMPOSTOS E TAXAS -> IPTU -> RIO GRANDE DO NORTE -> NATAL e informando o sequencial e CPF/CNPJ;

- WhatsApp (84-98786-1990) – via Chatbot - digitar 117 - Emissão de parcelas em atraso de PARCELAMENTO. Caso não haja parcelas em atraso, emite o carnê completo. Após, clicar no link disponibilizado e informar "CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento".

Na eventual impossibilidade de utilização dos meios acima elencados, a emissão do DAM (boleto) poderá ser realizada presencialmente, de segunda a sexta, das 08h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Aqu, 394, Tirol.

A quitação do DAM (boleto) deverá ser realizada, exclusivamente, na rede bancária, sendo vedado qualquer pagamento na sede da Secretaria Municipal de Finanças.

A SEFIN reforça que o contribuinte deverá obter seus boletos de fontes confiáveis. Lembrando que esta Secretaria não envia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo se solicitado diretamente pelo interessado através dos canais de comunicação acima apontados, e que, caso o pagamento já tenha sido realizado, deverá ser desconsiderada a intimação constante no presente Edital.

Natal, 12 de janeiro de 2026.

Vilma Machado Lima de Carvalho-Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927804521	30789*****	084 STORE LTDA
927781996	42534*****	2 LIGHTS DESIGN CO LTDA
927708759	07737*****	A I BODYTECH PARTICIPACOES S.A
927801484	16604*****	A & M COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICO LTDA
927805339	44584*****	A CLARISSA S OLIVEIRA PINTO LTDA
927801311	05587*****	A T DE ALMEIDA - PROJETOS E CONTABILIDADE
927729729	0502*****	ABEANE VALE DE MEDEIROS (ESPOLIO)
927797576	1462*****	ABEL LEANDRO DA SILVA
927737690	0742*****	ABELARDO MONTEIRO BEZERRA DE MELO FILHO
927796937	3365*****	ABRAAO DOMINGOS DA SILVA
927793478	08686*****	ABREU & ABREU LTDA
927797341	35521*****	ACTION PORTAS AUTOMATICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
927672440	0114*****	ADALBERTO MARTINS DE LIMA (ESPOLIO)
927730512	3231*****	ADEILSON VARELA DE SOUZA
927787845	0311*****	ADELIANA GARCIA VERISSIMO
927796432	0268*****	ADELSON ALBERTO DA COSTA SILVA
927731818	9421*****	ADENILSON JERONIMO DE BRITO
927697925	7024*****	ADILSON CAMARA BATISTA
927768795	2026*****	ADILSON OLIVEIRA DE MENEZES
927785925	0498*****	ADNA JULIANA SEIXAS DO NASCIMENTO
927798739	5971*****	ADRIANE MARIANA XAVIER
927796713	08648*****	ADRIANO PEREIRA DE SOUTO

927779546	7035*****	ADRMARI PAULO SANTOS
927794304	08619*****	AFLS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
927801866	0067*****	AFONSO PINHATA LINO (ESPOLIO)
927743298	4571*****	AGENIL ANTONIO DE LIMA
927757923	0939*****	AGENOR CANDIDO DA SILVA
927792814	0258*****	AGUINALDO BATISTA JUSTINO (ESPOLIO)
927785070	0005*****	AIDA NADIA DOS SANTOS BARROS
927795041	0747*****	AILTON RODRIGUES DA SILVA
927794158	1759*****	AIRTON AIRES BEZERRA
927797811	41457*****	AI SOLUCOES EM ORGANIZACAO, CONSULTORIAS, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
927779544	02664*****	ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
927713411	5352*****	ALBERTO LUCAS SANTOS
927779372	2941*****	ALCILEIDE DE ARAUJO FERREIRA
927785692	2941*****	ALCILEIDE DE ARAUJO FERREIRA
927779227	0248*****	ALDADI RODRIGUES DA SILVA VALE
927743260	0110*****	ALDAIR RODRIGUES DOS SANTOS
927787521	0006*****	ALDINEIDE MARIA DE ARAUJO
927716463	11978*****	ALECRIM COMERCIO DE PRESENTES E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA
927716465	11978*****	ALECRIM COMERCIO DE PRESENTES E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA
927716467	11978*****	ALECRIM COMERCIO DE PRESENTES E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA
927791391	11978*****	ALECRIM COMERCIO DE PRESENTES E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA
927791415	11978*****	ALECRIM COMERCIO DE PRESENTES E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA
927791416	11978*****	ALECRIM COMERCIO DE PRESENTES E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA
927791419	11978*****	ALECRIM COMERCIO DE PRESENTES E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA
927799813	0672*****	ALESSA SAYONARA RAFAEL AZEVEDO DA SILVA
927790517	0265*****	ALESSANDRA PESSOA DA SILVA
927799108	0285*****	ALESSANDRO LUSTOSA MACHADO DE OLIVEIRA GOMES
927778182	0810*****	ALEXANDRA DE LIMA DO NASCIMENTO
927764371	0344*****	ALEXANDRE DE SOUZA
927795332	5672*****	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES MACEDO
927791007	4293*****	ALEXANDRE MAGNUS PINHEIRO DE LIMA
927792087	0924*****	ALEXANDRE NASCIMENTO DE CARVALHO JUNIOR
927724905	7827*****	ALEXANDRE NEVES DE SANT ANNA
927795275	0073*****	ALEXANDRE PATRICIO
927801863	8774*****	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA
927783027	0561*****	ALFREDO FONSECA DA ROCHA (ESPOLIO)
927759508	2940*****	ALICE DO NASCIMENTO GREGORIO (ESPOLIO)
927798253	0498*****	ALINE DANIELLE DA SILVA PESSOA
927804441	0811*****	ALISSON BARBOSA DE OLIVEIRA
927783181	08454*****	ALKA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
927803803	0118*****	ALLAN KARDEC FERREIRA DE SOUZA
927747158	1076*****	ALMIR TIAGO DE SOUSA MACEDO (ESPOLIO)
927799618	44824*****	ALPHA GOLD INTERMEDIACOES FINANCEIRA LTDA
927779569	0007*****	ALYRIO MACHADO FREIRE
927782628	9137*****	ALZIRA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS
927719022	0423*****	AMADEU FERREIRA DE ARAUJO
927804365	5533*****	AMAIZA BORGES DA FONSECA
927785217	0766*****	AMANDA DE SOUZA MENDES
927802154	0182*****	AMANDA MIKAELE PAIVA DE OLIVEIRA
927795785	8375*****	AMARILDO DO NASCIMENTO COSTA
927804946	8128*****	ANA CRISTINA DA SILVA
927782910	0085*****	ANA DARC DA ROCHA RODRIGUES
927788783	5534*****	ANA FRANCISCA LOPES ALVES
927780884	0181*****	ANA LARISSA OLIVEIRA DE PAIVA MENDONCA
927802455	46706*****	ANA LIA GOMES PEREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927710993	0116*****	ANA MARIA ALEIXO FERNANDES
927719469	0285*****	ANA MARIA DA COSTA
927720022	2224*****	ANA MARIA DA SILVA
927782153	1387*****	ANA MARIA DA SILVA
927804931	4437*****	ANA MARIA NUNES DE SOUZA CUNHA
927777737	0538*****	ANDERSON BARBOSA QUINTILIANO
927793231	0718*****	ANDRASSIELLE SILVA PACHECO RIBEIRO PEIXOTO
927804494	0290*****	ANDRE DE PAULA ALVARENGA LIMA
927802806	1011*****	ANDRE RODRIGUES CHAVES
927752610	0155*****	ANDREA BELLEGIA
927795698	0291*****	ANDREA MACHADO DEZIDERIO
927792416	0853*****	ANDREIA LARISSA FREIRE FIGUEIROA ARAUJO
927793444	0508*****	ANDREIA MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PANTOJA
927779599	11985*****	ANDREY JOSE MORAES DE LIMA
927799850	0292*****	ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA
927793905	0243*****	ANDREZA DA APRESENTACAO DANTAS LOBO DE MEDEIROS

927765563	0236*****	ANDREZZA GOULART DA ROSA
927804957	08620*****	ANGELA CRISTINA AZEVEDO TEIXEIRA
927717252	1079*****	ANGELA MARIA DE MELO MAGALHAES
927768983	5955*****	ANGELANIA DE CARVALHO ALEXANDRIA JESUS
927768993	5955*****	ANGELANIA DE CARVALHO ALEXANDRIA JESUS
927790442	8745*****	ANILTA MEDINA DE FIGUEIREDO
927795227	8745*****	ANILTA MEDINA DE FIGUEIREDO
927733672	7086*****	ANITA SOUZA HAMMES
927763206	0098*****	ANNA GABRIELA SOARES DE SOUZA CRUZ
927784806	0151*****	ANNALISA RIBOLDI
927771602	0549*****	ANNE KATARINA DE OLIVEIRA BERTULEZA
927727974	7021*****	ANTONIA CRISPIN DO NASCIMENTO PEREIRA
927795455	7204*****	ANTONIA GEANE COSTA BEZERRA
927786464	7786*****	ANTONIA SOLANGE CARNEIRO TRINDADE
927794317	0005*****	ANTONIA VERANICE DE MOURA SANTOS
927788785	0378*****	ANTONIEL DORIA DA SILVA
927775980	0505*****	ANTONIO ADEILSON FERNANDES DE ARRUDA
927795187	0568*****	ANTONIO ALADIM DE ARAUJO NETO
927757554	3072*****	ANTONIO ALVES DE SOUZA
927668267	1275*****	ANTONIO ALVINO DE LIMA
927800596	0449*****	ANTONIO ARILO NUNES FERREIRA
927766748	0096*****	ANTONIO AROLDO ALVES JUNIOR
927703640	1220*****	ANTONIO BENTO SANTIAGO
927778972	8382*****	ANTONIO CRISPIM DE LIMA FILHO
927804800	3788*****	ANTONIO DE PADUA DA COSTA
927787364	30126*****	ANTONIO DOMINGOS DE AQUINO
927704094	0781*****	ANTONIO EUGENIO DE ARAUJO
927773048	0826*****	ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE
927718511	0887*****	ANTONIO FERREIRA DA COSTA (ESPOLIO)
927801062	1570*****	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
927803144	2144*****	ANTONIO GERALDO NEPOMUCENO
927779098	7536*****	ANTONIO MARCELINO FERNANDES NETO
927790573	3935*****	ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
927790578	3935*****	ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
927790582	3935*****	ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
927790597	3935*****	ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
927803736	2451*****	ANTONIO MONTEIRO GURGEL
927803737	2451*****	ANTONIO MONTEIRO GURGEL
927729961	0280*****	ANTONIO NUNES SOBRINHO
927760378	0571*****	ANTONIO PERES FONSECA
927728824	2703*****	ANTONIO RAFAEL DA SILVA NETO
927747063	2703*****	ANTONIO RAFAEL DA SILVA NETO
927798084	7024*****	ANTONIO TEIXEIRA
927780783	1462*****	ANTONIO VICENTE DA SILVA
927769069	0165*****	ANY KAROLINA SILVA DE MEDEIROS ANDRADE
927794396	1437*****	APARECIDA ALVES RODRIGUES
927724684	7778*****	APARICIO FABIANO FERREIRA
927803356	5005*****	APRIGIO FRANCISCO TRINDADE JUNIOR
927788239	6636*****	ARACELI FRANCA
927759216	0219*****	ARILEIDE MARIA COSTA DA CAMARA
927800144	0219*****	ARILEIDE MARIA COSTA DA CAMARA
927793017	40766*****	ARITUBA EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA
927692546	0770*****	ARLINDO SERAFIM DA SILVA
927790044	0123*****	ARLINDO TEIXEIRA GERMANO (ESPOLIO)
927790093	0115*****	ARLITON AURINO DOS SANTOS
927796458	0136*****	ARMANDO CAMILO DE ARAUJO
927789517	3658*****	ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO
927792563	3658*****	ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO
927774437	25006*****	ARTCOLD CLIMATIZACAO DE AMBIENTES E MANUTENCAO LTDA
927796323	18747*****	ARTT SERVICOS LTDA
927804745	49800*****	ASSESSORIA GIRO NERI PILATES LIMITADA
927803760	2022*****	ASSIS FRANCISCO DAS CHAGAS
927805337	36208*****	ASSOCIACAO DE COMERCIANTES E EMPRESARIOS DA REGIAO NORTE DE NATAL - ASCERN
927666561	0032*****	AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
927697019	3140*****	AURELINO RODRIGUES PEIXOTO JUNIOR
927796585	0439*****	AURELIO AIRES DE MELO
927785559	2001*****	AUTA MARIA PEREIRA DE CARVALHO
927787080	2001*****	AUTA MARIA PEREIRA DE CARVALHO
927785527	6527*****	AVANI MEDEIROS DA COSTA
927805191	0335*****	AVANILDE RIBEIRO DE MEDEIROS
927791492	0136*****	AYRTON ALMEIDA CAMARA
927788704	7098*****	BARBARA BEATRIZ DE SOUSA CAVALCANTE
927754301	3166*****	BELCHIOR PEDRO DO NASCIMENTO SOBRINHO
927791800	4224*****	BENIGNA FERNANDES DE LIRA
927778263	1494*****	BERTA LETICIA DE LIMA BEDREGAL
927787454	07769*****	BI & DI DO BRASIL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
927800958	03432*****	BIOPLAN - CONSULTORIA, PROJETO E PLANEJAMENTOS LTDA

927790059	37541*****	BR RENT A CAR LTDA
927788663	0355*****	BRENO JOSE LINS DA SILVA
927787525	1176*****	BRENO RAVELY DE ARAUJO AZEVEDO
927796914	24365*****	BRITTO & TINOCO SERVICOS MEDICOS LTDA
927796919	24365*****	BRITTO & TINOCO SERVICOS MEDICOS LTDA
927773980	0613*****	BRUNO CESAR MONTEIRO FERREIRA
927786457	0073*****	BRUNO DA COSTA SARAIVA
927799075	0839*****	BRUNO GONZAGA DE LUNA FREIRE
927784210	0223*****	BRUNO TRINDADE DANTAS
927782592	1017*****	BRUNO VIEIRA RIBEIRO
927791151	25166*****	C. T. R. - SERVICOS MEDICOS LTDA
927758481	0225*****	CAIO LEONARDO DE LIMA GUIMARAES
927792593	46137*****	CAMILA CAMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927805116	0657*****	CAMILA IDALINO SILVA
927796042	0850*****	CAMILA PADILHA MIRANDA
927795956	0670*****	CARLA PATRICIA DE CASTRO PEGADO
927718466	1567*****	CARLOS ALBERTO DE FREITAS
927699094	1437*****	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
927763306	2296*****	CARLOS ALBINO BARBOSA
927802930	4064*****	CARLOS ANTONIO BEZERRA RODRIGUES
927805342	0251*****	CARLOS DIOGO DA SILVA
927793745	0227*****	CARLOS EDUARDO SILVA DE MORAIS
927783716	8374*****	CARLOS GENESIO BEZERRA LIMA JUNIOR
927769752	9126*****	CARLOS JOSE DE ARAUJO CAMPOS
927795883	7788*****	CARLOS JOSE PEREIRA DA COSTA
927674669	2293*****	CARLOS MORAIS DA FONSECA
927728755	3359*****	CARLOS ROBERTO DA SILVA
927701697	8372*****	CARMELITA DA SILVA
927724601	2911*****	CARMEM SOCORRO NOBREGA ARAUJO
927764925	2911*****	CARMEM SOCORRO NOBREGA ARAUJO
927784893	2911*****	CARMEM SOCORRO NOBREGA ARAUJO
927791633	40797*****	CARVALHO & ALMEIDA LTDA
927759299	08275*****	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUcoes IND E COMERCIO LTDA
927764729	08275*****	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUcoes IND E COMERCIO LTDA
927722232	08275*****	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUcoes IND E COMERCIO LTDA - ME
927786229	0860*****	CELIA ALVES DE OLIVEIRA
927805336	23768*****	CENTER FITNESS NATAL LTDA
927793456	08335*****	CENTRO CEARENSE DO RIO GRANDE DO NORTE
927797171	0439*****	CESAR ROMEU FERREIRA
927778046	5488*****	CICERA BARBOSA ROQUE
927758305	0266*****	CICERO CAETANO DA SILVA
927794932	4652*****	CID FERREIRA
927774472	9157*****	CLAUDENEIDE FRANCISCA DE LIMA SANTOS
927794032	3585*****	CLAUDENOR JOSE DE FRANCA
927797376	0509*****	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS LUCAS
927788236	0096*****	CLAUDIMAR OLIVEIRA DA SILVA
927792424	0096*****	CLAUDIMAR OLIVEIRA DA SILVA
927772342	8291*****	CLAUDINE VALERIA CORREIA SOUSA
927771153	7367*****	CLAUDINEY DOS SANTOS PEREIRA
927787250	0711*****	CLAUDIO MARCOS DE SOUSA COSTA
927734545	0316*****	CLEA OLIVEIRA DA SILVA
927755021	0316*****	CLEA OLIVEIRA DA SILVA MASCENA
927802180	1564*****	CLEANTON PROTASIO DE LIMA
927699346	0102*****	CLEDISON CLEDIAN LOPES
927803361	0090*****	CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA
927799589	7207*****	CLEMILSON DO NASCIMENTO SILVA
927770233	6047*****	CLERIO IZIDORO DE OLIVEIRA
927801711	0961*****	CLEVES RODRIGUES GOMES
927803382	33115*****	CLINICA DE SERVICOS PSICOLOGICOS APEGO E PERDAS LTDA
927802756	1011*****	CLODODALDO ALVES DE MELO
927777477	08024*****	CONSTRUTORA FLOR LTDA
927777481	08024*****	CONSTRUTORA FLOR LTDA
927802738	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927804685	46088*****	CONSULTORIA SIOMARA DA SILVA SILVEIRA LIMITADA
927797214	18717*****	CONTAR SOLUCoes EMPRESARIAIS LTDA
927781019	2001*****	COSME COSTA DE OLIVEIRA
927780209	9924*****	COSMO SATURNINO DA SILVA
927783625	20772*****	CQVENDAS REPRESENTACOES DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA
927804482	8075*****	CREUZA ARAUJO DA SILVA DANTAS
927804614	8133*****	CRISTIANE MAXIMIANO DE MELO
927804621	8133*****	CRISTIANE MAXIMIANO DE MELO
927803623	28339*****	CURARE - INOVACAO EM SAUDE LTDA
927767103	7626*****	CYNTHIA ARAUJO DAS NEVES
927794988	08398*****	CYRELA SUECIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

927797183	08398*****	CYRELA SUECIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927786906	16783*****	D2 ROCHA INCORPORACOES LTDA EPP
927795160	0599*****	DALIANE SILVA DE SANTANA
927769941	32195*****	DALIL HOLDING PARTICIPACOES LTDA
927757135	0128*****	DALLIANE VANESSA PIRES ANDRADE
927801967	4492*****	DALVANEIDE ALVES DE LIMA
927742451	0291*****	DAMIAO FRANCISCO DA SILVA (ESPOLIO)
927712389	8766*****	DAMIAO MARTINS SILVA
927777126	0128*****	DANIANE JORGE VALE
927751730	0223*****	DANIEL DANTAS ALVES
927780808	0103*****	DANIEL PEREIRA SARAIVA
927751824	0550*****	DANIEL TIMOTEO COSTA DO NASCIMENTO
927805212	0332*****	DANIELE PONTES DE FREITAS
927781853	0601*****	DANIELLE CRISTINO SARAIVA DE OLIVEIRA
927695580	0618*****	DANIELLE DA SILVA DUARTE
927798704	0638*****	DANIELLE ROSANA SILVA AMARAL
927700471	0280*****	DARIO FERREIRA DA SILVA
927789523	0652*****	DARLLAN CLEVER CALDAS MARINHO
927784137	1308*****	DAVI DA ROCHA SILVA
927796238	1409*****	DAVID DE SOUSA QUEIROZ
927787527	0125*****	DAYANE OLIVEIRA DA CRUZ SOUZA
927801014	22074*****	DC SERVICOS MEDICOS LTDA
927798404	1065*****	DEBORA MARIA PEIXOTO DA SILVA
927784221	70026*****	DECORE DECORACAO E REVESTIMENTOS LTDA
927778021	3226*****	DENILMA DANTAS DE OLIVEIRA SOUZA
927784070	7030*****	DENILSON FERNANDES DA COSTA
927699754	0117*****	DEOCLECIANO CID DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927794550	0102*****	DEYSE KALYNE PAIVA RODRIGUES CALIXTO
927776923	0473*****	DIEGO DA SILVA FERREIRA
927776930	0473*****	DIEGO DA SILVA FERREIRA
927719430	0680*****	DIEGO RODNY SOARES DE OLIVEIRA
927786745	2545*****	DILMA FERREIRA DE SOUZA
927771486	6731*****	DILMA MARIA DA SILVA
927802304	1060*****	DILMA SANTOS DE MELO
927691563	0906*****	DILZA TOMAZ MARINHO
927790346	5445*****	DIRCE LUZIA RIBEIRO DA FONTOURA GUEDES
927799536	6350*****	DIAELSON FILGUEIRA DA SILVA
927804646	3081*****	DIALMA ALVARES DE FARIAS
927785135	0117*****	DIALMA BARBOZA DA CUNHA
927789128	0117*****	DIALMA BARBOZA DA CUNHA
927786669	2018*****	DIALMA DE ARAUJO FREIRE
927794879	1437*****	DIALMA TAVARES DE LIMA
927782293	0117*****	DIANIRA DA CRUZ BYRE
927699962	0033*****	DIAY DOS SANTOS MADUREIRA
927789944	20600*****	DM COMERCIO E SERVICOS LTDA
927780257	09212*****	DOISM CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA
927802489	09212*****	DOISM CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA
927769874	0488*****	DOUGLAS SILVA DE AZEVEDO
927790506	1063*****	DOURIVAL PRAXEDES DA SILVA SOBRINHO
927795971	08055*****	E & M LEIROS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
927749235	09267*****	ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORACOES LTDA
927773275	09267*****	ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORACOES LTDA
927773285	09267*****	ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORACOES LTDA
927797109	09267*****	ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORACOES LTDA
927788229	10430*****	ECOCIL - PORTO ARENA INCORPORACOES LTDA
927788234	10430*****	ECOCIL - PORTO ARENA INCORPORACOES LTDA
927693851	08288*****	ECONGEL EMPRESA DE CONSTRUcoes GERAIS LTDA
927725009	08288*****	ECONGEL EMPRESA DE CONSTRUcoes GERAIS LTDA
927725175	08288*****	ECONGEL EMPRESA DE CONSTRUcoes GERAIS LTDA
927792363	08288*****	ECONGEL EMPRESA DE CONSTRUcoes GERAIS LTDA
927792376	08288*****	ECONGEL EMPRESA DE CONSTRUcoes GERAIS LTDA
927798905	0131*****	ED SALGUEIRO FILHO
927805256	9125*****	EDEHYL AZEVEDO BATISTA
927805261	9125*****	EDEHYL AZEVEDO BATISTA
927791547	1566*****	EDGARD RODRIGUES DA SILVA
927783961	4777*****	EDIANE ALVES DO NASCIMENTO NUNES SOARES
927796348	4777*****	EDIANE ALVES DO NASCIMENTO NUNES SOARES
927798885	0359*****	EDILEUZA COSME DA SILVA
927726440	4433*****	EDILSON XAVIER DA SILVA JUNIOR
927757019	4433*****	EDILSON XAVIER DA SILVA JUNIOR
927791383	4553*****	EDILZA CANDIDO DA NOBREGA ALBUQUERQUE
927805390	6927*****	EDINALDO TOMAZ COUTINHO
927778577	7793*****	EDINEIDE SANTOS DE FRANCA
927803809	0815*****	EDINILDO DA ROCHA VILELA
927754964	0291*****	EDITE DELMIRA DOS SANTOS
927668638	3569*****	EDMILSON ELPIDIO FERREIRA
927765062	2543*****	EDMILSON VIEIRA DOS SANTOS
927776840	8748*****	EDNA ALVES DE OLIVEIRA
927757951	1406*****	EDNA FREIRE ARAUJO DE SOUZA
927709490	4435*****	EDNA MARIA MIRANDA MARINHO

927798967	4230*****	EDNA MORAIS DA SILVA
927801325	1063*****	EDNA TELMA GALVAO MARINHO
927779412	9675*****	EDNA VIEIRA DA SILVA
927675134	4474*****	EDNALDO SILVA DOS SANTOS (ESPOLIO)
927730394	4435*****	EDNALVA MENDONCA
927804112	0503*****	EDNEIDE ALVES DE LIMA
927799201	38131*****	EDSON IGOR DE SOUSA PIRES
927804398	6203*****	EDSON LAURINDO DA SILVA
927778133	8069*****	EDSON RICARDO DE SOUSA MONTEIRO
927721863	0181*****	EDUARDO ALVES PEREIRA
927787438	0181*****	EDUARDO ALVES PEREIRA
927797021	5656*****	EDVALDO PESSOA DE FARIAS
927797074	5656*****	EDVALDO PESSOA DE FARIAS
927797946	0436*****	EDWANE BEZERRA DE SOUSA
927800549	2214*****	EIDER DE SANTANA NOBRE
927799053	36901*****	ELAINY GONCALO CAMARA DE BRITO
927779884	0577*****	ELBA PAULA DE MORAIS
927803850	5029*****	ELENIRA DA SILVA
927799561	1065*****	ELI ALVES DE LIMA
927781021	2970*****	ELI NUNES DE CARVALHO
927799891	5529*****	ELIANA BOTELHO DE FREITAS
927757090	5960*****	ELIANE CARLOS DO NASCIMENTO
927799772	4435*****	ELIANE DE MOURA
927802186	0496*****	ELIANE FELIX FELIZARDO FILHO DE LIMA
927800242	0039*****	ELIAS ABDON GOSSON (ESPOLIO)
927796702	0237*****	ELIEDSON WILLIAM DA SILVA
927777123	40918*****	ELIELZA FERREIRA DA SILVA ARAUJO LTDA
927759441	7519*****	ELIENE DA SILVA SOUZA LIMA
927783730	4981*****	ELIENE FARIAS DE MORAES
927777813	2010*****	ELIETE TARVINO DE LIMA
927802923	40991*****	ELIEZER XAVIER DE MELO
927768847	8783*****	ELINALVA CARDOSO DA SILVA LIMA
927805190	4816*****	ELINEIDE ALVES SIQUEIRA
927792732	0438*****	ELIONE MONTEIRO (ESPOLIO)
927792734	0438*****	ELIONE MONTEIRO (ESPOLIO)
927792743	0438*****	ELIONE MONTEIRO (ESPOLIO)
927769136	0093*****	ELISSANDRA SILVA DA CUNHA
927695924	5654*****	ELIUDES ALVES DO NASCIMENTO
927775076	3001*****	ELIVAL SOUZA DA SILVA
927798781	6269*****	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA
927803364	08569*****	ELLO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
927726866	0108*****	ELY NUNES
927783470	3230*****	ELZA VASCONCELOS FERREIRA
927790436	2951*****	EMANUELY SORAYA DA SILVA HOKAMA
927802457	0279*****	EMERSON LUIZ DA SILVA
927797704	0900*****	EMMILY BRAZ LOPES TAVARES
927754094	2214*****	ENEIDA DE MACEDO LYRA
927699124	0673*****	EPAMINONDAS CARLOS DE ANDRADE FILHO
927805032	0610*****	ERIDENE GOMES DA SILVA
927798668	0942*****	ERIJUNIOR FELINTO DA SILVA
927692061	7028*****	ERINALDO PIRES MARTINS
927740112	7028*****	ERINALDO PIRES MARTINS
927797505	1564*****	ERIVALDO LACERDA
927794503	7749*****	ERIVALDO SOTERO DA SILVA
927668268	7630*****	ERIVAN ANANIAS DOS SANTOS
927707044	5963*****	ERIVANIA TAVARES MACIEL
927803516	4906*****	ERNESTO HERCULANO MENDES NETO
927800921	40767*****	ESCOLINHA CASA & JARDIM LTDA
927800069	15628*****	ESPACO 558 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
927795567	10361*****	ESPACO CASA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
927792470	03964*****	ESPACO DE FONOAUDIOLOGIA CLINICA LTDA
927780014	1311*****	EUDIONE MEDEIROS DE SOUZA MORAIS
927725423	4747*****	EULINA ANGELA NOGUEIRA
927776852	4747*****	EULINA ANGELA NOGUEIRA SOUZA
927793968	4231*****	EULINA FERREIRA DA SILVA
927773271	0889*****	EUZEMARIO GOMES DE SOUZA
927788828	0889*****	EUZEMARIO GOMES DE SOUZA
927790076	0889*****	EUZEMARIO GOMES DE SOUZA
927779582	0297*****	EVA CRISTIANE FERREIRA DE BARROS
927747081	5556*****	EVALDO MENEZES DE MOURA
927735083	0501*****	EVANDRO ALEXANDRE DA SILVA
927792749	0513*****	EVANDRO FERREIRA GARCIA DE ARAUJO
927800982	08681*****	EVERALDO DE MEDEIROS MORAIS LTDA
927803917	6532*****	EVERINEIDE BONDADE DA FONSECA
927754808	0110*****	EVERONIA SALES DA SILVA
927754813	0110*****	EVERONIA SALES DA SILVA
927796751	0543*****	EWERTON BRUNO DE MELO
927794408	1754*****	EXPEDITO PEDRO DE SOUSA (ESPOLIO)
927805324	0198*****	EXPEDITO RUFINO DE LIMA
927802496	0095*****	FABIANA FELIPE DE SOUZA

927785962	6519*****	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA
927797546	0119*****	FABIANA KELLE SIMAO DAMASCENO
927791283	0740*****	FABIANO DE ALMEIDA
927710162	0192*****	FABIANO GOMES DOS ANJOS
927804696	0269*****	FABIO CUNHA ALVES DE SENA
927712183	4296*****	FABIO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA
927788280	2026*****	FABIO MESQUITA DE MEDEIROS
927798122	1084*****	FATIMA MARIA ARCANJO DE SOUSA
927803430	3420*****	FATIMA MARIA DE SOUSA
927782862	0917*****	FELIPE MAIA CARLOS
927771753	0630*****	FELIPE MORALES FERNANDES
927804357	0355*****	FERNANDA MARIA BORGES DANTAS
927802942	12139*****	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA 48152358487
927702989	1083*****	FERNANDO ANTONIO VILLAR RAMALHO CAVALCANTI
927735448	0471*****	FERNANDO BESERRA DE SOUSA (ESPOLIO)
927796754	2143*****	FERNANDO LUIZ PEREIRA SEGUNDO
927759620	2222*****	FERNANDO LUIZ XAVIER DA SILVA
927794770	0559*****	FERNANDO MARLISSON DE QUEIROZ
927771023	1075*****	FERNANDO ROCHA SILVEIRA
927771026	1075*****	FERNANDO ROCHA SILVEIRA
927785369	29520*****	FG CONTABILIDADE LTDA
927756538	0269*****	FLADMIR DE SOUSA CLAUDINO
927805354	5236*****	FLAVIA REGIA COSTA DE MEDEIROS
927776312	3656*****	FLAVIO DE ANDRADE MARQUES
927792754	4064*****	FLAVIO RIBEIRO DE AZEVEDO
927786177	09057*****	FORTBENS REPRESENTACOES DE CONSORCIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES E IMOVEIS LTDA
927787918	09057*****	FORTBENS REPRESENTACOES DE CONSORCIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES E IMOVEIS LTDA
927794730	6725*****	FRACISCO EDSON RIBEIRO DA SILVA
927764398	7210*****	FRANCELINA ASSUNCAO DE SOUSA VALENTE
927765883	7210*****	FRANCELINA ASSUNCAO DE SOUSA VALENTE
927793255	7210*****	FRANCELINA ASSUNCAO DE SOUSA VALENTE
927773491	0666*****	FRANCICLEIA NASCIMENTO DA SILVA
927804256	9675*****	FRANCINALDO FLAVIO PIRES FERNANDES
927715440	3615*****	FRANCINEIDE JOSE DE SANTANA
927730725	6350*****	FRANCINEIDE RAMOS DA SILVA
927802922	2972*****	FRANCINETE DIAS DA COSTA DANTAS
927800676	5954*****	FRANCINETE ROBERTO BEZERRA
927798248	0359*****	FRANCISCA ALVES RODRIGUES
927804779	8776*****	FRANCISCA ANTONIA TAVARES ALVES
927801889	7365*****	FRANCISCA AZEVEDO DOS SANTOS
927786421	4817*****	FRANCISCA DE ASSIS EUFLASINA DA CRUZ
927791982	0487*****	FRANCISCA DE FATIMA CARDOSO LIMA
927710802	0379*****	FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA MELO
927768637	5124*****	FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA
927735556	0577*****	FRANCISCA EDILMA MOURA DE ARAUJO
927789379	1408*****	FRANCISCA FRANCINA CAMARA DE SOUZA
927772255	0379*****	FRANCISCA HONORINA DA SILVA
927800711	3142*****	FRANCISCA JANUARIO CAMARA
927754529	0112*****	FRANCISCA NEIDE DE SOUZA SILVA
927754083	0294*****	FRANCISCA PATRICIA GOMES DA SILVA LIMA
927793956	3140*****	FRANCISCA REGIA COSTA DE LIMA
927797280	1860*****	FRANCISCA SILVINA DO NASCIMENTO
927769629	1567*****	FRANCISCA SONIA DE SOUZA LIRA
927727113	1390*****	FRANCISCA ZENAIDE CUNHA DE FRANCA
927778095	4299*****	FRANCISCO AILTON DIAS
927790841	0257*****	FRANCISCO AMORIM DE QUEIROZ FILHO
927773063	3289*****	FRANCISCO ANTONIO MACIEL PINHEIRO
927800532	35294*****	FRANCISCO ASSIS MARTINS DA SILVA
927792211	4742*****	FRANCISCO CANINDE BEZERRA CAVALCANTI
927773025	0254*****	FRANCISCO CANINDE GOMES
927698659	3690*****	FRANCISCO CANINDE SEVERIANO
927796017	3690*****	FRANCISCO CANINDE SEVERIANO
927733087	3363*****	FRANCISCO CARLOS BEZERRA DUARTE (ESPOLIO)
927796580	6643*****	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA LEIRA
927757089	1557*****	FRANCISCO DA SILVA
927781778	3693*****	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
927691105	0961*****	FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO
927750962	0961*****	FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO
927728976	1755*****	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
927786168	0748*****	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PAIVA (ESPOLIO)
927801517	0279*****	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA JUNIOR
927796718	0559*****	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DO NASCIMENTO
927788719	0268*****	FRANCISCO DAS CHAGAS VARELA
927780288	7858*****	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
927780289	7858*****	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
927804960	1507*****	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
927783339	0729*****	FRANCISCO DE ASSIS EMIDIO
927802724	9361*****	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES

92778863	4662*****	FRANCISCO DE ASSIS NUNES FONTOURA SEGUNDO
927728475	2969*****	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
927804829	0771*****	FRANCISCO DEZIO DE SOUZA (ESPOLIO)
927795315	09544*****	FRANCISCO DIELSON DA COSTA
927780352	0982*****	FRANCISCO EDILSON ACACIO
927780356	0982*****	FRANCISCO EDILSON ACACIO
927700927	0469*****	FRANCISCO FERNANDES BEZERRA (ESPOLIO)
927722332	0469*****	FRANCISCO FERNANDES BEZERRA (ESPOLIO)
927692016	0256*****	FRANCISCO FERNANDES LINHARES
927717435	8766*****	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA
927804641	7025*****	FRANCISCO FRANCINALDO DA SILVA
927712706	1506*****	FRANCISCO GENIVAL TEIXEIRA COUTINHO
927778330	0443*****	FRANCISCO GOMES MOREIRA
9277803749	1086*****	FRANCISCO HELIO DE SOUZA
927738232	3231*****	FRANCISCO IRINEU DO NASCIMENTO FILHO
927794011	1438*****	FRANCISCO IROMAR
927695827	1407*****	FRANCISCO IZIDORIO DA SILVA
927783895	4816*****	FRANCISCO JORGE PEGADO
927730114	0494*****	FRANCISCO JOSE ALVES BRAZ
927727767	1075*****	FRANCISCO JOSE GALVAO DE ARAUJO (ESPOLIO)
927728142	0124*****	FRANCISCO LUIZ DA SILVA
927782317	9702*****	FRANCISCO MACENA BEZERRA
927802966	8745*****	FRANCISCO MAGNO DA SILVA
927792855	9125*****	FRANCISCO MARLOS OVIDIO
927802181	0290*****	FRANCISCO MATIAS SOBRINHO (ESPOLIO)
927741895	1407*****	FRANCISCO MELO MARTINS
927780997	1407*****	FRANCISCO MELO MARTINS
927758955	0290*****	FRANCISCO PACHECO NETO (ESPOLIO)
927791470	4139*****	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
927771581	6555*****	FRANCISCO RIVELINO DA SILVA
927730551	0560*****	FRANCISCO ROMAO DE LIMA (ESPOLIO)
927726442	0341*****	FRANCISCO SIRLEY DO NASCIMENTO MONTE
927755092	4292*****	FRANCISCO UEINE FEITOSA
927790450	4292*****	FRANCISCO UEINE FEITOSA
927778605	0487*****	FRANCISCO VENANCIO MOURA
927773233	0692*****	FRANKLIN DELLANY OLIVEIRA DA FONSECA
927700134	0529*****	FREDERICO DE AZEVEDO MAIA
927797932	0095*****	FREDERICO WETTER SOARES DE SOUZA MAIA
927771206	08060*****	G & G INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927801832	41868*****	G A N DISTRIBUIDORA E NEGOCIOS LTDA
927774302	10691*****	G F DE MELO SERVICO DE TAXI
927791382	38504*****	G R ARAUJO LTDA
927788364	7919*****	GABRIELA GOMES DO NASCIMENTO SOUZA
927798933	7001*****	GABRIELLA DE CASTRO ANDRADE TAVARES
927798059	27603*****	GALVAO CANTIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927799024	13739*****	GEIDER HENRIQUE DE SOUZA XAVIER COMUNICACOES
927805169	7861*****	GENELVA MARIA DA SILVA ALVES
927805171	7861*****	GENELVA MARIA DA SILVA ALVES
927688954	5962*****	GENESITA DIAS DE NORONHA
927788481	07017*****	GENILSON A DE OLIVEIRA
927803017	2015*****	GEOMAR MARTINS DA COSTA
927797296	0307*****	GEORGE CHRISTIAN BASILIO THO
927767936	1375*****	GEORGE CONFESSOR DE MOURA
927770056	0363*****	GEORGE POLICARPO MATOS SILVA
927781741	08363*****	GEPE ENGENHARIA LTDA
927792616	08363*****	GEPE ENGENHARIA LTDA
927800680	0232*****	GERALDA LUIZ DE LIMA NASCIMENTO
927784562	2615*****	GERALDA TAVARES DA SILVA
927791307	0558*****	GERALDO CAMARA (ESPOLIO)
927686603	0198*****	GERALDO DE MELO FREITAS
927781914	3990*****	GERALDO FRANCISCO PINHEIRO
927794224	0218*****	GERALDO ROMUALDO DE ANDRADE
927727700	1714*****	GERALDO ROQUE DE MORAIS (ESPOLIO)
927727685	3943*****	GERLANE BARBOSA DE OLIVEIRA
927748630	3943*****	GERLANE BARBOSA DE OLIVEIRA
927750972	3943*****	GERLANE BARBOSA DE OLIVEIRA
927804680	7209*****	GERSON FERNANDES DE LIMA CUSTODIO
927804681	7209*****	GERSON FERNANDES DE LIMA CUSTODIO
927731432	2010*****	GERSON MEDEIROS DE ARAUJO
927778441	2156*****	GERUSA BARRETO LEMOS
927801705	0112*****	GICELLY DOS SANTOS CARVALHO
927794485	7920*****	GICLIANE LIMA SANTOS
927802314	8503*****	GILBERTO BEZERRA DOS SANTOS
927804619	4743*****	GILDETE DE MELO SILVA
927775266	0777*****	GILLIANE PACHECO ARAUJO
927782225	8689*****	GILLIANE TAVARES GOMES
927758732	5979*****	GILVAN CARLOS TEIXEIRA
927797537	0856*****	GIOVANI FERNANDES PESSOA
927777994	6298*****	GISELA BRAGANCA SILVA
927781683	0199*****	GISELIA CARLOS DE LIMA (ESPOLIO)

927793019	0199*****	GISELIA CARLOS DE LIMA (ESPOLIO)
927799110	7034*****	GIVANILDO COSTA DA SILVA
927725340	1368*****	GIZELIA CORTEZ DE OLIVEIRA FILHA
927789915	0467*****	GLAYSTONE DE ALBUQUERQUE ROCHA
927789446	8291*****	GLEYBSON BARROS BEZERRA COUTINHO
927801817	03754*****	GLEYCE-TOUR LTDA
927767045	7860*****	GLICIA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA
927804484	06927*****	GM PRESTACAO DE SERVICOS DE VENDAS LTDA
927692575	12376*****	GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927748412	12376*****	GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927748415	12376*****	GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927773016	12376*****	GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927773165	12376*****	GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927788529	0646*****	GMAILDO BARROS DO NASCIMENTO
927735544	02240*****	GOULUX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA
927770967	0630*****	GRACILIANO PEREIRA DE LIMA FILHO
927770970	0630*****	GRACILIANO PEREIRA DE LIMA FILHO
927787312	10765*****	GRAPHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICACAO LTDA
927802927	35165*****	GREI LEAL XAVIER
927804069	14995*****	GUILHERME & GUILHERME SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA
927783740	0161*****	GUILHERME SOARES LEITE
927794089	8766*****	GUSTAVO DA CUNHA LIMA FREIRE
927675197	5535*****	GUSTAVO EUGENIO COSTA DE SOUZA
927787107	09199*****	GUSTAVO HENRIQUE H DA SILVEIRA REPRESENTACOES
927760903	0097*****	GUSTAVO MARQUES DE MEDEIROS
927751541	2428*****	GUTEMBERG REGO DIOGENES
927771524	10949*****	H S RODRIGUES
927802233	40714*****	HAV ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA
927801328	08374*****	HAZBUN LTDA
927804690	0447*****	HELENA CATERINE FERREIRA REGIS
927803958	3819*****	HELENILDA SOARES ALVES
927772770	2156*****	HELTON SILVA ORANE
927793040	5239*****	HENIO DE ARAUJO BEZERRA
927772806	26979*****	HENTZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927675261	1561*****	HERMANO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO (ESPOLIO)
927801575	0474*****	HERMANO GOMES FERNANDES
927781954	2757*****	HILDEBRANDO MANDU DA SILVA
927781956	2757*****	HILDEBRANDO MANDU DA SILVA
927765542	9138*****	HOSANA MARIA DA SILVA
927799064	36292*****	HRBDPRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA
927792346	0509*****	HUGO DE OLIVEIRA SILVA
927805404	2007*****	HUGO MANSO JUNIOR
927788707	3781*****	IARA ALVES FILGUEIRA BARROS
927798412	1551*****	IARA MARIA DIAS PEIXOTO
927798268	1244*****	IASMIM KETILIM CAMARA DINIZ RODRIGUES
927798274	1244*****	IASMIM KETILIM CAMARA DINIZ RODRIGUES
927802047	0581*****	IDAYANE BILRO DA SILVA
927801469	6719*****	IDELTONIO LOPES NUNES
927796113	43594*****	IEFFE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
927782973	08523*****	IGREJA BATISTA INDEPENDENTE - NATAL/RN
927794773	0278*****	ILZA CARLA PEREIRA DA SILVA
927724913	1305*****	ILZA ROCHA MIRANDA
927789049	24505*****	INCIDE ENERGIA SOLAR LTDA
927799737	1083*****	IOLANDO RAMOS BEZERRA DE FARIAS
927784773	2004*****	IRACEMA ARAUJO DAS VIRGENS
927795985	5958*****	IRACI VASCONCELOS DA SILVA (ESPOLIO)
927795993	5958*****	IRACI VASCONCELOS DA SILVA (ESPOLIO)
927778640	0095*****	IRAMAR BEZERRA FILHO
927779069	9419*****	IRAMAR OLIVEIRA DE LIMA
927753020	1812*****	IRANEIDE ANA DOS SANTOS
927787908	1081*****	IRIS DE LIMA FONSECA
927789709	0084*****	IRIS REGINA ARAUJO LIMA DE MEDEIROS
927725417	4380*****	ISABEL SARAIVA FORTE (ESPOLIO)
927801775	0198*****	ISMAR LUCAS DE OLIVEIRA
927733018	2225*****	ITANAGILSON DE SOUZA
927672169	1409*****	ITANILDO GUILHERME DE CARVALHO
927778259	2800*****	IVANEIDE JACINTO DO NASCIMENTO
927801625	2026*****	IVANEIDE NASCIMENTO DA COSTA
927789549	4676*****	IVANEIDE SALUSTINO PEREIRA DE MACEDO
927743772	1421*****	IVANILDO ALVES CAVALCANTE
927798556	0493*****	IVANIRA PEREIRA BEZERRA
927752334	7042*****	IVONALDO SILVA DAS CHAGAS
927761915	0442*****	IZAIRA MARIA DOS SANTOS
927803603	33691*****	J C DINIZ DA SILVA
927748345	13713*****	J L DE ALENCAR FILHO ME
927792057	08510*****	J M BEZERRA & CIA LTDA
927802980	29288*****	J. A. REPRESENTACOES LTDA
927798521	10837*****	J. F. COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA

927797392	12327*****	J. P COSTA JUNIOR
927803796	0638*****	JACIANE DOS IMPOSSIVEIS ALVES DE AZEVEDO
927784794	0438*****	JACQUES THEISEN (ESPOLIO)
927802978	8383*****	JAILSON RIBEIRO
927774398	0256*****	JAIME FERNANDES DA SILVA (ESPOLIO)
927726543	9139*****	JALLES FREITAS REVOREDO
927772851	0197*****	JANDIRA CARNEIRO DE CARVALHO
927671232	2656*****	JANE LUCIA BENTO DE LEMOS
927777044	3504*****	JANGO PINHEIRO BORGES
927777045	3504*****	JANGO PINHEIRO BORGES
927774976	2016*****	JANILSON CANDIDO DA SILVA
927778807	4225*****	JANILSON SALES DE CARVALHO
927779780	2028*****	JANIO PESSOA DOS ANIOS
927784285	0245*****	JAQUELINE DE BRITO VIEIRA SOUZA
927796985	0954*****	JARDANY DO NASCIMENTO BARROS
927798795	0076*****	JEAN AZEVEDO DA CUNHA
927725783	8126*****	JEAN FERREIRA DOS SANTOS
927762889	0231*****	JEANE SILVA DE OLIVEIRA
927803016	40805*****	JERIMUM PROMOCOES LTDA
927750674	6543*****	JESIANE SOUSA DA SILVA
927771946	4900*****	JESUALDO JORGE FERNANDES
927735021	0878*****	JHONATA BRUNO MACENO DA SILVA
927792047	14378*****	JMI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
927792056	14378*****	JMI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
927792053	22216*****	JMIC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
927728530	0184*****	JOACY PASCOAL DO NASCIMENTO
927708887	2971*****	JOALDO ALVES DA SILVA
927796456	5970*****	JOANA DARC BEZERRA
927804622	1305*****	JOANA DARC GURGEL DE PAIVA
927761078	3071*****	JOANA DARC SILVA DA COSTA
927796003	3052*****	JOANA MARIA VASCONCELOS SILVA DE MORAIS
927789341	8523*****	JOANILDO FELIX BARBOSA DA CRUZ
927784618	4383*****	JOANILDO NASCIMENTO DA SILVA
927778461	0042*****	JOAO ALVES RODRIGUES
927783839	0271*****	JOAO AQUINO FERREIRA FILHO
927800432	0368*****	JOAO BATISTA BRAGA JUNIOR
927787613	2893*****	JOAO BATISTA DA SILVA
927783207	0314*****	JOAO BATISTA DE ANDRADE
927727770	4668*****	JOAO BATISTA DUARTE
927802172	6348*****	JOAO BATISTA GOMES PAIXAO
927802538	44320*****	JOAO BATISTA MARQUES DA SILVA NETO LTDA
927784869	28421*****	JOAO BEZERRA FERREIRA 51226103472
927794142	3284*****	JOAO CARLOS EUFRASIO DA COSTA
927801910	2755*****	JOAO DAMIAO PAULO NUNES
927667030	0563*****	JOAO DE DEUS DANTAS
927795108	0563*****	JOAO DE DEUS DANTAS
927803060	0231*****	JOAO DE FARIAS RAMOS (ESPOLIO)
927787352	2252*****	JOAO ESTEVAM RAMALHO DA SILVA
927778176	8512*****	JOAO EVARISTO DE FRANCA JUNIOR
927799301	0036*****	JOAO HELIO DE OLIVEIRA
927714190	0118*****	JOAO HERCULANO BARBOSA (ESPOLIO)
927774827	0006*****	JOAO LEANDRO DA SILVA
927769062	0122*****	JOAO MARIA AMARAL CAMPOS
927791894	3785*****	JOAO MARIA BRITO DE LIMA
927800079	0084*****	JOAO MARIA DE LIMA TEIXEIRA
927797268	2703*****	JOAO MARIA FRANCA
927787812	0568*****	JOAO MARIA GENESIO SIMPLICIO
927710430	5657*****	JOAO MARIA GUEDES DA SILVA
927753549	3916*****	JOAO MARIA NUNES DE OLIVEIRA
927762400	2011*****	JOAO MARIA PAIVA DA COSTA
927763626	6197*****	JOAO MARIA VALE
927732308	3429*****	JOAO MARIA VIEIRA FERREIRA
927777062	4129*****	JOAO OLIVEIRA DA SILVA
927782296	0643*****	JOAO PAULO DOS SANTOS
927770622	0622*****	JOAO PAULO GOMES RUFINO
927791195	1405*****	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA
927774811	0245*****	JOAO RICARDO FREIRE DE MELO
927797719	0245*****	JOAO RICARDO FREIRE DE MELO
927777331	0889*****	JOAO VIRGINIO FILHO
927752820	3696*****	JOAQUIM GONDIM DA SILVA FILHO
927790255	3696*****	JOAQUIM GONDIM DA SILVA FILHO
927795587	0565*****	JOATAN DE SOUSA MATIAS
927801771	0107*****	JOCELITO ZACARIAS
927799592	0502*****	JOELMA DA SILVA BARBOSA FERREIRA
927789778	35417*****	JOELSON BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
927783108	4761*****	JOHN KENNEDY RIBEIRO DE SOUZA GRILO
927720330	2612*****	JONALDO MOREIRA
927790396	1083*****	JONAS ROMAO NOBREGA DA SILVA
927774101	4065*****	JONH KENNEDY COLACO DE LIMA
927799352	3072*****	JORGE BARBOSA DE LIMA FILHO

927804295	2942*****	JORGE DE LIMA CAVALCANTI
927791882	1289*****	JORGE GONSALVES DA SILVA
927796986	4231*****	JORGE HENRIQUE DE LIMA
927772720	8981*****	JORGE MARIO RODRIGUES DA SILVA
927777541	0503*****	JORINALDO JOSE DA COSTA LIRA
927750657	1235*****	JOSE ADONES DA SILVEIRA FILHO
927722725	0024*****	JOSE ALBERTO DOS SANTOS
927747938	0024*****	JOSE ALBERTO DOS SANTOS
927798065	0114*****	JOSE ALVES FILHO (ESPOLIO)
927720828	1390*****	JOSE ANDRADE DO NASCIMENTO
927696960	3362*****	JOSE ANGELO SILVA
927720357	1557*****	JOSE ANTONIO DE SOUSA
927740048	1557*****	JOSE ANTONIO DE SOUSA
927804609	1083*****	JOSE ANTUNES SABINO DA SILVA
927796361	0238*****	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
927789912	8138*****	JOSE ARIMATEIA LIMA DE SOUZA
927673606	4679*****	JOSE ARISTOTELES CHAVES
927779918	1037*****	JOSE ARNALDO DIAS PEREIRA JUNIOR
927724371	0283*****	JOSE AUGUSTO DE LIMA (ESPOLIO)
927794497	0086*****	JOSE AZEVEDO DE GOIS JUNIOR
927794620	0058*****	JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO
927804938	1310*****	JOSE CADO SOBRINHO (ESPOLIO)
927779235	7610*****	JOSE CARLOS DA SILVA
927761626	0502*****	JOSE CLAUDINO LEITE FILHO
927772049	7022*****	JOSE COSME DA SILVA
927797168	0028*****	JOSE DA SILVA GOIS NETO
927770184	8067*****	JOSE DANTAS DE MEDEIROS
927770185	8067*****	JOSE DANTAS DE MEDEIROS
927783514	0341*****	JOSE DE RIBAMAR PORTELA LIMA (ESPOLIO)
927800600	1074*****	JOSE DORIAN ANDRADE DE LIMA
927727919	4303*****	JOSE EDSON OLIVEIRA DA SILVA
927778316	6377*****	JOSE ERIVAN DE OLIVEIRA
927777295	0861*****	JOSE ESTEVAM DA SILVA
927790720	7514*****	JOSE EUCLIMAR DA SILVA
927758380	2145*****	JOSE EVALDO DA SILVA
927773388	0320*****	JOSE EVANGELISTA DA FONSECA (ESPOLIO)
927803662	9128*****	JOSE EVANILDO DA SILVA
927803663	9128*****	JOSE EVANILDO DA SILVA
927688614	0392*****	JOSE FAUSTINO DA SILVA
927794429	4317*****	JOSE FERNANDES BEZERRA
927794437	4317*****	JOSE FERNANDES BEZERRA
927794450	4317*****	JOSE FERNANDES BEZERRA
927725768	3285*****	JOSE FORTUNATO DE MEDEIROS
927666201	0227*****	JOSE FRANCISCO DA COSTA
927695190	0405*****	JOSE FRANCISCO DA SILVA
927692264	7513*****	JOSE FREIRE DE MOURA
927717538	7513*****	JOSE FREIRE DE MOURA
927802926	4662*****	JOSE GADELHA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
927802125	1064*****	JOSE GILVANDO MAURICIO SILVA
927802752	0101*****	JOSE GLEIDSON BEZERRA FONSECA
927686227	1488*****	JOSE GONCALVES DE ANDRADE
927727273	3359*****	JOSE GOUVEIA DO AMARAL
927772757	4123*****	JOSE INACIO DE FARIAS
927802005	0267*****	JOSE INACIO FERREIRA (ESPOLIO)
927699411	3365*****	JOSE JAILSON DE MOURA
927802678	6527*****	JOSE JANECI FONTES (ESPOLIO)
927716048	0115*****	JOSE JUNIOR DA FONSECA
927714492	4139*****	JOSE KLEBER FIALHO JUNIOR
927777824	0227*****	JOSE LEOMAX CUNHA DOS SANTOS
927777590	0337*****	JOSE LEONEL DE LIMA
927778907	03074*****	JOSE LUIZ DA SILVA FABRICACAO
927781147	7518*****	JOSE LUIZ DAS NEVES
927772419	2716*****	JOSE MARCOS LEITE (ESPOLIO)
927792229	7057*****	JOSE MARCOS SOUZA ALVES
927781986	1063*****	JOSE MARIA DA COSTA
927793636	7781*****	JOSE MARIA SOARES
927774669	4303*****	JOSE MARIA TARGINO BEZERRA
927774671	4303*****	JOSE MARIA TARGINO BEZERRA
927790548	0283*****	JOSE MEDEIROS DE LIMA (ESPOLIO)
927769325	8774*****	JOSE MURILO DA SILVA
927775742	0117*****	JOSE NAZARENO MARTINS DE ARAUJO (ESPOLIO)
927775732	4742*****	JOSE NILSON DE ARAUJO
927781918	3119*****	JOSE NILSON MORAIS
927779317	1943*****	JOSE NILTON CORREIA DA SILVA
927796013	0469*****	JOSE NOLASCO DE SENA
927752969	2303*****	JOSE OLIVEIRA GOMES
927782395	2303*****	JOSE OLIVEIRA GOMES
927750196	1505*****	JOSE PACHECO DA SILVA
927803513	0501*****	JOSE PATRICIO DE MACEDO NETO
927752609	0855*****	JOSE PEREIRA DA SILVA

927736690	5811*****	JOSE PEREIRA DE ARAUJO
927798015	5811*****	JOSE PEREIRA DE ARAUJO
927714934	0749*****	JOSE RADI DE MACEDO
927752770	2185*****	JOSE RAIMUNDO DA SILVA
927763728	2185*****	JOSE RAIMUNDO DA SILVA
927802956	2615*****	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
927797378	3238*****	JOSE REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA
927795284	0889*****	JOSE RENAN DE MEDEIROS
927717667	1822*****	JOSE RIBAMAR DE LIMA (ESPOLIO)
927769411	4055*****	JOSE RIBAMAR GOIS TINDO
927747335	7368*****	JOSE RICARDO DA SILVA
927776195	1509*****	JOSE RICARDO TAVARES DE AQUINO
927782452	2227*****	JOSE RONILDO TEMOTE DA SILVA
927767131	0108*****	JOSE SARAIVA SOBRINHO (ESPOLIO)
927802237	4242*****	JOSE SILVESTRE FILHO
927699561	0644*****	JOSE SOARES DE SOUTO
927796991	0107*****	JOSE TAIROES BIZINHO DE SOUZA
927752936	8291*****	JOSE TEIXEIRA NETO
927774191	0436*****	JOSE VIEIRA NETO
927783150	4983*****	JOSE WILSON ALVES FERREIRA
927791791	5386*****	JOSE ZITO BEZERRA (ESPOLIO)
927761355	11502*****	JOSEFA MARIA DE LIMA
927783615	3577*****	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA
927712587	1368*****	JOSEFA TAVARES DE ARRUDA
927733779	2911*****	JOSEFA VIANA DA SILVA
927788893	3249*****	JOSEILDO ALVES DE ARAUJO
927804420	8394*****	JOSELIA MEDEIROS FERNANDES
927780937	7508*****	JOSEMAR PINHEIRO DE MOURA
927766118	0371*****	JOSENIRA MOREIRA DA SILVA DE FREITAS
927794050	05811*****	JOSILENE PATRICIO DA SILVA
927757316	0197*****	JOSILENE PEREIRA MELO DE MOURA
927780380	0340*****	JOSIVAN LOPES DA SILVA
927745973	0980*****	JOSUE BEZERRA DA SILVA
927776315	1565*****	JOSUE FLORENCIO CAVALCANTE SOBRINHO
927776316	1565*****	JOSUE FLORENCIO CAVALCANTE SOBRINHO
927804501	2672*****	JOSUE PEDRO ALVES
927790344	1064*****	JOZILMA EVANGELISTA DA SILVA
927731491	8141*****	JUAREZ BORGES DA SILVA
927782440	0816*****	JUAREZ CASSIANO DA SILVA
927805062	0816*****	JUAREZ CASSIANO DA SILVA
927710352	2211*****	JUBERLITA FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO)
927790419	0699*****	JUCILENE DE FARIAS SILVA
927786201	0096*****	JUEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA
927786204	0096*****	JUEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA
927786207	0096*****	JUEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA
927788538	2302*****	JULIA DE PAIVA GOMES
927726711	0711*****	JULIA PALHARES DE MEDEIROS
927798647	0662*****	JULIANA BEZERRA DOS SANTOS
927804581	0662*****	JULIANA BEZERRA DOS SANTOS
927720587	4745*****	JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA
927721029	0946*****	JURANDIR RAFAEL DA SILVA
927805081	0240*****	JUSIVANIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
927719450	0117*****	JUSSIARA ANDRABIELA SOUSA DA SILVA
927804430	0452*****	JUSSIER RODRIGUES DE ARAUJO
927721647	9140*****	KALINA DINARA ALVES DE LIMA
927802425	9666*****	KALINA LIGIA MORAIS FIGUEIREDO DE MENDONCA FRANCA
927776491	32689*****	KALINA MENDONCA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927716378	0709*****	KAMYLIA MAYARA DA FONSECA E SILVA CARNEIRO
927798818	5683*****	KARINA MOURA CATIQUE
927804782	8765*****	KARYNNA PAIVA LUSTOSA DE SOUSA
927799798	6352*****	KATIA CRISTIANE FAUSTINO
927773118	5975*****	KATIA GERMANIA FERREIRA CAMARAO
927802817	7363*****	KATIA REGINA DA SILVA
927789134	0080*****	KATIANE FERNANDES DO NASCIMENTO
927805214	8765*****	KEILA SEIVA MOTA
927789036	0416*****	KELLY DIANE NOGUEIRA BARBOSA
927800085	7210*****	KENNEDY LAFIETE FERNANDES DIOGENES
927779113	1109*****	KESIA LARISSA DA LUZ OVIDIO SILVA
927726730	0006*****	KESSIA CRUZ SILVA
927773183	0598*****	KESYA MAYRA DOS SANTOS
927796482	14595*****	KMQ SERVICOS MEDICOS LTDA
927774155	47906*****	L A DE FIGUEIREDO NETA
927771597	12883*****	L. C. COSME
927801765	47353*****	LA EM CASA MARMITARIA LTDA
927770200	0155*****	LAERCIO DE SOUSA LEONEZ
927667599	0564*****	LAILSON DE ALMEIDA
927783900	0579*****	LARISSA DA SILVA XAVIER
927780027	0149*****	LARYSSA BEZERRIL BARROS
927797935	0149*****	LARYSSA BEZERRIL BARROS

927735095	6636*****	LAUDECI MARIA DA SILVA
927800766	1074*****	LAUDELINO MARINHO
927722506	0503*****	LAURA DE MEDEIROS BARACHO
927780407	0877*****	LAURINETE ANDRE DE LIMA
927805283	0749*****	LAURO DA ESCOSSIA NETO
927674485	35299*****	LECIA BARBOSA DO NASCIMENTO ME
927792653	32230*****	LEILA SOARES MAIA
927803781	32230*****	LEILA SOARES MAIA
927749063	5979*****	LEILIA MARIA FERNANDES TORQUATO
927751736	9420*****	LELIO FERREIRA DO MONTE
927785325	0081*****	LENILDA MARQUES DE OLIVEIRA
927803648	24837*****	LEONARDO BEZERRA DE LEMOS 07392000462
927789277	0530*****	LEONARDO BEZERRA DO NASCIMENTO
927805350	1087*****	LEONARDO BEZERRA LEIBOVITZ
927804114	0568*****	LEONARDO CAMPOS DE LIMA
927777378	0128*****	LEONARDO LUCENA DE ARAUJO
927744702	1311*****	LEONARDO MEDEIROS NETO
927798948	06027*****	LEONARDO ROCHA DA SILVA
927802697	0082*****	LETICIA CASTELO BRANCO PEROBA DE OLIVEIRA
927779762	1216*****	LETICIA CESAR JATIBA MENDONCA
927789055	0974*****	LETICIA DE CASSIA TEIXEIRA MELO
927804457	1524*****	LETICIA MARIA ANNES
927792946	0524*****	LETICIA SOARES DA SILVA
927766263	0106*****	LIANE DANIELLE SOARES DAMIAO DA SILVA
927784980	5123*****	LIDIA DA SILVA
927792045	2784*****	LILIAN DE SOUSA FERREIRA NASCIMENTO
927787067	11457*****	LIMA BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927799607	0126*****	LINDAIARA ANSELMO DE MELO
927771145	0455*****	LINDENILDO AQUINO BEZERRA
927771146	0455*****	LINDENILDO AQUINO BEZERRA
927788647	2985*****	LINETE SILVA DE SOUZA
927779741	0611*****	LIVIA CHRISTINA ALVES DA SILVA
927779744	0611*****	LIVIA CHRISTINA ALVES DA SILVA
927702087	0222*****	LORENNIA CHRISTYANNE BARBOSA DE OLIVEIRA
927783766	4069*****	LOURIVAL JOSE DOS SANTOS
927800109	46403*****	LUANA E SAMILO LTDA
927752573	2623*****	LUCIA DE FATIMA DANTAS
927797107	0216*****	LUCIANA ARRUDA GERMANO DE OLIVEIRA
927787769	0108*****	LUCIANE CRISTINA VILELA DA SILVA SIQUEIRA
927799120	0582*****	LUCIANA NUNES MACHADO GOMES
927731626	7912*****	LUCIANO CAPISTRANO
927722565	0973*****	LUCIANO CORSINO GOMES
927804483	7017*****	LUCIANO FERREIRA DA CRUZ
927786806	2751*****	LUCIANO OLIVEIRA DE MEDEIROS
927710522	0355*****	LUCICLEIDE NELO FREIRE
927804074	4817*****	LUCILDA FERNANDES REVOREDO
927789082	4661*****	LUCILEIDE LAURENTINO DA SILVA OLIVEIRA
927707495	8382*****	LUCIMAR ELIANE DOS SANTOS
927731317	0247*****	LUCIMAR LIMA DA SILVA
927793427	1062*****	LUCIO FLAVIO DE ABREU FREITAS
927793458	1062*****	LUCIO FLAVIO DE ABREU FREITAS
927791990	0330*****	LUIS GUSTAVO DA SILVA XAVIER
927769927	6749*****	LUIS HENRIQUE GOMES MARCULINO
927767772	0110*****	LUIS MARTINIANO
927800310	3174*****	LUIS SERGIO NEVES FERNANDES
927766633	0661*****	LUIZ ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ
927795501	1563*****	LUIZ ALEXANDRE DE FREITAS
927798400	0674*****	LUIZ ANTONIO DA COSTA BARBOSA
927799972	0439*****	LUIZ CARLOS DE FARIAS (ESPOLIO)
927796616	0917*****	LUIZ CARLOS MUNIZ MACHADO
927803107	7511*****	LUIZ DE VASCONCELOS LEITE JUNIOR
927779858	3506*****	LUIZ GONZAGA DA SILVA
927723143	0888*****	LUIZ GONZAGA DANTAS
927786695	0888*****	LUIZ GONZAGA DANTAS
927791034	2543*****	LUIZ GONZAGA DE CARVALHO
927722266	1062*****	LUIZ MACEDO PATRICIO
927799130	4908*****	LUIZ MACHADO (ESPOLIO)
927772311	35961*****	LUJMENTRANS SOLUCOES E SERVICOS LTDA
927788843	5967*****	LUZIA ADELMANA DE BRITO
927770984	5976*****	LUZIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO
927773139	2309*****	LUZIA FARIAS DE SOUZA
927805218	4144*****	LUZIMAR MENDES DE FRANCA
927781124	1300*****	LUZIMAR MENDONCA REBOUCAS
927740905	6735*****	LUZINEIDE ALVES DA SILVA
927775731	6735*****	LUZINEIDE ALVES DA SILVA
927777058	15735*****	M A BARBOSA ROQUE COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS
927800419	50833*****	M C B DE L COUTINHO
927804819	15361*****	M L B TEIXEIRA SERVICOS
927785454	43157*****	M T L TEIXEIRA ODONTOLOGIA SOCIDADE LIMITADA UNIPESSOAL

927803376	08077*****	MACEDO & PINHEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	927797974	1406*****	MARIA DA GLORIA NAVARRO GUEDES FERNANDES
927801240	0143*****	MACSON ELIAS DOS SANTOS	927755682	0418*****	MARIA DA GUIA AZEVEDO FERNANDES DE LUCENA
927805067	1741*****	MAFALDA LIMA SAMPAIO	927800362	1086*****	MARIA DA PAZ
927732657	3919*****	MAGNOLIA ALVES DE SOUSA	927776403	1235*****	MARIA DA PAZ SILVA
927780583	44230*****	MAIS CABELLO RN LTDA	927805091	2304*****	MARIA DALVA DA CONCEICAO DOS SANTOS
927801731	09619*****	MAIS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	927793550	0446*****	MARIA DALVA MOURA
927802306	26799*****	MAKTUB EMPORIO LTDA	927758842	1753*****	MARIA DALVA ROCHA DA SILVA
927805298	01676*****	MANHATTAN IDIOMAS LTDA	927784786	1753*****	MARIA DALVA ROCHA DA SILVA
927716161	2004*****	MANOEL AURELIANO DA SILVA	927762896	0778*****	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
927675070	1998*****	MANOEL BARROSO DE SOUZA	927783821	2977*****	MARIA DAS GRACAS GOMES LAMPREIA
927778901	2970*****	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	927768094	5657*****	MARIA DAS GRACAS JANUARIO DA CUNHA
927757285	1086*****	MANOEL DE HOLANDA MELO (ESPOLIO)	927795752	1235*****	MARIA DAS GRACAS MARQUES SILVA
927777360	4898*****	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	927795797	1235*****	MARIA DAS GRACAS MARQUES SILVA
927777366	4898*****	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	927698412	1391*****	MARIA DAS GRACAS MONTENEGRO CAVALCANTI
927791314	1758*****	MANOEL FERREIRA DA SILVA	927793229	7786*****	MARIA DAS NEVES ALVES
927801937	0114*****	MANOEL GERALDO SOBRINHO	927784119	2544*****	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA PEREIRA
927778431	4130*****	MANOEL GOMES DE MELO	927795386	4293*****	MARIA DAS NEVES RODRIGUES GONCALVES
927778437	4130*****	MANOEL GOMES DE MELO	927800347	0355*****	MARIA DAS VITORIAS SILVA MOURA
927801260	0595*****	MANOEL MESSIAS BRAZ	927712955	3118*****	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
927794554	0559*****	MANOEL SOARES DA COSTA	927775091	1056*****	MARIA DE FATIMA BATISTA
927800709	0448*****	MANUEL VILTON PONTES	927776332	3668*****	MARIA DE FATIMA DA SILVA GUILHERME
927796802	0519*****	MARCEL RAFAEL FRAZZA ARRUDA DINIZ	927798650	0945*****	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
927798539	0029*****	MARCELO AUGUSTO FILGUEIRA DE CARVALHO (ESPOLIO)	927788989	8755*****	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA
927753886	6733*****	MARCELO DE OLIVEIRA	927702793	1826*****	MARIA DE FATIMA FREIRE DA SILVA
927735013	0084*****	MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO	927677692	1409*****	MARIA DE FATIMA GUILHERME DE SOUZA
927798845	7634*****	MARCELO MACHADO ARAUJO	927726314	2429*****	MARIA DE FATIMA MACENA
927760169	0033*****	MARCELO MARIO PORTO (ESPOLIO)	927792198	0300*****	MARIA DE FATIMA MOREIRA
927717610	8770*****	MARCELO TOMAZ DE ARAUJO	927800701	0748*****	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE LEMOS
927804284	4218*****	MARCIA HELENA BRANDAO DE OLIVEIRA	927802728	5533*****	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
927730241	0533*****	MARCILEIDE BARROS DA SILVA	927777848	2447*****	MARIA DE FATIMA RODRIGUES GALENO MENDONCA
927796465	2304*****	MARCIO MELO DE CARVALHO	927788575	3600*****	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA XAVIER
927799978	4443*****	MARCIO THOMAZ DE AQUINO	927773522	1559*****	MARIA DE LOURDES CARRILHO DA SILVA
927729876	0206*****	MARCONE SIQUEIRA DA SILVA	927708398	9709*****	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA BEZERRA
927780274	0644*****	MARCONERE MENDONCA RIBEIRO	927783620	0126*****	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA
927795128	7914*****	MARCOS ADRIANO GOMES RODRIGUES	927802045	1990*****	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA
927796954	0379*****	MARCOS ANTONIO BEZERRA SIQUEIRA (ESPOLIO)	927788873	4550*****	MARIA DE LOURDES PAIVA
927796206	1561*****	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA	927802113	1078*****	MARIA DE LOURDES SANTOS DE FREITAS
927726199	3159*****	MARCOS ROCHA DE SA	927751818	1080*****	MARIA DO CARMO DA SILVA
927792435	0849*****	MARCOS VINICIUS DA SILVA PINHEIRO	927745937	2026*****	MARIA DO CARMO PIRES DE SOUZA (ESPOLIO)
927802483	7376*****	MARGARIDA DINO DA SILVA BEZERRA	927803166	3575*****	MARIA DO CARMO RIBEIRO CELESTINO
927768717	5953*****	MARIA ALDINUBIA DA SILVA	927793913	06017*****	MARIA DO CEU B. DE ARAUJO
927784022	2285*****	MARIA ALICE ALMEIDA GUERREIRO DE CARVALHO	927688032	5122*****	MARIA DO CEU CARLOS DE MEDEIROS
927779930	0887*****	MARIA ALICE DANTAS DA FONSECA	927782876	3577*****	MARIA DO CEU DA SILVA
927752475	0756*****	MARIA ALVES DE SOUZA MATOS	927749377	5850*****	MARIA DO ROSARIO NUNES DE LIMA (ESPOLIO)
927791747	2426*****	MARIA APARECIDA BEZERRA LIMA	927793810	4216*****	MARIA DO SOCORRO COSTA
927802554	4665*****	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	927793812	4216*****	MARIA DO SOCORRO COSTA
927799761	3125*****	MARIA APARECIDA DO SOCORRO COSTA	927794881	8067*****	MARIA DO SOCORRO CUNHA DAS CHAGAS
927802840	1883*****	MARIA APARECIDA SOUZA	927746448	1759*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
927767644	0355*****	MARIA ASSUMPÇÃO NASCIMENTO COSTA LUCENA BARROS	927772165	4137*****	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
927669352	1755*****	MARIA ASSUNCAO DANTAS DO NASCIMENTO	927775108	5973*****	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAVARES
927789587	8521*****	MARIA BERNADETE BEZERRA ALVES SOBRINHO	927805418	4292*****	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
927768088	1826*****	MARIA BEZERRA DE LIMA	927754514	0279*****	MARIA DO SOCORRO FABRICIO SOARES
927777322	0431*****	MARIA BEZERRA SANTANA CAMPELO VIRGINIO	927788714	4666*****	MARIA DO SOCORRO FELIX DA SILVA
927716223	2609*****	MARIA CELIA DE FARIAS BACURAU	927790992	0568*****	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
927792212	7022*****	MARIA CICERA DA SILVA FIRMINO	927756011	2312*****	MARIA DO SOCORRO SILVA RAMOS
927803748	0319*****	MARIA CLENILDA PEREIRA DE ARAUJO	927784800	4068*****	MARIA DO SOCORRO TORRES DA SILVA
927738238	0301*****	MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	927801251	7913*****	MARIA EDILEUZA TARGINO MEDEIROS
927714199	1183*****	MARIA CONCEICAO PINHEIRO DE FREITAS	927801395	3935*****	MARIA ELIENE MARTINS XAVIER
927790347	0344*****	MARIA CRISTINA DA SILVA SOUSA	927795400	0963*****	MARIA ESTELA TRAVASSOS
927797706	9037*****	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DE SOUZA FORD XAVIER	927804807	1390*****	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
927797718	9037*****	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DE SOUZA FORD XAVIER	927711581	3785*****	MARIA GIZELIA DE MACEDO SANTOS
927801477	8382*****	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	927794896	0219*****	MARIA HELENA DE MENEZES
927788874	2308*****	MARIA DA CONCEICAO DE MELO	927713229	5658*****	MARIA HELENA DO NASCIMENTO
927795426	0122*****	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	927796251	1062*****	MARIA IDALINA DIAS
927667781	8777*****	MARIA DA CONCEICAO FREIRE	927791242	1998*****	MARIA ILANI DE ARAUJO DANTAS
927801742	0637*****	MARIA DA CONCEICAO FREITAS BEZERRA GOMES	927800591	2543*****	MARIA ILDENI DE ARAUJO DANTAS
927791873	7910*****	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES WANDERLEY (ESPOLIO)	927690075	5272*****	MARIA INEZ BEZERRA ARAUJO
927791881	7910*****	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES WANDERLEY (ESPOLIO)	927730055	1508*****	MARIA IOLANDA TORRES DA SILVA (ESPOLIO)
927791888	7910*****	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES WANDERLEY (ESPOLIO)	927803348	2423*****	MARIA IRACI CAETANO (ESPOLIO)
927791891	7910*****	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES WANDERLEY (ESPOLIO)	927783171	0085*****	MARIA IZABEL DA SILVA
927791897	7910*****	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES WANDERLEY (ESPOLIO)	927783174	0085*****	MARIA IZABEL DA SILVA
927708471	3763*****	MARIA DA CONCEICAO SILVA QUEIROZ	927799985	0985*****	MARIA IZABEL DANTAS
			927726408	8069*****	MARIA JOANA PINTO DOS SANTOS
			927729923	8069*****	MARIA JOANA PINTO DOS SANTOS
			927701801	4068*****	MARIA JOSE DE LIMA GOMES
			927784127	0196*****	MARIA JOSE SANTIAGO FILGUEIRAS
			927803807	0225*****	MARIA JOSE TARGINO DA SILVA (ESPOLIO)
			927780850	5535*****	MARIA JOSEFA DOS SANTOS
			927783199	7858*****	MARIA KARLA ALVES VILACA
			927775860	8284*****	MARIA LILIOSA BARBOSA DE ARAUJO

927786199	0763*****	MARIA LUCIA COSTA
927752508	4568*****	MARIA LUCIA LEANDRO
927765936	8283*****	MARIA LUCIA SABINO LIBERATO DE SOUSA
927765762	0556*****	MARIA LUCIA SILVA DE MOURA
927769876	0556*****	MARIA LUCIA SILVA DE MOURA
927780171	0556*****	MARIA LUCIA SILVA DE MOURA
927773904	0183*****	MARIA LUCIMAR GOMES DA SILVA
927800529	0091*****	MARIA LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA
927782137	4138*****	MARIA MADALENA BERNARDO SELLARES
92778017124	9160*****	MARIA MADALENA DA COSTA
927785197	1388*****	MARIA MADALENA JACOME BRITTO LACERDA ALMEIDA
927790795	9038*****	MARIA MAISE DE ANDRADE SOUZA
927770602	0187*****	MARIA MARGARIDA MACIEL
927803536	8765*****	MARIA MARLENE DA SILVA SOUZA
927778121	0712*****	MARIA MARLENE SIMPLICIO DE OLIVEIRA
927786565	0398*****	MARIA MATILDES DE OLIVEIRA
927788134	5673*****	MARIA NILZA DA SILVA NOBRE (ESPOLIO)
927789848	1665*****	MARIA ODILIA SOUTO DE MEDEIROS
927765683	4661*****	MARIA RIBEIRO FREIRE (ESPOLIO)
927793883	8376*****	MARIA RISONETE PEREIRA DA SILVA BARROS
927692561	0210*****	MARIA RITA DA CONCEICAO
927770917	4139*****	MARIA ROSALIA DA SILVA FREIRES
927761132	4436*****	MARIA SILVA DE BARROS
927716634	2217*****	MARIA SONIA PEREIRA TRINDADE
927781726	4744*****	MARIA TEIXEIRA DE LIMA
927746183	8514*****	MARIA VALDECY FIDELIS
927751292	0166*****	MARIA VERISSIMO DE MELO
927776685	8515*****	MARIA VERONICA DA SILVA
927795589	0290*****	MARIA VITORINA DE SOUZA BRITO
927801548	6384*****	MARIA ZELIA DE MACEDO
927798235	9161*****	MARIA ZILDA DE MOURA
927745217	3577*****	MARIA ZILNETE DOS SANTOS
927794449	0655*****	MARIEL TAVARES EMIDIO
927804986	0293*****	MARIJARA FABIANA GONZAGA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
927754906	5372*****	MARILDE RIBEIRO BRANDAO
927805051	0576*****	MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA
927791728	7369*****	MARILUCE SOUZA DA SILVA
927789654	0141*****	MARILUZA PERCILIA GALDINO DOS SANTOS
927786151	4445*****	MARINA MARIA DA CONCEICAO
927753936	2221*****	MARINALDO MARTINS DE ARAUJO
927766562	9387*****	MARINALVA COSTA GOMES
927801818	4656*****	MARINALVA SOARES FERNANDES PINHATA
927779841	4061*****	MARINEIDE INACIO ARAUJO DINIZ
927794243	1462*****	MARINETE CAMARA DA FONSECA
927757592	1504*****	MARINETE DE SOUZA
927801854	6634*****	MARIO FRANCO DE OLIVEIRA FILHO
927792107	1281*****	MARIO GOMES ALMEIDA
927777122	0600*****	MARIO MATRANGA
927715260	3227*****	MARIO SILVA MADRUGA (ESPOLIO)
927794068	0165*****	MARIZA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
927769260	2606*****	MARLENE MARIA DIAS
927779177	1060*****	MARLENE MIRTES DE ARAUJO
927789032	7922*****	MARLI GALDINO CAMPOS
927772579	5532*****	MARLUCE MIRANDA TORRES DE ARAUJO
927772594	5532*****	MARLUCE MIRANDA TORRES DE ARAUJO
927780697	0859*****	MARLUCE RODRIGUES TEIXEIRA
927793462	0859*****	MARLUCE RODRIGUES TEIXEIRA
927786336	0557*****	MARQUECILIANO DANTAS DE OLIVEIRA
927804402	0655*****	MARTA ZULEICA SILVANO DA CRUZ
927765170	8389*****	MARTINHO OLIVEIRA FARIAS
927765174	8389*****	MARTINHO OLIVEIRA FARIAS
927765175	8389*****	MARTINHO OLIVEIRA FARIAS
927797711	0697*****	MARX VICENTE DE SOUZA
927699430	8777*****	MARY LUCY FERNANDES
927666540	1077*****	MARZIRA DA CUNHA
927786819	0156*****	MASSIMO MAGNANI
927779524	7113*****	MATHEUS DA SILVA BARBOSA
927798157	37729*****	MATHEUS STAUFACKAR CARLOS SERVICOS MEDICOS LTDA
927793723	8386*****	MAURICIO DE SOUZA
927777576	0110*****	MAURILIO DOS SANTOS
927750806	0217*****	MAURILIO JOSE DE OLIVEIRA
927777846	5238*****	MAXWELL DE OLIVEIRA
927794944	14278*****	MDI RN MRV NOVAS FRONTEIRAS CONSTRUCOES LTDA
927805363	14278*****	MDI RN MRV NOVAS FRONTEIRAS CONSTRUCOES LTDA
927735162	0109*****	MELONIAS EDUARDO PEREIRA
927792679	0128*****	MERCIA PATRICIA RODRIGUES DE MOURA
927782597	05828*****	METODO CONSTRUTIVO LTDA
927799063	35866*****	MGCD PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA
927788733	0283*****	MICHEL WENDEL GOMES DE MELO

927799037	0257*****	MICHELANE ALVES DE MELO GALVAO
927797387	0202*****	MIGUEL AUGUSTO GUERREIRO DE LIMA
927783947	0318*****	MILENA FERNANDES DA SILVA
927801774	0267*****	MILTON COELHO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927771708	0158*****	MILTON ZERINO DA SILVA (ESPOLIO)
927803036	0332*****	MINERVA MARIA DE FARIAS
927799482	0611*****	MIRIAM APARECIDA REIKO YTO DE SOUZA
927769856	7211*****	MIRIAM LUIZ DO NASCIMENTO
927781069	2425*****	MIRIVAM BEZERRA DA SILVA
927793328	5970*****	MIRTES MARQUES DE MELO
927783479	1329*****	MOACIR CARLOS DE FREITAS
927697273	1077*****	MOISES VIEIRA DE MELO
927792516	21699*****	N M VIEIRA
927790091	1561*****	NADEJE VENERANDA DA ROCHA
927785331	0106*****	NADIA CONSUELO DE LIMA
927762348	0579*****	NADIA KALLINY JOAQUIM DOS SANTOS ALVES
927718874	1227*****	NAIDE DE SOUZA SILVA (ESPOLIO)
927751684	0577*****	NAILDE DE OLIVEIRA
927804998	34894*****	NATAL FLATS LTDA
927793802	2306*****	NATELMO MAURICIO DO NASCIMENTO
927803031	02638*****	NAYARA CUNHA AZEVEDO FERNANDES
927712906	1438*****	NAZARENO FERNANDES VIEIRA
927753770	0379*****	NECI JOSE DE OLIVEIRA
927804942	2008*****	NEIDE RODRIGUES DA SILVA SANTOS
927797467	17418*****	NEIL A.M. MEDEIROS LOCACOES
927772751	53427*****	NEL CONSULTORIA LTDA
927804234	1062*****	NEODETE MARIA ALVES DE ALENCASTRO
927790688	2002*****	NERIALBA FERNANDES DE MELO
927714280	0862*****	NERIVALDO DANTAS CHAGAS
927790981	4225*****	NEUMA MARIA VALE
927790286	3841*****	NEUZA BEZERRA DA SILVA DIAS
927766729	7361*****	NEUZA MARIA CORREIA GONZAGA
927788795	08425*****	NIL IMOVEIS LTDA
927794133	08425*****	NIL IMOVEIS LTDA
927714722	0007*****	NILDA TRAJANO DE ARAUJO
927782156	0447*****	NILIO ASSUNCAO TUPINANCY IZAIAS DE MACEDO JUNIOR
927802089	1303*****	NILSON BEZERRA DE LIMA FILHO
927748304	2894*****	NILSON DA SILVA GARCIA
927805154	0781*****	NILSON NOGUEIRA MENDES NETO
927729376	1409*****	NILTON ALVES DE ARAUJO
927790219	0119*****	NILTON SOARES GUEDES (ESPOLIO)
927792507	0119*****	NILTON SOARES GUEDES (ESPOLIO)
927794894	0592*****	NILZA FERREIRA DA SILVA MOURA
927758791	0105*****	NORBERTUS PETRUS CHRISTIANUS VAN OTTERDIJK
927798518	02836*****	NORDESTE - SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
927797578	08686*****	NORDESTE DEDETIZADORA LTDA
927760100	0712*****	ODON BEZERRA CAVALCANTE
927730711	0439*****	OG BATISTA DA SILVA
927789550	0639*****	OLACILDO TERTULINO DA CUNHA
927800902	0002*****	OLDEMAR RIBEIRO CARDOSO
927793182	4236*****	OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA
927768567	1883*****	ONILDO FRANCISCO DE SALES
927743607	8125*****	ORIPES LUIZ DA COSTA
927741028	1754*****	OTACILIO ULISSES DOS SANTOS
927718408	6556*****	OTAVIANO SOARES DE OLIVEIRA
927792708	9439*****	OTAVIO GONCALVES WALDECK
927792713	9439*****	OTAVIO GONCALVES WALDECK
927777074	11447*****	OTICA VISION CENTER LTDA
927784128	5655*****	OTONIO TEIXEIRA PINHEIRO
927775080	8787*****	OZENY DA CUNHA FERNANDES PEIXOTO
927747562	0946*****	OZIEL MIRANDA DE OLIVEIRA
927792325	40798*****	PARAMETRO ENGENHARIA LTDA
927719932	8378*****	PATRICIA CORDEIRO DE VASCONCELOS
927768441	0122*****	PAULA ANDREA DOS SANTOS
927785299	34474*****	PAULA E COMPANHIA LTDA
927792635	0096*****	PAULA RAFAELA SILVA DOS SANTOS
927772081	0501*****	PAULURAN CAMARA
927780446	0267*****	PAULO ANGELO DA PAZ (ESPOLIO)
927673879	3297*****	PAULO BASTOS DE SOUZA
927758271	8782*****	PAULO CESAR DA ROCHA SILVA
927797500	0410*****	PAULO GEORGE ANDRADE E LIMA CAMPOS
927803379	0860*****	PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA
927789017	1308*****	PAULO PRADO (ESPOLIO)
927798987	4553*****	PAULO ROBERTO DE CASTRO MACEDO
927800010	3160*****	PAULO SAVIO FERREIRA DA SILVA
927780746	4195*****	PAULO SERGIO DE ARAUJO
927792731	1552*****	PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA
927792738	1552*****	PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA
927787889	2074*****	PEDRO ALVES DE PAIVA

927787900	2074*****	PEDRO ALVES DE PAIVA
927704847	8981*****	PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR
927695309	0825*****	PEDRO FRANCISCO DA SILVA
927789065	0612*****	PEDRO HENRIQUE CICERO SILVA COSTA
927801074	5238*****	PEDRO INACIO DE MELO
927704073	1400*****	PEDRO JOSE DOS SANTOS
927797875	0887*****	PEDRO MIGUEL DA COSTA FILHO
927796467	0280*****	PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA
927789978	0073*****	PEDRO VON SOHSTEN DE MIRANDA
927797503	17955*****	PENTASTAR ENTRETENIMENTO LTDA
927803605	12737*****	PETROTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
927769184	5603*****	PIERRE ANDRADE FREIRE
927785833	30397*****	PIZZATO PRAIA HOTEL E RESTAURANTE LTDA
927790583	03967*****	PLANET AUDIO ACESSORIOS AUTOMOTIVO LTDA
927782700	14082*****	PONTO DE PARTIDA SERVICOS DE ESCRITORIOS LTDA
927804531	22691*****	POSTO SPX XAVANTES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
927800130	2008*****	PRISCILA COELHO DA FONSECA BARRETO
927797264	0466*****	PRISCILA DANTAS DE OLIVEIRA MAIA GABRIEL
927723085	0814*****	PRISCILA VITORINO PIMENTEL
927765413	0961*****	QUERGINALDO BARBOSA DA SILVA
927803977	13760*****	R & R SOLUCOES CONTABEIS LTDA
927776169	09436*****	R N DE MEDEIROS SERVICOS DE MANUTENCAO
927796516	00869*****	R. P. ROLEMBERG CONTABILIDADE LTDA
927791673	0650*****	RAFAEL GOMES RODRIGUES
927799151	1001*****	RAFAELA DINIZ DE OLIVEIRA LIMEIRA
927797012	1085*****	RAILDA SOARES DA COSTA
927797266	0119*****	RAIMUNDA DALVA MOREIRA MATOS (ESPOLIO)
927768582	0097*****	RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO
927770368	3226*****	RAIMUNDA MARIA FRANCA DE LIMA (ESPOLIO)
927690023	3579*****	RAIMUNDO ARAUJO FERNANDES (ESPOLIO)
927775594	0726*****	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
927785877	0267*****	RAIMUNDO LUIZ DE PONTES (ESPOLIO)
927784720	1069*****	RAIMUNDO MANOEL DA SILVA
927667843	9161*****	RAIMUNDO NONATO ALVES FERNANDES (ESPOLIO)
927772798	1051*****	RAIMUNDO NONATO DIAS JUNIOR
927791609	4661*****	RAIMUNDO SOARES DIAS (ESPOLIO)
927805163	3583*****	RAMIRO PEREIRA DA SILVA FILHO
927762267	34146*****	RAMON MARCELLO DE MACEDO TEIXEIRA LTDA
927790613	0768*****	RANEIDSON KARIELY ARTUR COSTA
927781189	35803*****	RANIERE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927799447	0421*****	RAPHAEL NUNES GONCALVES
927790445	7002*****	REBECA CORDEIRO RODRIGUES
927768512	0308*****	REGIA DUARTE DAVID
927768515	0308*****	REGIA DUARTE DAVID
927747741	8513*****	REGINALDO RODRIGUES
927798358	4744*****	REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA
927801763	4744*****	REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA
927791751	5804*****	REINALDO ORLANDO AUGUSTO
927767364	2267*****	REINALDO ROCHA VIEIRA
927768792	8284*****	REJANE EDUARDO DIAS
927803651	0731*****	RENATA ARIELI LIMA DE FARIAS
927798834	1084*****	RENATO BATISTA DA CRUZ
927803049	0546*****	RENATO DA SILVA ZACARIAS
927720910	1566*****	RENATO MARIA DA SILVA
927786208	23890*****	REPRESENTACOES RN DE MOVEIS E ELETRO LTDA
927797445	0618*****	REUEL BARRETO
927793680	0698*****	RHAYSSA DA SILVA DIAS
927709243	07163*****	RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME
927799020	07279*****	RIBEIRO & MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA
927781532	3159*****	RICARDO CESAR CHAGAS JUSTA
927694661	0247*****	RICARDO COSTA DA SILVA
927748693	0875*****	RICARDO HENRIQUE SILVA DA CUNHA FERNANDES
927802934	2217*****	RICARDO LUIS DA SILVA
927701463	3158*****	RIDETE MARIA DE ARAUJO
927718350	3158*****	RIDETE MARIA DE ARAUJO
927796277	36327*****	RIO DOS VENTOS LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
927784544	3615*****	RITA DE FATIMA DA SILVA
927713149	4813*****	RITA MARIA FREITAS DA SILVA
927751965	0342*****	RIVALDO RIBEIRO (ESPOLIO)
927780691	5949*****	RIVANDO SILVA DE SOUZA
927802157	05601*****	RN HIDRAULICA LTDA
927798265	0263*****	ROBERTA MYLENNY NUNES BEZERRA
927728202	5680*****	ROBERTO BAYMA DA SILVA
927797777	0047*****	ROBERTO DE CARVALHO BARROS
927805230	5124*****	ROBERTO FELIX DA CRUZ
927795190	1084*****	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
927780685	8386*****	ROBERVANIA DA SILVA BARBOSA

927805264	0125*****	ROBSON DE ALMEIDA SILVA
927789366	0527*****	ROBSON NEIVAM DANTAS
927796738	4043*****	ROBSON RUSTIER RODRIGUES M DOS SANTOS
927796748	4043*****	ROBSON RUSTIER RODRIGUES M DOS SANTOS
927796778	6715*****	RODRIGO BORGES LIMA GOUVEIA
927804415	0620*****	RODRIGO DE AQUINO SANTOS
927789451	2178*****	RODRIGO DE ARAUJO CAETANO
927772077	9162*****	RODRIGO DE SOUZA MACEDO FERREIRA
927801746	2023*****	ROGERS FREIRE DIAS
927760234	5960*****	ROMAO BATISTA LUCIANO
927788028	3073*****	RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
927799933	0026*****	RONALDO PINTO ARRUDA
927802679	0728*****	RONDINELY BILRO SILVA
927797060	4444*****	ROSA MARIA DA FONSECA
927738723	4817*****	ROSANGELA DANTAS PEREIRA
927796059	33494*****	ROSANGELA FURTADO DE ARAUJO
927803795	8379*****	ROSE ANGELICA ATALIBA MOURA DE MELO
927770282	4444*****	ROSEANE ALVES DOS SANTOS
927734825	8369*****	ROSEANE DE ALBUQUERQUE CAMARA
927768647	6728*****	ROSELITA GONCALVES DO NASCIMENTO
927800184	8388*****	ROSEMARY SANTANA
927768476	6736*****	ROSILDA DOS SANTOS ARAUJO
927781345	0115*****	ROSILDA MARCELINO DA SILVA
927786998	8512*****	ROSIMERE SILVA DE OLIVEIRA LIMA
927802686	4496*****	ROSIMERI MARQUES
927786870	7914*****	ROSINALDO LIRA DE MORAIS
927798811	41847*****	RRP NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
927765728	8126*****	RUBENS ROBERTO DE PAIVA
927770452	4194*****	RUTH DO NASCIMENTO SOUSA
927780255	3362*****	RUTH SILVA DE MOURA
927800239	13316*****	S L BRINGEL SILVA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA
927804687	08380*****	S S AVICULTURA LTDA
927797794	03622*****	S. E. SANTOS BRINGEL
927802488	07080*****	SA CURSOS E LOCACOES LTDA
927805373	10415*****	SACMED-SERVICO DE ADMINISTRACAO DE CONTAS MEDICAS LTDA
927776029	0505*****	SALIS ARAUJO DE FRANCA FERREIRA
927776219	0505*****	SALIS ARAUJO DE FRANCA FERREIRA
927761542	0111*****	SALVATORE SQUILLACI (ESPOLIO)
927724884	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927799782	0660*****	SANDER FELIPE GOMES BASILIO
927796316	0352*****	SANDRA KARLA DE ABREU FREIRE
927786248	2971*****	SANDRA MARIA BRANT NOGUEIRA
927800540	2971*****	SANDRA MARIA BRANT NOGUEIRA
927781641	7513*****	SANDRA MARIA DE ANDRADE COSTA
927788065	11675*****	SANTA ENRIQUETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927784871	07051*****	SATELITE INCORPORACOES LTDA
927763036	1308*****	SAULO DA TRINDADE NORONHA
927804565	0691*****	SAYONARA DOMINGOS DAS NEVES
927782928	5036*****	SAYONARA PINHEIRO BARBOSA
927788224	42107*****	SBS ENGENHARIA LTDA
927805432	11456*****	SCORPIONS MARKETING E EVENTOS LTDA
927695224	3240*****	SEBASTIAO AMARO DA SILVA
927796644	5530*****	SEBASTIAO DO NASCIMENTO BONIFACIO
927673639	8373*****	SEBASTIAO GOMES DA SILVA (ESPOLIO)
927716715	0438*****	SEBASTIAO LOPES DA SILVA
927786531	0945*****	SEBASTIAO MADRUGA NETO
927685611	3239*****	SEBASTIAO VERISSIMO DE OLIVEIRA
927797669	46709*****	SELECT CAR LTDA
927804945	8383*****	SELMA VASCONCELOS MEDINO
927804886	42680*****	SENNHA AUTOSERVICE LTDA
927780188	0105*****	SERGIO MAX SOUZA DA SILVA (ESPOLIO)
927780191	0105*****	SERGIO MAX SOUZA DA SILVA (ESPOLIO)
927794406	6380*****	SERGIO RICARDO DE ARAUJO FERREIRA
927794414	6380*****	SERGIO RICARDO DE ARAUJO FERREIRA
927794424	6380*****	SERGIO RICARDO DE ARAUJO FERREIRA
927784863	5124*****	SEVERINA BARBOSA DE PAIVA
927787468	1561*****	SEVERINA BARBOSA FERNANDES
927784740	2431*****	SEVERINO ARAUJO (ESPOLIO)
927804956	3072*****	SEVERINO BATISTA DE SOUZA
927797876	0283*****	SEVERINO DE SOUZA RAMALHO
927706137	0692*****	SEVERINO DO RAMO DA COSTA
927799579	0286*****	SEVERINO DO RAMOS PEDRO
927783385	0919*****	SEVERINO PEDRO DE ARAUJO
927786391	1823*****	SEVERINO RIBEIRO NETO
927668703	2758*****	SEVERINO RIBEIRO SOBRINHO
927804558	0137*****	SHADE DANDARA MONTEIRO DE MELO COSTA
927781611	0094*****	SHEYLA KALINE DE SOUZA SILVA
927790781	13267*****	SHOWTIME EVENTOS LTDA

927790785	13267*****	SHOWTIME EVENTOS LTDA
927781533	1390*****	SIBELE MARIA DE ANDRADE
927781539	1390*****	SIBELE MARIA DE ANDRADE
927799775	0119*****	SIDCLEY NASCIMENTO DA SILVA
927748958	0373*****	SIGMOND ALEXSANDRO ARAUJO MARTINS
927794253	8759*****	SILVAN PEREIRA DA SILVA
927805392	7038*****	SILVANA MARIA FIGUEREDO
927801855	1465*****	SILVINO DIONIZIO SILVA (ESPOLIO)
927783183	0613*****	SIMONE CAVALCANTI PROTASIO DE LIMA
927802880	0613*****	SIMONE CAVALCANTI PROTASIO DE LIMA
927750713	0608*****	SIMONE RIBEIRO DA SILVA BEZERRA
927781902	7786*****	SIMONE RUFINO DE MELO SANTANA
927803044	0120*****	SINVAL DA SILVA SA (ESPOLIO)
927805084	14148*****	SOFA DESIGN LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL-SOFA DESIGN
927788868	4224*****	SOLANGE LIMA DOS SANTOS
927804703	4436*****	SOLANGE SANTIAGO
927799539	6538*****	SONIA ALVES DE ALENCAR
927787102	3986*****	SONIA DE MAGALHAES PACHECO TAVARES
927797822	2970*****	SONIA MARIA DE ARAUJO CORREIA
927730627	4226*****	SONIA MARIA TAVARES ALVES
927771344	08864*****	SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
927798292	09164*****	SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
927693244	2191*****	SU JIANGUO
927783267	0877*****	SUEDA RODRIGUES DE MEDEIROS COQUE
927784032	7366*****	SUELI AGUIAR DE ALMEIDA
927769297	6267*****	SUELY LINTRO SEBASTIAO
927780530	6543*****	SUELY SERAFIM DA SILVA
927787184	0188*****	SUZANA DE MATOS
927763862	9142*****	SUZANA RIBEIRO BEZERRA
927713977	07692*****	TALENTOS E OPORTUNIDADES - GESTAO E DESENVOLVIMENTOS DE PESSOAS LTDA.
927803645	26174*****	TAMAE UKEI MEDICINA LTDA
927784991	2219*****	TANIA MARIA CAMARA FREIRE
927781957	1062*****	TANIA MARIA DA SILVA
927801151	2220*****	TANIA MARIA DE ANDRADE PAZ
927796819	7786*****	TANIA SUELY MEDEIROS DE MOURA
927798740	7611*****	TARCIO ALVES DE FREITAS
927774509	0161*****	TARCISIO PEREIRA DE ARAUJO (ESPOLIO)
927788661	6542*****	TAZIA MARIA CAMARA DA COSTA
927789436	24198*****	TECNEL - TECNICAS DE ELETRONICA LTDA
927788025	8498*****	TELMA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
927796863	4659*****	TELMA SALES DO NASCIMENTO
927805082	31049*****	TENDENCIA INTERIORES COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL-TENDENCIA MOVEIS
927734524	4627*****	TEOFILO DANTAS ROCHA
927797499	0115*****	TEOFILO JOSE DE QUEIROZ
927804363	2004*****	TERESA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA
927791583	0350*****	TERESA CRISTINA VIANA DELFINO
927781018	1461*****	TERESINHA DE LIMA
927795114	3238*****	TEREZA ALEXANDRA DO VALE
927795109	3727*****	TEREZA MARIA GALVAO PINTO
927761461	8750*****	TEREZINHA CANDIDO DE SOUZA
927768742	6544*****	TEREZINHA DE JESUS SILVA COSTA
927754342	5725*****	TEREZINHA DIAS TAVARES
927800454	17600*****	TH COMERCIO E SERVICO LTDA
927791689	0928*****	THAIANE DANTAS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
927797864	0343*****	THALES ARAUJO FERNANDES
927796639	0167*****	THAYANE KERBELE OLIVEIRA DAS NEVES PEIXOTO
927780552	0558*****	THIAGO ABNER BARBOSA DE SOUZA
927715634	0398*****	THIAGO AGOSTINHO SCHUBER
927804347	0123*****	THIAGO DE LIMA AGOSTINHO
927761607	0102*****	THIAGO LIBORIO SILVA DE FREITAS
927775094	0793*****	THIAGO LUIZ GURGEL TAVARES
927731012	0588*****	THIAGO PINHEIRO XAVIER
927788388	0506*****	TIAGO ANDRADE RODRIGUES
927784138	0256*****	TIAGO FERREIRA DA SILVA
927788924	45141*****	TMFA BLOG COMUNICACAO E MARKETING DIGITAL LTDA
927668075	4136*****	TOMAZ UBIRACI DAS NEVES
927790035	09166*****	TRIANGULO ABC INCORPORACOES LTDA.
927797589	8762*****	UBIRACI GOMES DE MEDEIROS
927783886	0479*****	UDO DIRKSCHNEIDER MENDES MACIEL
927688509	0888*****	ULISSES MANOEL DE MENDONCA
927797981	07115*****	UNIVERSALE REPRESENTACOES E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA PRIVADA S/S LTDA
927804867	29514*****	UNIVERSO SUPLEMENTOS EMPORIO LTDA

927803097	4906*****	VALDA MARIA LIMA COSTA DOS SANTOS
927793104	1546*****	VALDEMAR RODRIGUES PEIXOTO
927717929	2985*****	VALDEMAR VICENTE DA SILVA (ESPOLIO)
927800403	6267*****	VALDIR VIEIRA DA SILVA
927726474	6544*****	VALDIRA RODRIGUES DA SILVA
927793032	5036*****	VALERIA CARLOS DE LIMA
927793055	5036*****	VALERIA CARLOS DE LIMA
927802846	5036*****	VALERIA CARLOS DE LIMA
927804700	9155*****	VALESKA DANTAS GALVAO
927753924	0239*****	VALMIRIA PEREIRA MEDEIROS DE LIMA
927790908	0566*****	VALQUIRIA CELESTE OLIVEIRA CASTELO BRANCO CORREA
927793201	1510*****	VALTER DE CARVALHO
927802470	1510*****	VALTER DE CARVALHO
927802480	1510*****	VALTER DE CARVALHO
927689675	5387*****	VANDA GOMES DE MACEDO
927795505	7908*****	VANESKA CALDAS GALVAO
927790494	0715*****	VANESSA PAULINO DE PAIVA
927789423	17424*****	VENTO ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
927789792	1084*****	VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA
927755602	0113*****	VERA LUCIA DE MACEDO
927781553	7372*****	VERA LUCIA DE MENDONCA FERNANDES
927795639	1084*****	VERA LUCIA SANTANA DE MELO
927749431	0101*****	VERENICE RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO
927746363	4789*****	VERONIALDO DA SILVA OLIVEIRA
927792586	7509*****	VERONICA MENDES DE LIMA
927803426	41002*****	VIA DIRETA SHOPPING LTDA
927788137	5660*****	VICENTE DAMIAO (ESPOLIO)
927791645	47754*****	VICTO P P BORGES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
927796683	0695*****	VICTOR HUGO BATISTA SOARES
927795741	6373*****	VILANDIA MARIA DE MEDEIROS NUNES
927798224	8133*****	VILMA LIGIA DA SILVA
927789155	4054*****	VILMA MARIA DA SILVA
927804036	9702*****	VINICIUS DANTAS DE AZEVEDO JUNIOR
927776914	0157*****	VITORIA MARIA FELIPE RUFINO
927796394	0006*****	VITTORIO MARZOCCHI
927796409	0006*****	VITTORIO MARZOCCHI
927793596	0798*****	VIVIANE DANTAS
927781202	7374*****	WALCIRA BARBOSA BEZERRA
927805043	0041*****	WALDEREDO PEDROSA DE AMORIM (ESPOLIO)
927802979	0296*****	WALDERLANIA MOREIRA DIAS
927780347	3105*****	WALDINEI CARLOS DA CRUZ BARBOSA
927789161	0561*****	WALERIA SILVA DOS SANTOS
927783929	0294*****	WALNEIDE PATRICIO PEREIRA
927750811	7860*****	WALQUIRIA MATSUURA
927753610	1828*****	WALTER DA COSTA
927772250	0832*****	WDUALEIDE FRANCA
927805358	7914*****	WELLINGTON CHARLES ALVES DE VASCONCELOS
927795433	3690*****	WELLINGTON GOMES DE ANDRADE
927791078	27724*****	WELLINGTON MEDEIROS DE ANDRADE
927783317	1298*****	WELLINGTON TAVARES
927800783	1298*****	WELLINGTON TAVARES
927784880	08250*****	WELLINGTON V. DA SILVA
927784867	1312*****	WELLINGTON VENTURA DA SILVA
927743841	7212*****	WEVERSON PAULO SILVA
927774207	6589*****	WEYDSON RODRIGUES BORBA
927798363	0995*****	WIALLYNE ANDRESSA FERREIRA DE LIMA
927728204	8380*****	WILDO GOMES DA SILVA
927798803	0095*****	WILSON FERNANDES SILVA JR
927746162	1077*****	WILSON JORGE DE SOUZA
927778311	3276*****	WILSON LUIS LANGER
927752340	0972*****	WILSON RIBEIRO DIAS
927788544	8376*****	WILTON DE SOUSA TEIXEIRA
927794617	8510*****	WILTON SOUSA DAMASIO
927788275	0148*****	XAVIER PAUL MAILLARD
927803656	46370*****	Y DA CRUZ P LEMOS SERVICOS
927776564	36156*****	YASMIN MORAIS SERVICO DE SAUDE LTDA
927797475	0504*****	YATIARA TABATA DE MACEDO
927800106	1016*****	ZACARIAS ANTONIO NACLE ESTEFAN
927795718	09267*****	ZAIANA KERBELE OLIVEIRA DAS NEVES
927749324	0140*****	ZELIA MARIA BARBALHO
927779816	4903*****	ZILDA MARIA JULIAO CUNHA
927726644	6723*****	ZILENE CRISTIANE SEIXAS DO NASCIMENTO
927768065	4129*****	ZILMA CAVALCANTE DA COSTA
927802928	2975*****	ZULEICA ROMANO PINHEIRO DE SOUSA
927794380	6200*****	ZULEIDE CANDIDO ALVES
927785107	6733*****	ZULEIDE DA SILVA FERREIRA
927729439	0125*****	ZULEIDE PERES DA SILVA
927796714	4295*****	ZULMAR PINTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higiene ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste edital, as providências previstas no artigo 29 da Lei Municipal nº 4.100/1992, "as edificações deverão obedecer aos requisitos sanitários de higiene e segurança, indispensáveis à proteção da saúde e ao bem-estar do cidadão", sendo considerado infração ambiental nos termos do artigo 117, "VI - inobservar, o proprietário ou quem detenha a posse, as exigências ambientais relativas a imóveis". Desta sorte, deve o notificado cumprir a seguinte providência:

- promover a limpeza do imóvel, REMOVENDO vegetação invasoras com a destinação adequada dos resíduos gerados, apresentando a SEMURB os devidos comprovantes (CTR's);
- Manter caixas d'água, sanitários, pias e ralos devidamente limpos e fechados;
- promover a dedetização do imóvel para insetos e roedores de modo a impedir a proliferação de vetores;
- caso possua piscina a mesma deverá ser devidamente aterrada/tratada de modo a impedir acúmulo de água e proliferação de vetores.

Os proprietários do imóvel Notificado, deverão enviar os comprovantes de manutenção para o e-mail SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM.

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
20240321-104436	90790820	SERGE LOUIS HENRI BAUBET E OUTROS	738.075.XXX-00

Natal/RN, 12 de janeiro de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda a sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CPF
20251025-232414	20251552429	GLEITON DIAS DE MEDEIROS	107.691.XXX-72

INOBSERVAR OS REQUISITOS AMBIENTAIS E SANITÁRIOS DE HIGIENE E SEGURANÇA, INDISPENSÁVEIS À PROTEÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DO CIDADÃO, AO MANter IMÓVEL NÃO EDIFICADO EM DESACORDO COM OS ARTIGOS 1º e 2º DA LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 325/2011, QUE DETERMINA AOS PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE TERRENOS MANTÊ-LOS CERCADOS OU MURADOS E EM CONSTATADO ESTADO DE LIMPEZA.

EM 25/10/2025, OS FISCALIS AO FINAL ASSINADOS CONSTATARAM A SITUAÇÃO INFRACIONAL, COM IMÓVEL SEM MURO OU CERCAMENTO E COM DIVERSAS DEPOSIÇÕES DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), CONFORME REGISTRADO NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 2025 RFA 2343-SFAEM-FACG.

SANÇÃO:ADVERTÊNCIA OU MULTA PECUNIÁRIA DE R\$ 10.000,00

Advertência

FICA O AUTUADO ADVERTIDO A:

. NO PRAZO NÃO SUPERIOR A SESSENTA DIAS, EFETIVAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, COM A DEVIDA CAPINAÇÃO, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUO EXISTENTES NO SEU INTERIOR E/OU SOBRE A CALÇADA, DE FORMA A ELIMINAR QUALQUER FONTE DE PROLIFERAÇÃO DE VETORES, NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FOGO PARA A EFETIVAÇÃO DA LIMPEZA.

. NO PRAZO NÃO SUPERIOR A SESSENTA DIAS REALIZAR A CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE MURO OU CERCA NO ALINHAMENTO DO IMÓVEL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 0325/2011, SENDO VEDADO O USO DE ARAME FARPADO, NOS TERMOS DA PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 1º, DA REFERIDA LEI.

APÓS A REALIZAÇÃO DE CADA UMA DAS DETERMINAÇÕES DESCRITAS ACIMA, O NOTIFICADO DEVE INFORMAR A SUA CONCLUSÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO spaso.semurb.natal@gmail.com, ENVIANDO REGISTRO FOTOGRÁFICO E FAZENDO REFERÊNCIA AO NÚMERO DO PRESENTE AUTO, PARA O ENCERRAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS.

O NÃO ATENDIMENTO DA ADVERTÊNCIA ACIMA DESCRITA RESULTARÁ NO ENCAMINHAMENTO DO PRESENTE AUTO AO SETOR DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES PARA A CONSOLIDAÇÃO DA MULTA PECUNIÁRIA, CONFORME DIMENSÕES DO IMÓVEL.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda a sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CPF
20250828-132604	20251521965	KENNEDY DA SILVA DELMIRO	029.388.XXX-26

INOBSERVAR OS REQUISITOS AMBIENTAIS E SANITÁRIOS DE HIGIENE E SEGURANÇA, INDISPENSÁVEIS À PROTEÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DO CIDADÃO, AO PERMANECER COM O IMÓVEL, ACIMA IDENTIFICADO, EM DESACORDO COM O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 325/2011, QUE DETERMINA AOS PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE TERRENOS, MANTÊ-LOS CERCADOS OU MURADOS, E EM CONSTATADO ESTADO DE LIMPEZA. SITUAÇÃO INFRACIONAL REGISTRADA PELA URBANA, EM 27/08/2025 CONFORME REGISTRO FOTOGRÁFICOS ENCAMINHADOS E ANEXOS A DENÚNCIA SIFAU Nº 20250828-131619.

SANÇÃO:ADVERTÊNCIA OU MULTA PECUNIÁRIA DE R\$ 10.000,00

Advertência

FICA O AUTUADO ADVERTIDO A:

. NO PRAZO NÃO SUPERIOR A SESSENTA DIAS, EFETIVAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, COM A DEVIDA CAPINAÇÃO, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUO EXISTENTES NO SEU INTERIOR E/OU SOBRE A CALÇADA, DE FORMA A ELIMINAR QUALQUER FONTE DE PROLIFERAÇÃO DE VETORES, NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FOGO PARA A EFETIVAÇÃO DA LIMPEZA.

. NO PRAZO NÃO SUPERIOR A SESSENTA DIAS REALIZAR A CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE MURO OU CERCA NO ALINHAMENTO DO IMÓVEL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 0325/2011, SENDO VEDADO O USO DE ARAME FARPADO, NOS TERMOS DA PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 1º, DA REFERIDA LEI.

APÓS A REALIZAÇÃO DE CADA UMA DAS DETERMINAÇÕES DESCRITAS ACIMA, O NOTIFICADO DEVE INFORMAR A SUA CONCLUSÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO spaso.semurb.natal@gmail.com, ENVIANDO REGISTRO FOTOGRÁFICO E FAZENDO REFERÊNCIA AO NÚMERO DO PRESENTE AUTO, PARA O ENCERRAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS.

O NÃO ATENDIMENTO DA ADVERTÊNCIA ACIMA DESCRITA RESULTARÁ NO ENCAMINHAMENTO DO PRESENTE AUTO AO SETOR DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES PARA A CONSOLIDAÇÃO DA MULTA PECUNIÁRIA, CONFORME DIMENSÕES DO IMÓVEL.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda a sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CPF/CNPJ
20250716-142357	20251064319	OTOM ANSELMO DE OLIVEIRA	039.368.XXX-49

INOBSERVAR OS REQUISITOS AMBIENTAIS E SANITÁRIOS DE HIGIENE E SEGURANÇA, INDISPENSÁVEIS À PROTEÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DO CIDADÃO, AO PERMANECER COM O IMÓVEL NÃO EDIFICADO, ACIMA IDENTIFICADO, EM DESACORDO COM OS ARTIGOS 1º e 2º DA LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 325/2011, QUE DETERMINA AOS PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE TERRENOS, MANTÊ-LOS CERCADOS OU MURADOS, E EM CONSTATADO ESTADO DE LIMPEZA. SITUAÇÃO INFRACIONAL CONSTATADA EM 15/07/2025, CONFORME REGISTRADO NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 1381/2025.

SANÇÃO: ADVERTÊNCIA OU MULTA PECUNIÁRIA DE R\$ R\$ 10.000,00

FICA O AUTUADO ADVERTIDO A:

. NO PRAZO NÃO SUPERIOR A SESSENTA DIAS, EFETIVAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, COM A DEVIDA CAPINAÇÃO, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUO EXISTENTES NO SEU INTERIOR E/OU SOBRE A CALÇADA, DE FORMA A ELIMINAR QUALQUER FONTE DE PROLIFERAÇÃO DE VETORES, NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FOGO PARA A EFETIVAÇÃO DA LIMPEZA.

. NO PRAZO NÃO SUPERIOR A SESSENTA DIAS REALIZAR A CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE MURO OU CERCA NO ALINHAMENTO DO IMÓVEL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 0325/2011, SENDO VEDADO O USO DE ARAME FARPADO, NOS TERMOS DA PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 1º, DA REFERIDA LEI.

APÓS A REALIZAÇÃO DE CADA UMA DAS DETERMINAÇÕES DESCRITAS ACIMA, O NOTIFICADO DEVE INFORMAR A SUA CONCLUSÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO spaso.semurb.natal@gmail.com, ENVIANDO REGISTRO FOTOGRÁFICO E FAZENDO REFERÊNCIA AO NÚMERO DO PRESENTE AUTO, PARA O ENCERRAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS.

O NÃO ATENDIMENTO DA ADVERTÊNCIA ACIMA DESCRITA RESULTARÁ NO ENCAMINHAMENTO DO PRESENTE AUTO AO SETOR DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES PARA A CONSOLIDAÇÃO DA MULTA PECUNIÁRIA, CONFORME DIMENSÕES DO IMÓVEL.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2026 – GS/SEMTAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Elaine Silvestre dos Santos de Medeiros, Mat. 72.969-2, como GESTORA da seguinte parceria:

Processo nº 20231665315 - Centro Educacional Dom Bosco, Projeto Oficina Pedagógica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2026.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 203/2025

PROCESSO Nº: 20251826740

FORNECEDOR: GABRIEL HECTOR NOGUEIRA RODRIGUES CNPJ: 36.761.251/0001-36

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor (item 2): R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.069-9 – SIGTV 240810220230008 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-19 – Equipamentos de Processamento de Dados.

OBJETO: aquisição de aparelhos de Notebook, Projetor Multimídia e Impressora com recursos de Emenda Parlamentar Federal, destinado as instituições CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN - IERC.

VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 001/2026-GS/SEINFRA, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto na cláusula 09º do Contrato nº 007/2025-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Gualter Câmara de Sá Júnior CREA nº 210.212.039-2, matrícula nº 06.463-7, integrante do quadro técnico desta Secretaria (FISCAL), para fiscalizar o Contrato nº 007/2025-SME, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 05 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA A RUA JOSÉ VICENTE S/N, BAIRRO GUARAPES ZONA OESTE NATAL/RN, contratados com a empresa: TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JÚNIOR

Secretário da Seinfra em substituição legal - Port. nº 357/2025 AP de 23 de janeiro de 2025, Pub. no DOM 31 de janeiro 2025 – PG: 05 - Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

NOTIFICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DO PMCMV FAIXA 1 “MORAR BEM PAJUÇARA”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.232/0001-04, com sede na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, CEP 59025-971, neste ato representada pela Secretária Sra. Ademires da Silva Machado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 081/2007 e suas alterações posteriores e a base Normativa federal e municipal para o referido Empreendimento (Leis MCid nºs 11.977/2009 com suas alterações posteriores, e 14.620/2023; Decreto MCid 7.499/2011; Decretos do Município nºs 10.013 e 10.100/2013; Portarias nºs 610/2011, 17/2013, 595/2013 e 464/2018 (MCid); 031, 059 e 060/2013 (PMN) e as Resoluções CONHABINS nºs 018, 019, 020 e 021/2013, 004/2014 e 001/2025), considerando que o referido Empreendimento encontra-se em fase de conclusão, NOTIFICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, os candidatos ora identificados em relação ANEXA, para que compareçam a SEHARPE, com posse de seus documentos pessoais, em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da CONVOCAÇÃO FORMAL com AR (aviso de recebimento), enviada através dos CORREIOS no dia 09/01/2026, para que, conforme o caso, iniciem e/ou concluem seus procedimentos operacionais com vistas a análise por parte da Instituição Financeira Banco do Brasil.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a SEHARPE/DASPE - Departamento de Ação Social e Projetos Especiais, através do WhatsApp nº (84)99188-7698, de segunda a sexta, entre 08h e 14h. Natal, 12 de janeiro de 2026.

ADEMIRES SILVA MACHADO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

1ª CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS - DEMANDA ABERTA - GRUPO G1 DOS 75% (≤ 5 critérios) RESERVA COMPLEMENTAR - (MEMORANDO 01/2026)			
Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME COMPLETO
1	48557	XXX.740.124-XX	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/2026 – PGM/GAB., NATAL, 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO as condutas atribuídas ao servidor Jonathan Araújo Santiago Lima, Procurador Municipal em estágio probatório, matrícula nº 73.603-8, portador do CPF nº XXX.425.173-XX, apuradas no Processo Administrativo Eletrônico nº PGM-20251463981, consistentes em: a) inércia na apresentação de impugnação aos embargos à execução no processo judicial vinculado ao PAE dossiê nº PGM-20220254761; b) perda do prazo para interposição de Apelação no processo judicial vinculado ao PAE dossiê nº PGM-20230770070; c) perda do prazo para interposição de Agravio em Recurso Especial no processo judicial vinculado ao PAE dossiê nº PGM-20230996931; d) ausência de apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença no processo judicial vinculado ao PAE dossiê nº PGM-20251252603;

CONSIDERANDO as condutas atribuídas ao servidor Jonathan Araújo Santiago Lima,

Procurador Municipal em estágio probatório, matrícula nº 73.603-8, portador do CPF nº XXX.425.173-XX, apuradas no Processo Administrativo Eletrônico nº PGM-20251535877, consistente a perda de prazo injustificada no feito judicial;

CONSIDERANDO que tais condutas, em tese, configuram violação aos deveres funcionais previstos no art. 193 da Lei nº 1.517/1965, especialmente quanto à assiduidade, presteza, responsabilidade e observância às ordens superiores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 213 da Lei nº 1.517/1965, que prevê o Processo Administrativo Disciplinar como instrumento legal para apuração da responsabilidade do servidor público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 215 da referida Lei, que disciplina a composição e as regras para constituição das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal Jonathan Araújo Santiago Lima, Procurador Municipal, matrícula nº 73.603-8, para apuração dos fatos narrados e das eventuais infrações administrativas a ele atribuídas.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar as possíveis infrações disciplinares praticadas pelo servidor mencionado no art. 1º:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
HERBERT ALVES MARINHO	12.601-2	Presidente
TIAGO CAETANO DE SOUZA	47.785-1	Membro
AURINO LOPES VILA	13.339-6	Membro
RICARDO JOSE BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM	60.704-5	Suplente

Art. 3º A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de forma minuciosa, adotando as medidas necessárias para tal finalidade, assegurando ao servidor o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo único. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa, contados da data de publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES

Procurador-geral do Município

PORTARIA Nº 02/2026 – PGM/GAB., NATAL, 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO as condutas atribuídas ao servidor Jonathan Araújo Santiago Lima, Procurador Municipal em estágio probatório, matrícula nº 73.603-8, portador do CPF nº XXX.425.173-XX, apuradas no Processo Administrativo Eletrônico nº PGM-20251603180, consistentes em: acúmulo de processos administrativos eletrônicos e não atendimento tempestivo de prazos judiciais na Procuradoria Fiscal, que resultou na relotação para a Procuradoria Judicial, constante no PAE PGM-20251286842; acúmulo de 281 (duzentos e oitenta e um) processos administrativos eletrônicos sob sua responsabilidade, na Procuradoria Judicial, dos quais 65 (sessenta e cinco) classificados como urgentes, sem o andamento processual mínimo exigido, constatado no dia 03.11.2025; não comparecimento à audiência judicial designada para o dia 21.10.2025, às 9h, nos autos do Processo Judicial nº 0822617-47.2025.8.20.5001, devidamente distribuído no dia 14.10.2025, por meio do PAE PGM-20251253642; não apresentação de contestação e não comparecimento à audiência judicial designada para o dia 30.10.2025, às 8h30, nos autos do Processo Judicial nº 0001082-53.2025.5.21.0043, devidamente distribuído no dia 29.09.2025, por meio do PAE PGM-20251403067; não apresentação de contestação e não comparecimento à audiência judicial designada para o dia 03.11.2025, às 8h40, nos autos do Processo Judicial nº 0001067-92.2025.5.21.0008, devidamente distribuído no dia 14.10.2025, por meio do PAE PGM-20251381993;

CONSIDERANDO que tais condutas resultaram na suspensão imediata de novas distribuições de feitos judiciais ao referido servidor, até ulterior deliberação do Conselho; na redistribuição de todo o acervo processual acumulado existente na pasta do citado servidor, para análise e efetiva atuação dos demais Procuradores lotados na Procuradoria Judicial, em caráter de urgência e exceção, visando minimizar os prejuízos havidos e evitar novos danos ou suas consequências; e na suspensão das férias de todos os Procuradores da Procuradoria Judicial no mês de novembro de 2025, para que fosse integralmente procedida a análise e atuação nos processos redistribuídos;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado pela Chefia da Procuradoria Judicial, nos autos do PAE PGM-20251603180;

CONSIDERANDO os relatórios emitidos pelos Procuradores da Procuradoria Judicial que receberam a redistribuição do acervo processual acumulado, nos quais foram constatadas perdas de prazos processuais e consequentes prejuízos;

CONSIDERANDO que tais condutas, em tese, configuram violação aos deveres funcionais previstos no art. 193 da Lei nº 1.517/1965, especialmente quanto à assiduidade, presteza, responsabilidade e observância às ordens superiores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 213 da Lei nº 1.517/1965, que prevê o Processo Administrativo Disciplinar como instrumento legal para apuração da responsabilidade do servidor público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 215 da referida Lei, que disciplina a composição e as regras para constituição das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal Jonathan Araújo Santiago Lima, Procurador Municipal, matrícula nº 73.603-8, para apuração dos fatos narrados e das eventuais infrações administrativas a ele atribuídas.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a

Procurador-geral do Município

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

www.natal.rn.gov.br

INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.1.2.1.01.0.3.17.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0	296	1753 - 0000	45.983.000,00	0,00	3.397.783,59	43.040.641,67	2.942.358,33	93,60
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				168.000,00	0,00	5.863,89	169.960,15	-1.960,15	101,17
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLI	0	12	1753 - 0000	168.000,00	0,00	5.863,89	169.960,15	-1.960,15	101,17
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				6.784.000,00	0,00	288.675,50	5.754.947,76	1.029.052,24	84,83
4.1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	0	7	1759 - 0000	6.784.000,00	0,00	288.675,50	5.754.947,76	1.029.052,24	84,83
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				121.475.000,00	0,00	4.723.213,26	135.368.503,83	-13.893.503,83	111,44
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				121.475.000,00	0,00	4.723.213,26	135.368.503,83	-13.893.503,83	111,44
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPA				121.475.000,00	0,00	4.723.213,26	135.368.503,83	-13.893.503,83	111,44
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	20	1753 - 0000	121.106.000,00	0,00	4.719.281,33	135.350.331,94	-14.244.331,94	111,76
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	TAXA DE CUSTAS PROCESSUAIS	0	17	1500 - 0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - LAUDA DE LICENC	0	319	1759 - 0000	338.000,00	0,00	0,00	0,00	338.000,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - LICENCIAMENTO	0	322	1759 - 0000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - LAUDA DE LICENC	0	676	1500 - 0000	0,00	0,00	3.931,93	18.171,89	-18.171,89	0,00
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTA E JUROS DE				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.1.3.1.53.0.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTA E JUROS DE	0	118	1753 - 0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPA				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPA	0	22	1753 - 0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES				187.084.800,00	8.136.213,16	20.784.517,04	196.996.052,54	-1.775.039,38	100,91
4.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				107.415.800,00	2.208.250,34	14.391.560,96	110.665.371,83	-1.041.321,49	100,95
4.1.2.1.5.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADO				107.415.800,00	2.208.250,34	14.391.560,96	110.665.371,83	-1.041.321,49	100,95
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO				107.415.800,00	2.208.250,34	14.391.560,96	110.665.371,83	-1.041.321,49	100,95
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO				96.550.800,00	2.208.250,34	12.616.336,11	100.735.684,46	-1.976.634,12	102,00
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃ				96.550.800,00	2.208.250,34	12.616.336,11	100.735.684,46	-1.976.634,12	102,00
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCAPRE				61.104.200,00	0,00	5.332.094,08	59.696.443,51	1.407.756,49	97,70
4.1.2.1.5.01.1.1.01.01.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - PREFEITURA - FUN	0	23	1800 - 0000	60.624.000,00	0,00	5.153.091,10	58.622.928,81	2.001.071,19	96,70
4.1.2.1.5.01.1.1.01.02.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNIC - F	0	365	1800 - 0000	59.700,00	0,00	106.100,59	644.459,48	-584.759,48	1.079,50
4.1.2.1.5.01.1.1.01.04.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - NATALPREV - FUNC	0	366	1800 - 0000	113.200,00	0,00	29.771,13	131.422,74	-18.222,74	116,10
4.1.2.1.5.01.1.1.01.05.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - ARSBAN - FUNCAPR	0	367	1800 - 0000	108.200,00	0,00	24.864,87	118.612,63	-10.412,63	109,62
4.1.2.1.5.01.1.1.01.06.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCARTE - FUNCA	0	368	1800 - 0000	138.500,00	0,00	8.686,62	115.951,03	22.548,97	83,72
4.1.2.1.5.01.1.1.01.07.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CEDIDOS - FUNCAP	0	388	1800 - 0000	60.600,00	0,00	9.579,77	63.068,82	-2.468,82	104,07
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNFIPRE				35.446.600,00	2.208.250,34	7.284.242,03	41.039.240,95	-3.384.390,61	108,99
4.1.2.1.5.01.1.1.02.01.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - PREFEITURA - FUN	0	24	1801 - 0000	33.400.000,00	2.207.579,04	7.062.837,41	39.600.956,45	-3.993.377,41	111,21
4.1.2.1.5.01.1.1.02.02.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNIC - F	0	369	1801 - 0000	1.720.000,00	0,00	200.955,88	1.268.147,21	451.852,79	73,73
4.1.2.1.5.01.1.1.02.03.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - URBANA - FUNFIPR	0	370	1801 - 0000	20.300,00	671,30	1.471,82	21.419,12	-447,82	102,14
4.1.2.1.5.01.1.1.02.04.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - NATALPREV - FUNF	0	371	1801 - 0000	102.000,00	0,00	1.436,58	18.084,92	83.915,08	17,73
4.1.2.1.5.01.1.1.02.05.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - ARSBAN - FUNFIPR	0	372	1801 - 0000	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.06.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCARTE - FUNFI	0	373	1801 - 0000	102.000,00	0,00	11.938,02	82.561,87	19.438,13	80,94
4.1.2.1.5.01.1.1.02.07.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CEDIDOS - FUNFIP	0	389	1801 - 0000	70.800,00	0,00	5.602,32	48.071,38	22.728,62	67,90
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO				9.576.000,00	0,00	1.574.313,58	8.678.496,46	897.503,54	90,63
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL				9.576.000,00	0,00	1.574.313,58	8.678.496,46	897.503,54	90,63
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO FUNFIPRE	0	25	1801 - 0000	6.063.000,00	0,00	860.409,99	5.233.822,04	829.177,96	86,32
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO FUNCAPRE	0	329	1800 - 0000	3.240.000,00	0,00	708.792,45	3.366.668,79	-126.668,79	103,91
4.1.2.1.5.01.2.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CAMARA FUN	0	427	1801 - 2111	273.000,00	0,00	5.111,14	78.005,63	194.994,37	28,57
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL				1.289.000,00	0,00	200.911,27	1.251.190,91	37.809,09	97,07
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL				1.289.000,00	0,00	200.911,27	1.251.190,91	37.809,09	97,07
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - FUNFIPR	0	26	1801 - 0000	1.263.000,00	0,00	176.272,60	1.149.952,41	113.047,59	91,05
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS - FUNCA	0	330	1800 - 0000	26.000,00	0,00	24.638,67	101.238,50	-75.238,50	389,38
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I				79.669.000,00	5.927.962,82	6.392.956,08	86.330.680,71	-733.717,89	100,86
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I				79.669.000,00	5.927.962,82	6.392.956,08	86.330.680,71	-733.717,89	100,86
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I				79.669.000,00	5.927.962,82	6.392.956,08	86.330.680,71	-733.717,89	100,86
4.1.2.4.1.50.0.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I	0	166	1751 - 0000	79.669.000,00	5.927.962,82	6.392.956,08	86.330.680,71	-733.717,89	100,86
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				166.280.500,00	8.512.290,97	14.281.681,32	174.226.096,36	566.694,61	99,68
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO EST				8.432.000,00	0,00	2.298.310,81	8.830.422,85	-398.422,85	104,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	ALUGUEIS				8.432.000,00	0,00	2.298.310,81	8.830.422,85	-398.422,85	104,73
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS,				8.432.000,00	0,00	2.298.310,81	8.830.422,85	-398.422,85	104,73
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS	0	29	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.1.01.1.1.06.00.00	ARRENDAMENTOS	0	30	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO				8.430.000,00	0,00	2.298.310,81	8.830.422,85	-400.422,85	104,75
4.1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PR				8.430.000,00	0,00	2.298.310,81	8.830.422,85	-400.422,85	104,75
4.1.3.1.1.01.2.1.01.00.00	FOROS	0	31	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.1.01.2.1.02.00.00	LAUDÊMIOS	0	32	1501 - 0000	8.429.000,00	0,00	2.298.310,81	8.830.422,85	-401.422,85	104,76
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				140.936.500,00	8.512.290,97	10.553.916,71	146.895.309,34	2.553.481,63	98,29
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				140.935.500,00	8.512.290,97	10.553.916,71	146.895.309,34	2.552.481,63	98,29
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				4.000,00	0,00	170.467,39	1.487.647,20	-1.483.647,20	37.191,18
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCI				4.000,00	0,00	170.467,39	1.487.647,20	-1.483.647,20	37.191,18
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL				4.000,00	0,00	170.467,39	1.487.647,20	-1.483.647,20	37.191,18
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				0,00	0,00	100,26	1.110,93	-1.110,93	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	REM DEP BANC - DOAÇÕES - COVID-19	0	347	1799 - 0000	0,00	0,00	100,26	1.110,93	-1.110,93	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO-PNAE	0	432	1552 - 0000	1.000,00	0,00	62.554,80	611.848,58	-610.848,58	61.184,86
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				1.000,00	0,00	87.320,61	801.871,95	-800.871,95	80.187,20
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DOAÇÃO	0	362	1799 - 0000	1.000,00	0,00	87.320,61	801.871,95	-800.871,95	80.187,20
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REC REMUN DEP REC VINC EMEND PARLAMENTARES				2.000,00	0,00	20.491,72	72.815,74	-70.815,74	3.640,79
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	REC REMUN DEP REC VINC EMEND PARLAMENTARES	0	426	1710 - 0000	1.000,00	0,00	1.093,62	12.145,65	-11.145,65	1.214,57
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	REC REMUN DEP REC VINC EMEND PARLAMENTARES	0	414	1710 - 0000	1.000,00	0,00	19.398,10	60.670,09	-59.670,09	6.067,01
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				15.558.000,00	8.306.614,14	3.040.557,28	53.192.114,51	-29.327.500,37	222,89
4.1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				7.623.000,00	2.457.621,51	2.115.919,35	39.129.071,79	-29.048.450,28	388,16
4.1.3.2.1.01.1.0.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				860.000,00	1.869.916,96	507.836,11	5.957.450,08	-3.227.533,12	218,23
4.1.3.2.1.01.1.0.20.10.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO-FUNDEB	0	249	1540 - 0000	437.000,00	1.869.916,96	279.416,51	2.544.338,47	-237.421,51	110,29
4.1.3.2.1.01.1.0.20.20.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO-FNDE	0	250	1569 - 0000	400.000,00	0,00	72.251,48	2.289.969,59	-1.889.969,59	572,49
4.1.3.2.1.01.1.0.20.30.00	REMUN DEP BANC VINC EDUC CONV UNIAO	0	275	1570 - 0000	23.000,00	0,00	5.210,30	54.387,57	-31.387,57	236,47
4.1.3.2.1.01.1.0.20.60.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO - SALÁRIO EDUC	0	465	1550 - 0000	0,00	0,00	150.957,82	1.068.754,45	-1.068.754,45	0,00
4.1.3.2.1.01.1.0.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				3.962.000,00	131.937,60	455.294,75	4.606.999,50	-513.061,90	112,53
4.1.3.2.1.01.1.0.30.10.00	REMUN DEP BANC VINC SAUDE-SUS	0	251	1600 - 0000	2.028.000,00	131.937,60	75.127,93	1.530.412,15	629.525,45	70,85
4.1.3.2.1.01.1.0.30.30.00	REMUN DEP BANC - SAÚDE - ESTADO	0	297	1621 - 0000	1.000,00	0,00	32.347,42	453.730,24	-452.730,24	45.373,02
4.1.3.2.1.01.1.0.30.40.00	REMUN DEP BANC - SAÚDE - INVESTIMENTO	0	299	1601 - 0000	1.933.000,00	0,00	289.463,67	2.439.602,00	-506.602,00	126,21
4.1.3.2.1.01.1.0.30.50.00	REMUN DEP BANC VINC SAUDE-CONVENIOS E INSTR	0	686	1631 - 0000	0,00	0,00	2.495,49	32.556,16	-32.556,16	0,00
4.1.3.2.1.01.1.0.30.60.00	REMUN DEP BANC VINC SAUDE - UNIAO P/ PISO E	0	687	1605 - 0000	0,00	0,00	55.860,24	150.698,95	-150.698,95	0,00
4.1.3.2.1.01.1.0.40.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	0	254	1751 - 0000	545.000,00	455.766,95	30.708,73	1.110.872,12	-110.105,17	111,00
4.1.3.2.1.01.1.0.50.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	0	439	1660 - 0000	950.000,00	0,00	19.153,27	334.293,24	615.706,76	35,19
4.1.3.2.1.01.1.0.60.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	0	267	1799 - 0000	231.000,00	0,00	31.919,35	232.341,01	-1.341,01	100,58
4.1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				3.000,00	0,00	457.209,49	16.670.810,00	-16.667.810,00	555.693,67
4.1.3.2.1.01.1.1.30.00.00	REMUN DEP RECURSOS VINC. TRANF. ESP. UNIAO	0	409	1706 - 3110	1.000,00	0,00	316.795,85	16.133.401,29	-16.132.401,29	1.613.340,13
4.1.3.2.1.01.1.1.40.00.00	REMUN DEP RECURSOS VINC. TRANF. ESP. UNIAO	0	451	1706 - 3110	1.000,00	0,00	44.091,67	146.738,19	-145.738,19	14.673,82
4.1.3.2.1.01.1.1.50.00.00	REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	0	454	1715 - 0000	0,00	0,00	0,00	42,56	-42,56	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.60.00.00	REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	0	455	1716 - 0000	0,00	0,00	0,00	12,12	-12,12	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.70.00.00	REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	0	456	1719 - 0000	1.000,00	0,00	6.641,57	58.899,19	-57.899,19	5.889,92
4.1.3.2.1.01.1.1.80.00.00	REMUN DEP RECURSOS VINC. TRANF. ESP. UNIAO	0	685	17063120 - 3120	0,00	0,00	89.680,40	331.716,65	-331.716,65	0,00
4.1.3.2.1.01.1.9.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS D				1.072.000,00	0,00	613.797,65	10.216.305,84	-9.144.305,84	953,01
4.1.3.2.1.01.1.9.01.00.00	REMUN DEP BANC VINC HONORÁRIOS	0	255	1799 - 0000	342.000,00	0,00	153.889,82	1.837.268,04	-1.495.268,04	537,21
4.1.3.2.1.01.1.9.02.00.00	REMUN DEP BANC VINC PRECATÓRIOS	0	256	1757 - 0000	112.000,00	0,00	34.948,52	267.729,95	-155.729,95	239,04
4.1.3.2.1.01.1.9.03.00.00	REMUN DEP BANC VINC MULTAS TRANSITO	0	257	1752 - 0000	381.000,00	0,00	15.223,12	270.070,72	110.929,28	70,88
4.1.3.2.1.01.1.9.04.00.00	REMUN DEP BANC VINC PROCON	0	266	1799 - 0000	137.000,00	0,00	9.730,27	135.441,72	1.558,28	98,86
4.1.3.2.1.01.1.9.05.00.00	REMUN DEP BANC VINC FURB	0	259	1759 - 0000	91.000,00	0,00	48.681,01	487.307,74	-396.307,74	535,50
4.1.3.2.1.01.1.9.06.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNAM	0	260	1759 - 0000	1.000,00	0,00	30.891,11	474.098,16	-473.098,16	47.409,82
4.1.3.2.1.01.1.9.08.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNCARTE-PARCEIRIAS	0	268	1703 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.9.09.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNSET	0	262	1700 - 0000	0,00	0,00	23.717,59	697.264,22	-697.264,22	0,00
4.1.3.2.1.01.1.9.10.00.00	REMUN DEP BANC VINC OPER CRED	0	263	1754 - 0000	1.000,00	0,00	4.232,21	1.039.689,78	-1.038.689,78	103.968,98
4.1.3.2.1.01.1.9.11.00.00	REMUN DEP BANC VINC CIDE	0	264	1750 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.3.2.1.01.1.9.12.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	0	280	1701 - 0000	1.000,00	0,00	5.180,46	81.473,98	-80.473,98	8.147,40
4.1.3.2.1.01.1.9.13.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	0	281	1701 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.9.14.00.00	REMUN DEP BANC - CONVENIOS - ADM DIRETA	0	361	1700 - 0000	0,00	0,00	285.573,08	4.915.730,05	-4.915.730,05	0,00
4.1.3.2.1.01.1.9.15.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	0	406	1702 - 0000	1.000,00	0,00	1.699,80	9.911,30	-8.911,30	991,13
4.1.3.2.1.01.1.9.16.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS PRE-SAL	0	412	1799 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.9.17.00.00	REMUN DEP BANC VINC PARCERIAS	0	445	1703 - 0000	1.000,00	0,00	30,66	320,18	679,82	32,02
4.1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI				7.935.000,00	5.848.992,63	924.637,93	14.063.042,72	-279.050,09	102,02
4.1.3.2.1.01.2.0.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0	271	1501 - 0000	251.000,00	0,00	2.806,88	15.585,10	235.414,90	6,21
4.1.3.2.1.01.2.0.30.00.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS	0	303	1500 - 0000	0,00	0,00	52,58	243,45	-243,45	0,00
4.1.3.2.1.01.2.0.40.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0	265	1500 - 0000	7.684.000,00	5.848.992,63	916.308,69	13.999.018,33	-466.025,70	103,44
4.1.3.2.1.01.2.0.50.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0	453	1500 - 0000	0,00	0,00	2.074,66	44.800,72	-44.800,72	0,00
4.1.3.2.1.01.2.0.60.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0	691	1500 - 0000	0,00	0,00	3.395,12	3.395,12	-3.395,12	0,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO				125.373.500,00	205.676,83	7.342.892,04	92.215.547,63	33.363.629,20	73,43
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO				125.373.500,00	205.676,83	7.342.892,04	92.215.547,63	33.363.629,20	73,43
4.1.3.2.1.04.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ				125.373.500,00	205.676,83	7.342.892,04	92.215.547,63	33.363.629,20	73,43
4.1.3.2.1.04.0.1.10.10.00	REMUN INVEST RPPS FUNCAPRE				124.370.000,00	0,00	7.214.167,36	90.359.541,08	34.010.458,92	72,65
4.1.3.2.1.04.0.1.10.10.10	REMUN INVEST RPPS FUNCAPRE - BB	0	158	1800 - 0000	124.300.000,00	0,00	7.214.167,36	90.359.541,08	33.940.458,92	72,69
4.1.3.2.1.04.0.1.10.10.20	REMUN INVEST RPPS FUNCAPRE - CEF	0	352	1800 - 0000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.1.10.20.00	REMUN INVEST RPPS FUNFIPRE				355.000,00	205.676,83	38.756,39	572.101,22	-11.424,39	102,04
4.1.3.2.1.04.0.1.10.20.30	REMUN INVEST RPPS FUNFIPRE	0	159	1801 - 0000	355.000,00	205.676,83	38.756,39	572.101,22	-11.424,39	102,04
4.1.3.2.1.04.0.1.10.30.00	REMUN INV RPPS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0	160	1802 - 0000	206.000,00	0,00	89.968,29	1.283.905,33	-1.077.905,33	623,26
4.1.3.2.1.04.0.1.10.40.00	REMUN INVEST DO RPPS -COMPENSACAO PREVIDENC	0	161	1801 - 0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.1.10.50.00	REM INV DO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTA	0	162	1801 - 0000	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.1.10.60.00	REM.DOS INV. DO RPPS - TX DE ADMINIST (RESE	0	163	1802 - 0000	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00
4.1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	0	54	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CON				16.912.000,00	0,00	1.429.453,80	18.500.364,17	-1.588.364,17	109,39
4.1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				16.912.000,00	0,00	1.429.453,80	18.500.364,17	-1.588.364,17	109,39
4.1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS				16.912.000,00	0,00	1.429.453,80	18.500.364,17	-1.588.364,17	109,39
4.1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PR				16.911.000,00	0,00	1.429.453,80	18.500.364,17	-1.589.364,17	109,40
4.1.3.9.9.99.0.1.01.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA	0	56	1759 - 0000	7.216.000,00	0,00	810.703,08	10.710.711,07	-3.494.711,07	148,43
4.1.3.9.9.99.0.1.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0	57	1501 - 0000	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
4.1.3.9.9.99.0.1.03.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO	0	221	1501 - 0000	1.000.000,00	0,00	0,00	224,38	999.775,62	0,02
4.1.3.9.9.99.0.1.04.00.00	REC DE CONCESSOES/PERMISSOES - ARSBAN	0	55	1799 - 0000	8.095.000,00	0,00	618.750,72	7.789.428,72	305.571,28	96,23
4.1.3.9.9.99.0.3.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍ				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.9.9.99.0.3.01.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA - DÍVIDA ATIVA	0	316	1759 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				122.335.000,00	0,00	194.022,08	329.394,79	122.005.605,21	0,27
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA				56.980.000,00	0,00	193.686,78	322.621,71	56.657.378,29	0,57
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.10.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	434	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA				56.979.000,00	0,00	193.686,78	322.621,71	56.656.378,29	0,57
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA				56.216.000,00	0,00	9.786,78	138.721,71	56.077.278,29	0,25
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA				56.216.000,00	0,00	9.786,78	138.721,71	56.077.278,29	0,25
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA				56.215.000,00	0,00	60,00	31.649,15	56.183.350,85	0,06
4.1.6.1.1.01.0.1.01.01.00	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	0	59	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.02.00	SERVICO DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	0	58	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.03.00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERI	0	60	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.04.00	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	0	63	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.06.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0	67	1501 - 0000	7.000,00	0,00	60,00	31.599,15	-24.599,15	451,42
4.1.6.1.1.01.0.1.01.07.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	70	1501 - 0000	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.08.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	286	1802 - 0000	16.154.000,00	0,00	0,00	0,00	16.154.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.09.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0	71	1799 - 0000	50.000,00	0,00	0,00	25,00	49.975,00	0,05
4.1.6.1.1.01.0.1.01.10.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0	684	1500 - 0000	0,00	0,00	0,00	25,00	-25,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.6.1.1.01.0.1.29.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO	0	72	1501 - 0000	1.000,00	0,00	9.726,78	107.072,56	-106.072,56	10.707,26
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO				400.000,00	0,00	183.900,00	183.900,00	216.100,00	45,98
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO				400.000,00	0,00	183.900,00	183.900,00	216.100,00	45,98
4.1.6.1.1.02.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0	66	1501 - 0000	400.000,00	0,00	183.900,00	183.900,00	216.100,00	45,98
4.1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCAL				363.000,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00
4.1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCAL				363.000,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00
4.1.6.1.1.03.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCAL				363.000,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00
4.1.6.1.1.03.0.1.01.01.00	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS	0	68	1501 - 0000	363.000,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00
4.1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS				355.000,00	0,00	335,30	6.773,08	348.226,92	1,91
4.1.6.4.1.00.0.0.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINA				355.000,00	0,00	335,30	6.773,08	348.226,92	1,91
4.1.6.4.1.01.0.0.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINA				355.000,00	0,00	335,30	6.773,08	348.226,92	1,91
4.1.6.4.1.01.0.1.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINA				355.000,00	0,00	335,30	6.773,08	348.226,92	1,91
4.1.6.4.1.01.0.1.02.00.00	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	0	65	1501 - 0000	355.000,00	0,00	335,30	6.773,08	348.226,92	1,91
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00	0,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00	0,00
4.1.6.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00	0,00
4.1.6.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0	74	1501 - 0000	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00
4.1.6.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0	73	1501 - 0000	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				2.931.074.882,63	324.647.169,33	348.915.080,29	2.602.991.398,24	652.730.653,72	79,95
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				1.856.208.882,63	242.018.657,27	265.035.007,42	1.606.582.079,89	491.645.460,01	76,57
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M				609.477.000,00	121.718.735,76	98.262.448,39	749.715.277,48	-18.519.541,72	102,53
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				608.996.000,00	121.718.735,76	98.262.283,95	749.034.951,71	-18.320.215,95	102,51
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				553.362.000,00	99.651.972,76	68.872.741,83	666.827.196,40	-13.813.223,64	102,12
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				553.362.000,00	99.651.972,76	68.872.741,83	666.827.196,40	-13.813.223,64	102,12
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0	75	1500 - 0000	553.362.000,00	99.651.972,76	68.872.741,83	666.827.196,40	-13.813.223,64	102,12
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				30.572.000,00	18.658.106,00	29.389.542,12	53.737.097,63	-4.506.991,63	109,15
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				30.572.000,00	18.658.106,00	29.389.542,12	53.737.097,63	-4.506.991,63	109,15
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	0	284	1500 - 0000	30.572.000,00	18.658.106,00	29.389.542,12	53.737.097,63	-4.506.991,63	109,15
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				25.062.000,00	3.408.657,00	0,00	28.470.657,68	-0,68	100,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				25.062.000,00	3.408.657,00	0,00	28.470.657,68	-0,68	100,00
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	0	285	1500 - 0000	25.062.000,00	3.408.657,00	0,00	28.470.657,68	-0,68	100,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE T				252.000,00	0,00	164,44	17.965,13	234.034,87	7,13
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROPR. TERRIT.RU				252.000,00	0,00	164,44	17.965,13	234.034,87	7,13
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	77	1500 - 0000	252.000,00	0,00	164,44	17.965,13	234.034,87	7,13
4.1.7.1.1.54.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N				229.000,00	0,00	0,00	662.360,64	-433.360,64	289,24
4.1.7.1.1.54.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N				229.000,00	0,00	0,00	662.360,64	-433.360,64	289,24
4.1.7.1.1.54.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N	0	89	1750 - 0000	229.000,00	0,00	0,00	662.360,64	-433.360,64	289,24
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PEL				12.398.000,00	0,00	1.064.111,37	13.132.202,41	-734.202,41	105,92
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO				12.398.000,00	0,00	1.064.111,37	13.132.202,41	-734.202,41	105,92
4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEI				12.132.000,00	0,00	1.064.111,37	13.132.202,41	-1.000.202,41	108,24
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEI	0	78	1704 - 0000	12.132.000,00	0,00	1.064.111,37	13.132.202,41	-1.000.202,41	108,24
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -				266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	0	272	1500 - 0000	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				159.958.000,00	4.813.987,60	23.306.930,55	171.398.148,97	-6.626.161,37	104,02
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				159.958.000,00	4.813.987,60	23.306.930,55	159.539.694,97	5.232.292,63	96,82
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				93.708.000,00	645.087,22	11.364.653,68	97.217.374,92	-2.864.287,70	103,04
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO				93.708.000,00	645.087,22	11.364.653,68	97.217.374,92	-2.864.287,70	103,04
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	ATENCAO BASICA	0	151	1600 - 0000	52.205.000,00	645.087,22	4.539.725,68	57.303.082,92	-4.452.995,70	108,43
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	ATENCAO BASICA	0	424	1604 - 0000	41.503.000,00	0,00	6.824.928,00	39.914.292,00	1.588.708,00	96,17
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNC				5.198.000,00	4.168.900,38	978.307,63	9.124.143,26	242.757,12	97,41
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNC				5.198.000,00	4.168.900,38	978.307,63	9.124.143,26	242.757,12	97,41
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	0	153	1600 - 0000	5.198.000,00	4.168.900,38	978.307,63	9.124.143,26	242.757,12	97,41
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊN				5.229.000,00	0,00	519.649,20	6.623.833,67	-1.394.833,67	126,67
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊN				5.229.000,00	0,00	519.649,20	6.623.833,67	-1.394.833,67	126,67
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0	155	1600 - 0000	5.229.000,00	0,00	519.649,20	6.623.833,67	-1.394.833,67	126,67
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO D				55.823.000,00	0,00	10.444.320,04	46.574.343,12	9.248.656,88	83,43
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO D				55.823.000,00	0,00	10.444.320,04	46.574.343,12	9.248.656,88	83,43

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	GESTAO DO SUS	0	154	1600 - 0000	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	0	447	1605 - 0000	55.552.000,00	0,00	10.444.320,04	46.574.343,12	8.977.656,88	83,84
4.1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO				0,00	0,00	0,00	11.858.454,00	-11.858.454,00	0,00
4.1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				0,00	0,00	0,00	11.858.454,00	-11.858.454,00	0,00
4.1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	288	1601 - 0000	0,00	0,00	0,00	11.858.454,00	-11.858.454,00	0,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				67.694.000,00	3.364.970,61	2.815.436,90	39.675.230,38	31.383.740,23	55,83
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				67.694.000,00	3.364.970,61	2.815.436,90	39.675.230,38	31.383.740,23	55,83
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				67.694.000,00	3.364.970,61	2.815.436,90	39.675.230,38	31.383.740,23	55,83
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCI				28.900.000,00	3.364.970,61	2.508.433,15	32.291.522,89	-26.552,28	100,08
4.1.7.1.4.50.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCI	0	79	1550 - 0000	28.900.000,00	3.364.970,61	2.508.433,15	32.291.522,89	-26.552,28	100,08
4.1.7.1.4.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A				7.530.000,00	0,00	307.003,75	7.353.007,49	176.992,51	97,65
4.1.7.1.4.50.0.1.03.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE				7.530.000,00	0,00	307.003,75	7.353.007,49	176.992,51	97,65
4.1.7.1.4.50.0.1.03.01.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	0	100	1552 - 0000	7.530.000,00	0,00	307.003,75	7.353.007,49	176.992,51	97,65
4.1.7.1.4.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A				31.264.000,00	0,00	0,00	30.700,00	31.233.300,00	0,10
4.1.7.1.4.50.0.1.04.00.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	0	270	1569 - 0000	31.264.000,00	0,00	0,00	30.700,00	31.233.300,00	0,10
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				11.237.000,00	0,00	400.474,27	2.771.464,99	8.465.535,01	24,66
4.1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
4.1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	TRANSF DO FUNDEB - COMPL UNIÃO - VAAT	101	386	1542 - 0000	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
4.1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				1.692.000,00	0,00	0,00	0,00	1.692.000,00	0,00
4.1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	TRANSF DO FUNDEB - COMPL UNIAO - VAAF	101	385	1541 - 0000	1.692.000,00	0,00	0,00	0,00	1.692.000,00	0,00
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				9.362.000,00	0,00	0,00	1.169.567,91	8.192.432,09	12,49
4.1.7.1.5.52.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				9.362.000,00	0,00	0,00	1.169.567,91	8.192.432,09	12,49
4.1.7.1.5.52.1.0.10.00.00	TRANSF DO FUNDEB - COMPL UNIÃO - VAAR	101	430	1543 - 0000	9.362.000,00	0,00	0,00	1.169.567,91	8.192.432,09	12,49
4.1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				0,00	0,00	400.474,27	1.601.897,08	-1.601.897,08	0,00
4.1.7.1.5.53.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				0,00	0,00	400.474,27	1.601.897,08	-1.601.897,08	0,00
4.1.7.1.5.53.1.0.10.00.00	TRANSF DO FUNDEB - COMPL UNIÃO - ETI	101	689	1546 - 0000	0,00	0,00	400.474,27	1.601.897,08	-1.601.897,08	0,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				7.799.000,00	739.958,72	1.562.785,78	7.724.785,81	814.172,91	90,47
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				7.799.000,00	739.958,72	1.562.785,78	7.724.785,81	814.172,91	90,47
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				7.799.000,00	739.958,72	1.562.785,78	7.724.785,81	814.172,91	90,47
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	PAS - PROGRAMA DE ALFABETIZACAO SOLIDARIA	0	169	1660 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO TRABALHO INF	0	170	1669 - 0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA	0	171	1660 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	AGENTE JOVEM	0	172	1660 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PROGRAMA DE COMBATE A FOME	0	273	1660 - 0000	2.301.000,00	0,00	0,00	0,00	2.301.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	OUTRAS TRANSF DO FNAS	0	173	1660 - 0000	5.489.000,00	739.958,72	1.562.785,78	7.724.785,81	-1.495.827,09	124,01
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S				315.365.000,00	2.966.626,50	267,30	27.409.729,46	290.921.897,04	8,61
4.1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O				0,00	0,00	0,00	3.325.337,49	-3.325.337,49	0,00
4.1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O				0,00	0,00	0,00	3.325.337,49	-3.325.337,49	0,00
4.1.7.1.7.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	0	237	1631 - 0000	0,00	0,00	0,00	3.325.337,49	-3.325.337,49	0,00
4.1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.7.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0	238	1570 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0	101	1665 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				35.220.000,00	1.902.886,53	0,00	928.848,34	36.194.038,19	2,50
4.1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				35.220.000,00	1.902.886,53	0,00	928.848,34	36.194.038,19	2,50
4.1.7.1.7.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0	103	1700 - 0000	35.220.000,00	1.902.886,53	0,00	928.848,34	36.194.038,19	2,50
4.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO				280.143.000,00	1.063.739,97	267,30	23.155.543,63	258.051.196,34	8,23
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO				274.143.000,00	1.063.739,97	267,30	23.155.543,63	252.051.196,34	8,41
4.1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO	0	241	1700 - 0000	274.142.000,00	1.063.739,97	267,30	23.155.543,63	252.050.196,34	8,41
4.1.7.1.7.99.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO	0	104	1700 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.7.99.0.2.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO REC				6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
4.1.7.1.7.99.0.2.04.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVNIO DA UNIO-18	0	224	1700 - 0000	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M				459.749.000,00	58.688.747,08	68.140.528,00	483.550.604,40	34.887.142,68	93,27
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				452.648.000,00	58.391.747,08	68.140.528,00	483.550.604,40	27.489.142,68	94,62
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				452.648.000,00	58.391.747,08	68.140.528,00	483.550.604,40	27.489.142,68	94,62

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				452.648.000,00	58.391.747,08	68.140.528,00	483.550.604,40	27.489.142,68	94,62
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO				452.648.000,00	58.391.747,08	68.140.528,00	483.550.604,40	27.489.142,68	94,62
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0	152	1600 - 0000	452.648.000,00	58.391.747,08	68.140.528,00	483.550.604,40	27.489.142,68	94,62
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS SEMTAS-COVID 19				1.000.000,00	297.000,00	0,00	0,00	1.297.000,00	0,00
4.1.7.1.8.10.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				1.000.000,00	297.000,00	0,00	0,00	1.297.000,00	0,00
4.1.7.1.8.10.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				1.000.000,00	297.000,00	0,00	0,00	1.297.000,00	0,00
4.1.7.1.8.10.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0	102	1706 - 3110	1.000.000,00	297.000,00	0,00	0,00	1.297.000,00	0,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				6.101.000,00	0,00	0,00	0,00	6.101.000,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				6.101.000,00	0,00	0,00	0,00	6.101.000,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				6.101.000,00	0,00	0,00	0,00	6.101.000,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CESSÃO ONE	0	411	1799 - 0000	6.101.000,00	0,00	0,00	0,00	6.101.000,00	0,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				212.531.882,63	49.725.631,00	69.482.024,86	111.204.635,99	151.052.877,64	42,40
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERA				182.585.882,63	0,00	33.184,24	365.026,64	182.220.855,99	0,20
4.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERA				266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00
4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERA	0	83	1500 - 0000	266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00
4.1.7.1.9.51.0.3.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANC. DA UNIAO				182.319.882,63	0,00	33.184,24	365.026,64	181.954.855,99	0,20
4.1.7.1.9.51.0.3.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANC. DA UNIAO - FE	0	85	1500 - 0000	132.319.882,63	0,00	33.184,24	365.026,64	131.954.855,99	0,28
4.1.7.1.9.51.0.3.02.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANC. DA UNIAO FEX	0	84	1500 - 0000	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO				20.946.000,00	49.725.631,00	64.082.857,00	105.473.625,73	-34.801.994,73	149,24
4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO				20.946.000,00	49.725.631,00	64.082.857,00	105.473.625,73	-34.801.994,73	149,24
4.1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO	0	387	1706 - 3110	3.413.000,00	6.159.722,00	48.821.485,00	70.105.468,49	-60.532.746,49	732,35
4.1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO	0	428	1706 - 3110	17.533.000,00	14.245.271,00	0,00	0,00	31.778.271,00	0,00
4.1.7.1.9.57.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO	0	450	1706 - 3110	0,00	0,00	534.600,00	4.995.933,03	-4.995.933,03	0,00
4.1.7.1.9.57.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO	0	459	17063120 - 3120	0,00	29.320.638,00	14.726.772,00	30.372.224,21	-1.051.586,21	103,59
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFER DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC D				8.000.000,00	0,00	5.365.983,62	5.365.983,62	2.634.016,38	67,07
4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFER DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC D				8.000.000,00	0,00	5.365.983,62	5.365.983,62	2.634.016,38	67,07
4.1.7.1.9.60.0.1.10.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO	0	425	1719 - 0000	8.000.000,00	0,00	5.365.983,62	5.365.983,62	2.634.016,38	67,07
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.7.1.9.99.0.1.81.00.00	TRANSF UNIAO LEI COMP 195/2022 - LEI PAULO				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.7.1.9.99.0.1.81.01.00	TRANSF AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 A	0	443	1715 - 0000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
4.1.7.1.9.99.0.1.81.02.00	TRANSF AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 A	0	444	1716 - 0000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE				628.209.000,00	77.067.531,22	41.007.192,89	580.963.577,60	124.312.953,62	82,37
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS				464.217.000,00	20.236.281,22	40.044.044,58	481.345.114,72	3.108.166,50	99,36
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS				365.927.000,00	1.537.222,00	32.967.079,52	361.180.583,58	6.283.638,42	98,29
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS				365.927.000,00	1.537.222,00	32.967.079,52	361.180.583,58	6.283.638,42	98,29
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	86	1500 - 0000	365.927.000,00	1.537.222,00	32.967.079,52	361.180.583,58	6.283.638,42	98,29
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA				97.908.000,00	18.085.339,28	6.831.547,19	118.616.944,33	-2.623.605,05	102,26
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				97.908.000,00	18.085.339,28	6.831.547,19	118.616.944,33	-2.623.605,05	102,26
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	87	1500 - 0000	97.908.000,00	18.085.339,28	6.831.547,19	118.616.944,33	-2.623.605,05	102,26
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				382.000,00	613.719,94	245.417,87	1.547.586,81	-551.866,87	155,42
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL				382.000,00	613.719,94	245.417,87	1.547.586,81	-551.866,87	155,42
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0	88	1500 - 0000	382.000,00	613.719,94	245.417,87	1.547.586,81	-551.866,87	155,42
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS				14.459.000,00	56.100.000,00	0,00	91.654.366,06	-21.095.366,06	129,90
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PR				14.459.000,00	56.100.000,00	0,00	91.654.366,06	-21.095.366,06	129,90
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PR				14.459.000,00	56.100.000,00	0,00	91.654.366,06	-21.095.366,06	129,90
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PR				14.459.000,00	56.100.000,00	0,00	91.654.366,06	-21.095.366,06	129,90
4.1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	92	1621 - 0000	1.061.000,00	56.000.000,00	0,00	91.654.366,06	-34.593.366,06	160,63
4.1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	338	1621 - 0000	11.327.000,00	100.000,00	0,00	0,00	11.427.000,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	446	1621 - 0000	2.071.000,00	0,00	0,00	0,00	2.071.000,00	0,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				142.273.000,00	731.250,00	500.000,00	1.967.177,43	141.037.072,57	1,38
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD				142.273.000,00	731.250,00	500.000,00	1.967.177,43	141.037.072,57	1,38
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD				142.273.000,00	731.250,00	500.000,00	1.967.177,43	141.037.072,57	1,38
4.1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD				142.273.000,00	731.250,00	500.000,00	1.967.177,43	141.037.072,57	1,38
4.1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTA	0	110	1701 - 0000	34.000,00	581.250,00	50.000,00	50.000,00	565.250,00	8,13
4.1.7.2.4.99.0.1.01.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0	109	1701 - 0000	0,00	0,00	0,00	539.375,00	-539.375,00	0,00
4.1.7.2.4.99.0.1.01.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0	274	1701 - 0000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.2.4.99.0.1.01.06.00	EMENDAS IMPOSITIVAS ESTADUAIS	0	407	1710 - 0000	1.798.000,00	150.000,00	450.000,00	1.377.802,43	570.197,57	70,73
4.1.7.2.4.99.0.1.01.07.00	EMENDAS IMPOSITIVAS ESTADUAIS	0	413	1710 - 0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.7.2.4.99.0.1.01.08.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTA	0	462	16320000 - 0000	37.441.000,00	0,00	0,00	0,00	137.441.000,00	0,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M				7.260.000,00	0,00	463.148,31	5.996.919,39	1.263.080,61	82,60
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO				7.260.000,00	0,00	463.148,31	5.996.919,39	1.263.080,61	82,60
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC				274.000,00	0,00	0,00	118.829,38	155.170,62	43,37
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC				274.000,00	0,00	0,00	118.829,38	155.170,62	43,37
4.1.7.2.8.02.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC	0	90	1500 - 0000	274.000,00	0,00	0,00	118.829,38	155.170,62	43,37
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEI				6.986.000,00	0,00	463.148,31	5.878.090,01	1.107.909,99	84,14
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEI	0	91	1705 - 0000	6.986.000,00	0,00	463.148,31	5.878.090,01	1.107.909,99	84,14
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENT				1.283.000,00	5.560.980,84	9.000,00	319.538,67	6.524.442,17	4,67
4.1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA				1.283.000,00	5.560.980,84	9.000,00	319.538,67	6.524.442,17	4,67
4.1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E				1.283.000,00	5.560.980,84	9.000,00	319.538,67	6.524.442,17	4,67
4.1.7.3.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNI				1.283.000,00	5.560.980,84	9.000,00	319.538,67	6.524.442,17	4,67
4.1.7.3.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNI	0	311	1702 - 0000	179.000,00	63.360,00	9.000,00	171.927,55	70.432,45	70,94
4.1.7.3.2.99.0.1.03.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNI	0	463	16330000 - 0000	1.104.000,00	5.497.620,84	0,00	147.611,12	6.454.009,72	2,24
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				15.100.000,00	0,00	0,00	950.000,00	14.150.000,00	6,29
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00	0,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00	0,00
4.1.7.4.0.00.1.1.04.00.00	TRANSF DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	98	1703 - 0000	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00	0,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				5.000.000,00	0,00	0,00	950.000,00	4.050.000,00	19,00
4.1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				5.000.000,00	0,00	0,00	950.000,00	4.050.000,00	19,00
4.1.7.4.1.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - P				5.000.000,00	0,00	0,00	950.000,00	4.050.000,00	19,00
4.1.7.4.1.01.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	96	1703 - 0000	5.000.000,00	0,00	0,00	950.000,00	4.050.000,00	19,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLI				430.274.000,00	0,00	42.863.879,98	414.176.202,08	16.097.797,92	96,26
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLI				430.274.000,00	0,00	42.863.879,98	414.176.202,08	16.097.797,92	96,26
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU				430.274.000,00	0,00	42.863.879,98	414.176.202,08	16.097.797,92	96,26
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU				430.274.000,00	0,00	42.863.879,98	414.176.202,08	16.097.797,92	96,26
4.1.7.5.1.50.0.1.01.01.00	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 70%	0	93	1540 - 0000	301.192.000,00	0,00	30.004.715,98	289.923.341,49	11.268.658,51	96,26
4.1.7.5.1.50.0.1.01.02.00	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 30%	0	247	1540 - 0000	129.082.000,00	0,00	12.859.164,00	124.252.860,59	4.829.139,41	96,26
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				364.523.100,00	3.727.418,84	14.176.887,05	94.049.147,51	274.201.371,33	25,54
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDIC				43.222.000,00	0,00	3.622.341,10	40.360.053,80	2.861.946,20	93,38
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				43.222.000,00	0,00	3.622.341,10	40.360.053,80	2.861.946,20	93,38
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				42.125.000,00	0,00	3.622.341,10	40.360.053,80	1.764.946,20	95,81
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				41.242.000,00	0,00	3.622.341,10	40.360.053,80	881.946,20	97,86
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -				41.242.000,00	0,00	3.622.341,10	40.360.053,80	881.946,20	97,86
4.1.9.1.1.01.0.1.01.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	0	120	1752 - 0000	39.172.000,00	0,00	3.488.827,61	37.780.067,81	1.391.932,19	96,45
4.1.9.1.1.01.0.1.01.02.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0	122	1501 - 0000	257.000,00	0,00	96.901,27	2.204.053,15	-1.947.053,15	857,61
4.1.9.1.1.01.0.1.01.03.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA	0	167	1799 - 0000	1.533.000,00	0,00	36.612,22	375.932,84	1.157.067,16	24,52
4.1.9.1.1.01.0.1.01.04.00	MULTA URBANÍSTICA - SEMURB	0	315	1759 - 0000	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -				883.000,00	0,00	0,00	0,00	883.000,00	0,00
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	MULTA URBANÍSTICA - SEMURB - DÍVIDA ATIVA	0	317	1759 - 0000	883.000,00	0,00	0,00	0,00	883.000,00	0,00
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS				97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS				97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS				97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
4.1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0	121	1759 - 0000	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
4.1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRAS				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO R	0	226	1752 - 0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				2.212.100,00	1.498.173,83	262.633,30	3.470.858,86	239.414,97	93,55
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES				1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL				1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0	126	1501 - 0000	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES				412.100,00	1.498.173,83	262.633,30	3.470.858,86	-1.560.585,03	181,69
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				412.100,00	1.498.173,83	262.633,30	3.470.858,86	-1.560.585,03	181,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				51.000,00	220.835,15	102.949,42	1.759.489,97	-1.487.654,82	647,26
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0	127	1500 - 0000	0,00	149.742,38	22.236,85	215.255,34	-65.512,96	143,75
4.1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	283	1799 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.1.11.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	301	1501 - 0000	1.000,00	0,00	44.637,02	1.284.402,23	-1.283.402,23	128.440,22
4.1.9.2.2.99.0.1.12.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	310	1552 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.1.13.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	309	1799 - 0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.1.14.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	306	1660 - 0000	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.1.15.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	363	1665 - 0000	1.000,00	23.092,77	0,00	0,00	24.092,77	0,00
4.1.9.2.2.99.0.1.16.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	364	1660 - 0000	0,00	0,00	881,80	28.382,63	-28.382,63	0,00
4.1.9.2.2.99.0.1.17.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	408	1500 - 0000	0,00	48.000,00	4.789,51	128.173,44	-80.173,44	267,03
4.1.9.2.2.99.0.1.18.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	449	1759 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.1.19.00.00	RESTITUICAO COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM	0	458	1605 - 0000	0,00	0,00	30.404,24	103.276,33	-103.276,33	0,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				361.100,00	1.277.338,68	159.683,88	1.711.368,89	-72.930,21	104,45
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				361.100,00	1.277.338,68	159.683,88	1.711.368,89	-72.930,21	104,45
4.1.9.2.2.99.1.1.18.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	431	1751 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.19.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	433	1706 - 3110	1.000,00	0,00	24.203,16	26.979,66	-25.979,66	2.697,97
4.1.9.2.2.99.1.1.20.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	437	1800 - 0000	202.000,00	0,00	63.488,01	185.977,84	-16.022,16	92,07
4.1.9.2.2.99.1.1.21.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	435	1801 - 0000	152.000,00	1.277.338,68	71.992,71	1.498.411,39	-69.072,71	104,83
4.1.9.2.2.99.1.1.22.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	438	1802 - 0000	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				319.089.000,00	2.229.245,01	10.291.912,65	50.218.234,85	271.100.010,16	15,63
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER				319.089.000,00	2.229.245,01	10.291.912,65	50.218.234,85	271.100.010,16	15,63
4.1.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER				19.183.000,00	0,00	6.353.754,68	15.474.231,52	3.708.768,48	80,67
4.1.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER				19.183.000,00	0,00	6.353.754,68	15.474.231,52	3.708.768,48	80,67
4.1.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER	0	149	1799 - 0000	19.183.000,00	0,00	6.353.754,68	15.474.231,52	3.708.768,48	80,67
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT				7.605.000,00	0,00	1.176.740,41	15.191.823,66	-7.586.823,66	199,76
4.1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT				7.605.000,00	0,00	1.176.740,41	15.191.823,66	-7.586.823,66	199,76
4.1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT				7.605.000,00	0,00	1.176.740,41	15.191.823,66	-7.586.823,66	199,76
4.1.9.9.9.12.1.1.01.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT	0	132	1799 - 0000	7.605.000,00	0,00	1.176.740,41	15.191.823,66	-7.586.823,66	199,76
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS				292.301.000,00	2.229.245,01	2.761.417,56	19.552.179,67	274.978.065,34	6,64
4.1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB				13.423.000,00	0,00	1.516.411,88	15.399.112,65	-1.976.112,65	114,72
4.1.9.9.9.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB				13.423.000,00	0,00	1.516.411,88	15.399.112,65	-1.976.112,65	114,72
4.1.9.9.9.99.1.4.05.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0	119	1501 - 0000	13.423.000,00	0,00	1.516.411,88	15.399.112,65	-1.976.112,65	114,72
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS				278.878.000,00	2.229.245,01	1.245.005,68	4.153.067,02	276.954.177,99	1,48
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL				127.300.000,00	2.229.245,01	1.137.629,44	2.686.100,35	126.843.144,66	2,07
4.1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	133	1501 - 0000	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00
4.1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	410	1501 - 0000	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00
4.1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	OUTRAS RECEITAS - DOACOES	0	222	1799 - 0000	7.300.000,00	2.045.059,30	1.129.300,00	2.460.139,17	6.884.920,13	26,33
4.1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	134	1500 - 0000	0,00	184.185,71	8.329,44	225.961,18	-41.775,47	122,68
4.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTA E JUROS				150.000.000,00	0,00	42.239,60	582.306,97	149.417.693,03	0,39
4.1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	OUTRAS MULTAS	0	124	1501 - 0000	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00
4.1.9.9.9.99.2.2.02.00.00	OUTRAS MULTAS	0	196	1501 - 0000	70.000.000,00	0,00	42.239,60	582.306,97	69.417.693,03	0,83
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA				1.578.000,00	0,00	65.136,64	884.659,70	693.340,30	56,06
4.1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0	131	1501 - 0000	1.578.000,00	0,00	65.136,64	884.659,70	693.340,30	56,06
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				17.228.000,00	14.833.522,75	2.471.681,49	18.479.296,52	13.582.226,23	57,64
4.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				8.000,00	9.116.282,72	2.400.000,00	11.000.000,00	-1.875.717,28	120,56
4.2.1.1.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				8.000,00	9.116.282,72	2.400.000,00	11.000.000,00	-1.875.717,28	120,56
4.2.1.1.2.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO				7.000,00	9.116.282,72	2.400.000,00	11.000.000,00	-1.876.717,28	120,57
4.2.1.1.2.0.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO				1.000,00	9.116.282,72	0,00	0,00	9.117.282,72	0,00
4.2.1.1.2.0.1.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO				1.000,00	9.116.282,72	0,00	0,00	9.117.282,72	0,00
4.2.1.1.2.0.1.1.01.00.00	OPERAC.D CRED.INTERNAS CONTRATUAIS	0	138	1754 - 0000	1.000,00	9.116.282,72	0,00	0,00	9.117.282,72	0,00
4.2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF				5.000,00	0,00	2.400.000,00	11.000.000,00	-10.995.000,00	220.000,00
4.2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA				5.000,00	0,00	2.400.000,00	11.000.000,00	-10.995.000,00	220.000,00
4.2.1.1.2.52.0.1.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA				5.000,00	0,00	2.400.000,00	11.000.000,00	-10.995.000,00	220.000,00
4.2.1.1.2.52.0.1.01.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA	0	135	1754 - 0000	5.000,00	0,00	2.400.000,00	11.000.000,00	-10.995.000,00	220.000,00
4.2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.1.1.2.54.0.1.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA	0	136	1754 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTER				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTER				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTER				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS OPER CREDITO INTERNAS RELAT PROG DE	0	137	1754 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIAÇÃO DE BENS				1.578.000,00	0,00	0,00	5.464.153,05	-3.886.153,05	346,27
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS				1.210.000,00	0,00	0,00	723.300,00	486.700,00	59,78
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				1.210.000,00	0,00	0,00	723.300,00	486.700,00	59,78
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				1.210.000,00	0,00	0,00	723.300,00	486.700,00	59,78
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRI				1.210.000,00	0,00	0,00	723.300,00	486.700,00	59,78
4.2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRI	0	139	1755 - 0000	1.210.000,00	0,00	0,00	723.300,00	486.700,00	59,78
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				368.000,00	0,00	0,00	4.740.853,05	-4.372.853,05	1.288,28
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				368.000,00	0,00	0,00	4.740.853,05	-4.372.853,05	1.288,28
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL				368.000,00	0,00	0,00	4.740.853,05	-4.372.853,05	1.288,28
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXC	0	140	1755 - 0000	368.000,00	0,00	0,00	4.740.853,05	-4.372.853,05	1.288,28
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				15.424.000,00	5.717.240,03	0,00	0,00	21.141.240,03	0,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				15.424.000,00	5.717.240,03	0,00	0,00	21.141.240,03	0,00
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ES				14.424.000,00	226.307,00	0,00	0,00	14.650.307,00	0,00
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				14.424.000,00	226.307,00	0,00	0,00	14.650.307,00	0,00
4.2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				1.077.000,00	226.307,00	0,00	0,00	1.303.307,00	0,00
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				1.077.000,00	226.307,00	0,00	0,00	1.303.307,00	0,00
4.2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	0	289	1601 - 0000	1.077.000,00	226.307,00	0,00	0,00	1.303.307,00	0,00
4.2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				11.276.000,00	0,00	0,00	0,00	11.276.000,00	0,00
4.2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				11.276.000,00	0,00	0,00	0,00	11.276.000,00	0,00
4.2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0	290	1601 - 0000	11.276.000,00	0,00	0,00	0,00	11.276.000,00	0,00
4.2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				2.071.000,00	0,00	0,00	0,00	2.071.000,00	0,00
4.2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				2.071.000,00	0,00	0,00	0,00	2.071.000,00	0,00
4.2.4.1.1.51.4.1.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	291	1601 - 0000	2.071.000,00	0,00	0,00	0,00	2.071.000,00	0,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				1.000.000,00	5.490.933,03	0,00	0,00	6.490.933,03	0,00
4.2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				1.000.000,00	5.490.933,03	0,00	0,00	6.490.933,03	0,00
4.2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0	457	1706 - 3110	1.000.000,00	5.490.933,03	0,00	0,00	6.490.933,03	0,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				218.000,00	0,00	71.681,49	2.015.143,47	-1.797.143,47	924,38
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL				218.000,00	0,00	71.681,49	2.015.143,47	-1.797.143,47	924,38
4.2.9.0.0.00.1.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL				218.000,00	0,00	71.681,49	2.015.143,47	-1.797.143,47	924,38
4.2.9.0.0.00.1.1.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL				218.000,00	0,00	71.681,49	2.015.143,47	-1.797.143,47	924,38
4.2.9.0.0.00.1.1.03.00.00	RECEITA PROVENIENTE DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0	220	1757 - 0000	218.000,00	0,00	71.681,49	2.015.143,47	-1.797.143,47	924,38
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				406.975.500,00	7.195.623,06	44.301.098,50	424.043.237,02	-9.872.113,96	102,38
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA				215.075.500,00	241.804,74	17.005.662,82	213.885.649,76	1.431.654,98	99,34
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS				215.075.500,00	241.804,74	17.005.662,82	213.885.649,76	1.431.654,98	99,34
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADO				208.007.500,00	241.804,74	17.005.662,82	206.454.678,72	1.794.626,02	99,14
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFIC				134.443.100,00	18.951,45	16.933.226,12	142.725.278,25	-8.263.226,80	106,15
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				134.443.100,00	18.951,45	16.933.226,12	142.725.278,25	-8.263.226,80	106,15
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRI				134.443.100,00	18.951,45	16.933.226,12	142.725.278,25	-8.263.226,80	106,15
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO FUNCAPRE				82.520.200,00	0,00	8.435.742,18	93.229.779,45	-10.709.579,45	112,98
4.7.2.1.5.02.1.1.01.01.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO - PREFEITURA -F	0	141	1800 - 0000	80.900.000,00	0,00	8.066.717,76	91.937.780,49	-11.037.780,49	113,64
4.7.2.1.5.02.1.1.01.02.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CÂMARA MUN -	0	374	1800 - 0000	968.000,00	0,00	261.530,04	573.680,62	394.319,38	59,26
4.7.2.1.5.02.1.1.01.04.00	CONTRIB. PATRONAL SERV TIVO - NATALPREV- FUN	0	376	1800 - 0000	207.200,00	0,00	31.188,96	193.089,45	14.110,55	93,19
4.7.2.1.5.02.1.1.01.05.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - ARSBAN- FUNC	0	377	1800 - 0000	177.000,00	0,00	39.073,50	186.392,06	-9.392,06	105,31
4.7.2.1.5.02.1.1.01.06.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - FUNCARTE- FU	0	378	1800 - 0000	177.000,00	0,00	13.650,76	182.213,61	-5.213,61	102,95
4.7.2.1.5.02.1.1.01.07.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CEDIDOS - FU	0	402	1800 - 0000	91.000,00	0,00	23.581,16	156.623,22	-65.623,22	172,11
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIB. PATRONAL SERVIDOR ATIVO - FUNFIRE				51.922.900,00	18.951,45	8.497.483,94	49.495.498,80	2.446.352,65	95,29
4.7.2.1.5.02.1.1.02.01.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO - PREFEITURA F	0	142	1801 - 0000	48.500.000,00	0,00	7.988.903,50	48.071.401,06	428.598,94	99,12
4.7.2.1.5.02.1.1.02.02.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CÂMARA MUN -	0	379	1801 - 0000	2.830.000,00	0,00	466.838,55	1.107.151,86	1.722.848,14	39,12
4.7.2.1.5.02.1.1.02.03.00	CONTRIB. PATRONAL - SERV ATIVO - URBANA - F	0	380	1801 - 0000	26.300,00	6.629,85	2.312,87	33.658,72	-728,87	102,21
4.7.2.1.5.02.1.1.02.04.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - NATALPREV- F	0	381	1801 - 0000	289.000,00	0,00	1.505,02	25.567,38	263.432,62	8,85
4.7.2.1.5.02.1.1.02.05.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - ARSBAN- FUNF	0	382	1801 - 0000	53.600,00	0,00	0,00	0,00	53.600,00	0,00
4.7.2.1.5.02.1.1.02.06.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - FUNCARTE- FU	0	383	1801 - 0000	122.000,00	0,00	18.760,06	129.742,24	-7.742,24	106,35
4.7.2.1.5.02.1.1.02.07.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CEDIDOS - FU	0	401	1801 - 0000	102.000,00	12.321,60	19.163,94	127.977,54	-13.655,94	111,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	CPSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				255.400,00	18.873,17	0,00	112.076,68	162.196,49	40,86
4.7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	CPSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				100.200,00	18.873,17	0,00	112.076,68	6.996,49	94,12
4.7.2.1.5.03.0.1.01.00.00	CPSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				100.200,00	18.873,17	0,00	112.076,68	6.996,49	94,12
4.7.2.1.5.03.0.1.01.03.00	CPSS - PARCELAMENTOS - CAMARA FUNCAPRE	0	418	1800 - 0000	19.200,00	0,00	0,00	19.240,51	-40,51	100,21
4.7.2.1.5.03.0.1.01.03.00	CPSS - PARCELAMENTOS - CAMARA FUNFIPRE	0	419	1801 - 0000	81.000,00	18.873,17	0,00	92.836,17	7.037,00	92,95
4.7.2.1.5.03.0.2.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS				155.200,00	0,00	0,00	0,00	155.200,00	0,00
4.7.2.1.5.03.0.2.01.00.00	CPSS - PARC-MULTAS E JUROS - PREFEITURA FU	0	416	1800 - 0000	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
4.7.2.1.5.03.0.2.02.00.00	CPSS - PARC-MULTAS E JUROS - CAMARA FUNCAPR	0	417	1800 - 0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
4.7.2.1.5.03.0.2.03.00.00	CPSS - PARC-MULTAS E JUROS - CAMARA FUNFIPR	0	420	1801 - 0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO				73.309.000,00	203.980,12	72.436,70	63.617.323,79	9.895.656,33	86,54
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE				73.309.000,00	203.980,12	72.436,70	63.617.323,79	9.895.656,33	86,54
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE				72.086.000,00	203.980,12	14.653,10	62.949.417,22	9.340.562,90	87,08
4.7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS PRINCIPAL				72.086.000,00	203.980,12	14.653,10	62.949.417,22	9.340.562,90	87,08
4.7.2.1.5.51.1.1.01.01.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - PREFEITURA	0	403	1800 - 0000	70.672.000,00	0,00	0,00	61.543.021,35	9.128.978,65	87,08
4.7.2.1.5.51.1.1.01.02.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - CAMARA	0	397	1800 - 0000	404.000,00	0,00	14.653,10	426.735,75	-22.735,75	105,63
4.7.2.1.5.51.1.1.01.03.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - CAMARA	0	415	1801 - 0000	1.010.000,00	203.980,12	0,00	979.660,12	234.320,00	80,70
4.7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JUR				1.223.000,00	0,00	57.783,60	667.906,57	555.093,43	54,61
4.7.2.1.5.51.1.2.01.00.00	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JURO	0	421	1800 - 0000	606.000,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00
4.7.2.1.5.51.1.2.02.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JUR	0	423	1800 - 0000	606.000,00	0,00	57.783,60	667.906,57	-61.906,57	110,22
4.7.2.1.5.51.1.2.03.00.00	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JURO	0	422	1801 - 0000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADO				7.068.000,00	0,00	0,00	7.430.971,04	-362.971,04	105,14
4.7.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/D				7.068.000,00	0,00	0,00	7.430.971,04	-362.971,04	105,14
4.7.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL				7.068.000,00	0,00	0,00	7.430.971,04	-362.971,04	105,14
4.7.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				7.068.000,00	0,00	0,00	7.430.971,04	-362.971,04	105,14
4.7.2.1.8.02.1.1.01.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	0	175	1800 - 0000	7.068.000,00	0,00	0,00	7.430.971,04	-362.971,04	105,14
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARI				191.900.000,00	6.953.818,32	27.295.435,68	210.157.587,26	-11.303.768,94	105,68
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				191.900.000,00	6.953.818,32	27.295.435,68	210.157.587,26	-11.303.768,94	105,68
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPLEMENTO				191.900.000,00	6.953.818,32	27.295.435,68	210.157.587,26	-11.303.768,94	105,68
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS COMPLEMENTO DA F				191.900.000,00	6.953.818,32	27.295.435,68	210.157.587,26	-11.303.768,94	105,68
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS COMPLEMENTO DA F				191.900.000,00	6.953.818,32	27.295.435,68	210.157.587,26	-11.303.768,94	105,68
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS COMPLEMENTO DA F	0	177	1801 - 0000	191.900.000,00	6.953.818,32	27.295.435,68	210.157.587,26	-11.303.768,94	105,68
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-203.619.400,00	0,00	-21.746.351,21	-229.638.803,52	26.019.403,52	112,78
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE				-203.619.400,00	0,00	-21.746.351,21	-229.638.803,52	26.019.403,52	112,78
9.1.3.0.00.0.0.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS				0,00	0,00	0,00	-753,27	753,27	0,00
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO REM. DE DEP. DE RECURSOS NÃO VI				0,00	0,00	0,00	-753,27	753,27	0,00
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO REM. DE DEP. DE RECURSOS NÃO VI				0,00	0,00	0,00	-753,27	753,27	0,00
9.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO REM. DE DEP. DE RECURSOS NÃO VI				0,00	0,00	0,00	-753,27	753,27	0,00
9.1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO REM. DE DEP. DE RECURSOS NÃO VI				0,00	0,00	0,00	-753,27	753,27	0,00
9.1.3.2.1.01.2.0.40.00.00	(R) DEDUÇÃO REM. DE DEP. DE RECURSOS NÃO VI	109	688	1500 - 0000	0,00	0,00	0,00	-753,27	753,27	0,00
9.1.6.0.00.0.0.00.00.00	(R) COMPENSAÇÕES				0,00	0,00	0,00	-25,00	25,00	0,00
9.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAI				0,00	0,00	0,00	-25,00	25,00	0,00
9.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO SERVIÇOS ADMINIST E COMERCIAIS				0,00	0,00	0,00	-25,00	25,00	0,00
9.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COME				0,00	0,00	0,00	-25,00	25,00	0,00
9.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	(R) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS G				0,00	0,00	0,00	-25,00	25,00	0,00
9.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	(R) DEDUÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COME				0,00	0,00	0,00	-25,00	25,00	0,00
9.1.6.1.1.01.0.1.01.09.00	(R) DEDUÇÃO SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAI	0	466	1799 - 0000	0,00	0,00	0,00	-25,00	25,00	0,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCAO DA REC. DE TRANSF. CORRENTE				-203.619.400,00	0,00	-21.746.351,21	-229.638.025,25	26.018.625,25	112,78
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUTORAS DIVERSAS				-110.776.000,00	0,00	-11.793.133,30	-133.369.021,21	22.593.021,21	120,40
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUC.REC.TRANSFERENCIA DA UNIAO				-110.772.800,00	0,00	-11.793.133,30	-133.369.021,21	22.646.221,21	120,45
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) DED.REC. DE PARTIC. NA REC. DA UNIÃO				-110.672.400,00	0,00	-11.793.100,42	-133.365.439,03	22.693.039,03	120,50
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R)DEDUC.REC.FUNDO PARTIC. DOS MUNIC FPM				-110.672.400,00	0,00	-11.793.100,42	-133.365.439,03	22.693.039,03	120,50
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R)DEDUC.REC.FPM - COTA MENSAL FUNDEB	109	143	1500 - 0000	-110.672.400,00	0,00	-11.793.100,42	-133.365.439,03	22.693.039,03	120,50
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A P				-50.400,00	0,00	-32,88	-3.582,18	-46.817,82	7,11
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR - FUNDEB				-50.400,00	0,00	-32,88	-3.582,18	-46.817,82	7,11
9.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DO ITR - FUNDEB	109	144	1500 - 0000	-50.400,00	0,00	-32,88	-3.582,18	-46.817,82	7,11
9.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	(R)DEDU.REC. - ICMS/DESON / L.C 87/96				-53.200,00	0,00	0,00	0,00	-53.200,00	0,00
9.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO I				-53.200,00	0,00	0,00	0,00	-53.200,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br**BALANCETE DA RECEITA**
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV,
FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
9.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 (R)	DEDUCOES DA RECEITA LC 87/96 - FUNDEB	109	179	1500 - 0000	-53.200,00	0,00	0,00	0,00	-53.200,00	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 (R)	DEDUC.REC.P/FORM.FUNDEF-TRANSF.INTERGOVE				-92.843.400,00	0,00	-9.953.217,91	-96.269.004,04	3.425.604,04	103,69
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 (R)	DEDUC.REC. -TRANSF.ESTADO				-92.843.400,00	0,00	-9.953.217,91	-96.269.004,04	3.425.604,04	103,69
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 (R)	DEDUC.REC. DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS				-73.185.400,00	0,00	-8.575.063,80	-72.236.116,45	-949.283,55	98,70
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 (R)	DEDUC.REC. -ICMS				-73.185.400,00	0,00	-8.575.063,80	-72.236.116,45	-949.283,55	98,70
9.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 (R)	DEDUC.REC. P/FORMACAO DO FUNDEB -ICMS	109	145	1500 - 0000	-73.185.400,00	0,00	-8.575.063,80	-72.236.116,45	-949.283,55	98,70
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 (R)	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA				-19.581.600,00	0,00	-1.366.309,44	-23.723.370,23	4.141.770,23	121,15
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 (R)	DEDUC.REC. P/FORMACAO DO FUNDEB -IPVA				-19.581.600,00	0,00	-1.366.309,44	-23.723.370,23	4.141.770,23	121,15
9.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 (R)	DEDUC.REC. P/FORMACAO DO FUNDEB -IPVA	109	147	1500 - 0000	-19.581.600,00	0,00	-1.366.309,44	-23.723.370,23	4.141.770,23	121,15
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 (R)	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				-76.400,00	0,00	-11.844,67	-309.517,36	233.117,36	405,13
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 (R)	DEDUC.REC. IPI EXP.				-76.400,00	0,00	-11.844,67	-309.517,36	233.117,36	405,13
9.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 (R)	DEDUC.REC. P/FORMACAO FUNDEB-IPI EXP.	109	148	1500 - 0000	-76.400,00	0,00	-11.844,67	-309.517,36	233.117,36	405,13
TOTAL					5.298.687.582,63	511.649.616,61	541.614.075,25	4.731.712.504,73	1.078.624.694,51	81,44

Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito**João Maria Venâncio dos Santos**
Contador Geral do Município

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 006/2026 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Designar o Senhor ALEXANDRE HALLES DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 23.477-0, para responder interinamente, por ocasião das férias de 15 (quinze) dias de seu titular, o Sr. LUCIANO DE LIMA FLOR, matrícula nº 73.582-7, no período 2024/2025, às quais serão gozadas na data de 13 a 27 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2026

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2026, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2026 – Processo 20250016675

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (MULTIFUNCIONAIS A LASER MONOCROMÁTICAS, MULTIFUNCIONAL COLORIDA A LASER MONOCROMÁTICAS – SIMPLES E DUPLEX EM REDE.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 12 de janeiro de 2026

Esdras Alves de Queiroz - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2026

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2026, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2026 – Processo 20241748109.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ABASTIMENTO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA).

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 12 de janeiro de 2026

Esdras Alves de Queiroz - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:

VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA

CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:

VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 015/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:
Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros:

FRANCISCO SANGIORGIO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
IGOR FELIPE GOMES DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
RARIJANE SOARES BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
SEVERINA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 016/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados:
Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros:

IGOR FELIPE GOMES DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
NANIELY CRISTIANE DE SOUSA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
RARIJANE SOARES BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
SEVERINA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 017/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THECIA ALESSANDRA DINIZ ENDO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção e Protocolo Geral, com lotação no Setor de Protocolo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 018/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THAIS DE FATIMA CRUZ LIMEIRA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação no Departamento Administrativo, Financeiro, Tecnológico e Logística.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 019/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THAIS DE FATIMA CRUZ LIMEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor Recepção e Protocolo Geral, com lotação no Setor de Protocolo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 020/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear INGRID STEFANNY VARELA PAIVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação no Departamento Administrativo, Financeiro, Tecnológico e Logística.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 021/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial para realizar o levantamento dos bens patrimoniais nos Setores Administrativos e Gabinetes dos Vereadores, tendo a seguinte composição:

WYANNE BEZERRA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE – Mat. 0017892

LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI MAGALHÃES – MEMBRO – Mat. 5433541

IGOR HENRIQUE COSTA DE LIMA – MEMBRO – Mat 54143393

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias